



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – PROER		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 001117/01	DATA: 10/10/01
INÍCIO: 14:31	TÉRMINO: 19:00	DURAÇÃO: 04:29
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04:38	PÁGINAS: 127	QUARTOS: 28
REVISORES: LUCI, ANTONIO MORGADO, ZILFA, TATIANA, SILVIA		
SUPERVISÃO: MARIA LUÍZA		
CONCATENAÇÃO: MARIA LUIZA		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

MAURÍCIO SCHULMAN – Ex-Presidente da FEBRABAN
GABRIEL JORGE FERREIRA – Presidente da FEBRABAN

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há termos ininteligíveis.
Há oradores não identificados.
Há falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 8ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 7ª reunião foi distribuída e indago da necessidade de sua leitura pela Secretaria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, solicito a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura da ata, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Esta reunião de audiência pública foi convocada para a tomada de depoimento do Dr. Maurício Schulman, ex-Presidente da FEBRABAN, e do Dr. Gabriel Jorge Ferreira, atual Presidente da FEBRABAN. Convido o Dr. Maurício Schulman e o Dr. Gabriel Jorge Ferreira a tomarem assento à Mesa. Com a palavra, por vinte minutos, para dar início à nossa audiência, o Dr. Maurício Schulman.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Muito obrigado. Sr. Presidente da CPI, Gustavo Fruet; Sr. Relator Alberto Goldman; Srs. Deputados; meus senhores: agradeço o convite da CPI e vou procurar contribuir para uma melhor compreensão do PROER, já com uma maior perspectiva histórica, mesmo estando afastado há mais de quatro anos do sistema financeiro. Na época do PROER, a economia vivia um momento de transição de um ambiente de hiperinflação para um ambiente de estabilidade: fim das receitas inflacionárias que cobriam parte expressiva das despesas bancárias e representavam mais de um terço das receitas totais do banco; elevação brutal de inadimplência dos clientes bancários, com os altos juros praticados durante o início do plano de estabilização para conter a demanda de



produtos e serviços e assegurar um índice de inflação declinante. De janeiro a novembro de 95, em relação a igual período de 94, os títulos protestados aumentaram 91,4%, as falências requeridas evoluíram 144%, as concordatas cresceram mais de 300% e os cheques sem fundo cresceram 170%. Entre julho de 94 e outubro de 97, os créditos em atraso e em liquidação nos bancos privados triplicaram, chegando a representar 7,6% do total de suas operações de crédito, obrigando-os a elevar as provisões para devedores duvidosos de 36% para 54% de seus empréstimos. Não posso deixar de destacar a própria inadimplência dos Governos, que eram grandes tomadores de crédito bancário, diretamente ou através de garantia de operações para terceiros, que sistematicamente, naquele período, não honraram os vencimentos. Houve também forte redução da demanda de serviços dos clientes, antes exacerbada por causa da inflação, que acabou se reduzindo significativamente. Os bancos implementaram gradualmente uma política de tarifas, similar à que existia nos países de moeda estável, para cobrir os custos dos serviços bancários antes suportados pelas receitas inflacionárias. Os bancos reduziram suas estruturas administrativas, de agências, postos de atendimento, e reduziram significativamente seu quadro de pessoal. Montaram sistemas rigorosos e complexos de controle de custos, que ficaram explícitos com a estabilidade, exigindo profundas mudanças na maneira de operar dos bancos. Ampliaram as operações para obter ganhos de escala. Realizaram investimentos vultosos em automação e informática. Aprimoraram estruturas de análise de cadastro e avaliação de risco. Redirecionaram recursos antes aplicados em títulos públicos de curtíssimo prazo para empréstimos à atividade econômica. Terceirizaram intensamente suas atividades: transporte, segurança, construção e engenharia, gráficas, restaurantes,



tudo isso foi terceirizado naquele momento. Vinte e um bancos sofreram intervenção, liquidação extraordinária ou entraram para o Regime de Administração Especial — RAET, desde o início do Plano Real até novembro de 95, quando foi criado o PROER. Para resguardar o interesse dos depositantes, haviam sido instituídos pelo Conselho Monetário o Estatuto e o Regulamento do Fundo Garantidor de Créditos, com recursos originários dos bancos. O Fundo Garantidor de Créditos estabeleceu garantia de até 20 mil reais por cliente em cada uma das instituições financeiras existentes no País. O PROER foi criado em novembro de 95 para assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional, que são fatores essenciais à proteção dos depositantes e dos poupadores, e não para favorecer banqueiros e/ou acionistas dessas instituições. Os beneficiários do PROER foram: os clientes, poupadores e investidores, que não perderam suas economias; os trabalhadores bancários dos bancos, que sofreram com essa situação, que não perderam seus empregos; e a economia, que não sofreu os impactos de uma forte crise bancária, como ocorreu em outros países. O Ministro Mário Henrique Simonsen, ouvido por todos nós à época, declarou na ocasião que “custaria muito mais caro a instituição desse mecanismo do que uma política preventiva de saneamento”. Os donos dos bancos liquidados e reestruturados perderam o controle das instituições, respondem com seus bens pessoais pelo pagamento a depositantes, e os administradores ficaram sujeitos à ação penal em caso de irregularidades. Os bancos liquidados não receberam recursos do PROER. Quem os recebeu foram seus sucessores, na gestão dos interventores nomeados pelo Banco Central. O PROER tinha como fonte de recursos não recursos de impostos pagos pelo contribuinte, mas depósitos que os bancos captaram e que



estavam recolhidos compulsoriamente no Banco Central. O PROER foi um programa de empréstimo e não de ajuda ou favorecimento. Na época, os bancos pagavam juros reais 2% superiores à remuneração que o Governo lhes pagava por títulos públicos. Cabe lembrar que, na época também em que foi constituído o PROER, só numa das contas que o sistema bancário tinha com o Governo, do Fundo de Compensação de Variações Salariais, o passivo total já era de 51 bilhões de reais, dos quais 15 bilhões de reais já estavam vencidos. Eles eram originários de uma diferença entre os custos da caderneta de poupança e as rendas dos empréstimos no Sistema Financeiro de Habitação. As crises de confiança que abalaram o sistema financeiro ocorreram em praticamente todos os processos de estabilização em todos os países. O custo das crises de confiança é conhecido desde 1931, quando as quebras bancárias em cadeia transformaram a recessão norte-americana na Grande Depressão. Exemplos dramáticos há em outros países, como no Chile e na Venezuela. Em nenhum país do mundo o governo aceita o risco de que a quebra de uma segunda instituição financeira de grande porte gere uma corrida geral aos bancos. A não-adoção de programas de reestruturação que facilitem soluções de mercado por fusões e incorporações provoca a perda de confiança dos depositantes e a quebra até mesmo de instituições sadias, gerando perdas muito elevadas para o governo e a sociedade. Evidência desse fato é que, próximo à época do PROER, iniciativas semelhantes também foram adotadas pelos governos de diversos países: nos Estados Unidos, quando houve a corrida no Continental Illinois; no Credit Lyonnais, na França; no Banco Daiwa, no Japão, entre outros. Em muitos países viriam a ser realizados nos anos seguintes programas de apoio à reestruturação e ao fortalecimento do sistema financeiro, semelhantes e até mais abrangentes e



vultosos do que o feito no Brasil. Depois da crise bancária do PROER, praticamente todos os países que passaram por crises de hiperinflação tiveram crises bancárias similares às nossas. Para o País, os benefícios da reestruturação e do fortalecimento do sistema financeiro, embora difíceis de ser mensurados, com certeza, foram maiores do que os custos dos programas adotados com essa finalidade. Aqui não podemos esquecer que o Brasil é um país altamente dependente da poupança externa para o seu desenvolvimento. Para que tenha a confiança dos investidores estrangeiros e receba deles os recursos necessários, é absolutamente essencial que seu sistema financeiro seja sólido e eficiente. Sem um sistema financeiro forte, o País teria tido custos econômico e sociais equivalentes a muitos custos do PROER. Faria duas críticas ao processo de intervenção: se essa intervenção poderia ter sido evitada e se essa administração, que foi feita na intervenção, foi a correta. A primeira questão é por que as autoridades fiscalizadoras deixaram algumas instituições chegarem a uma situação tão precária? Por que a intervenção não ocorreu antes, evitando-se prejuízos tão elevados? Por que não houve maior controle e mecanismos preventivos? Responder a essa questão anos depois é muito mais fácil. Na época, contudo, não havia no Brasil nem no resto do mundo o conjunto de conhecimentos, nem tinham sido criados os mecanismos, desenvolvidos nos anos seguintes pelas autoridades reguladoras e pelas próprias instituições, exatamente para dar uma resposta positiva a essas questões. Por isso, podemos dizer hoje que o PROER, da forma como o conhecemos, pertence ao passado, pois intervenções como as que foram realizadas com base nesse programa não mais deverão existir. Os instrumentos de controle, de fiscalização, de supervisão e de prevenção existentes atualmente não permitem que tenhamos



situações de iliquidez ou quebras, no dito popular, semelhantes às do passado. A qualidade dos ativos bancários – empréstimos, garantias – está sujeita a uma fiscalização muito mais intensa, até porque foram criados mecanismos e sistemas que permitem esse acompanhamento. As exigências de reservas e de capital são atualmente muito maiores. A entrada em funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro, que está sendo implantado — agora, infelizmente, adiado para o início do próximo ano —, com certeza, vai ajudar muito a evitar que situações de iliquidez significativas ocorram. A segunda grande crítica ao processo de intervenção governamental em instituições financeiras é que faltam iniciativa e mecanismos que assegurem rapidez e eficiência ao processo de intervenções e liquidações, com soluções de mercado, como ocorre em outras partes do mundo, que permitam concluí-lo rapidamente e com um mínimo de prejuízo e desgaste. A decisão de uma liquidação é tomada num único e fatídico dia, mas sua execução se prolonga por mais de cinco anos, com prejuízos para todos. Nesse período de lenta agonia, a maioria dos ativos da instituição se deteriora, os clientes e investidores têm prejuízos crescentes. Sem a confiança dos clientes, a instituição deixa de ter um valor significativo para eventuais compradores, dificultando soluções de mercado que permitam a recuperação dos recursos. Todos esses fatores ampliam a crise de confiança, que acaba prejudicando todo o mercado. Para evitarmos essa situação, é preciso que existam mecanismos que permitam a rápida venda dos ativos das instituições liquidadas, o que imaginamos possa ser feito através de instituições, como o Fundo Garantidor de Créditos. Concluindo, o fim da inflação levou o sistema financeiro a um enorme esforço de reestruturação para atender as novas demandas da sociedade. Nem todos os bancos estavam na mesma situação financeira, daí a



necessidade da montagem de um plano, patrocinado pelas Autoridades Monetárias, para reduzir o custo da transição. O Governo foi lento em reconhecer a necessidade de tal plano e somente após a desastrosa intervenção no Econômico é que se mexeu às pressas para resolver o problema do Banco Nacional. Basicamente, foram criados dois instrumentos e utilizados dois outros que já existiam: o PROER, cuja finalidade era prover fundos para a reestruturação dos bancos, com recursos disponibilizados de depósitos compulsórios dos próprios bancos; o Fundo Garantidor, cuja finalidade era o seguro de crédito dos depositantes. Os bancos comerciais contribuíram e contribuem para um fundo, proporcionalmente aos seus depósitos, que serve para garantia mútua em caso de sinistro. Dá-se o sinistro quando um participante deixa de honrar seus compromissos com seus depositantes. É importante ressaltar que trata-se de um seguro de crédito com prêmios pagos pelos bancos. Também, dois instrumentos que já existiam, a reserva bancária, que tem por finalidade precípua dar liquidez a todo o sistema financeiro, que usa recursos dos compulsórios dos bancos e, naquela ocasião em que foi instituído o PROER, uma atuação muito intensa da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, que, formalmente, não são instrumentos de reestruturação de bancos, mas foram usados intensamente em dar liquidez de curto prazo para o mercado. A prática, porém, foi diferente da realidade das intenções do PROER. O Banco Central reinterpretou os objetivos e utilizou os instrumentos, no meu ponto de vista, inadequadamente. O exame do PROER é, portanto, bem-vindo, assim sendo, importante, especialmente se cobrir todo o processo de intervenção e liquidação dos bancos que ocorreram durante a vigência do PROER. Detectadas deficiências estruturais numa instituição, o Banco Central passava a utilizar, como eu já disse, a Caixa Econômica para



financiar o banco no **overnight**, a taxas crescentes e penalizantes, enquanto permitia que boatos se espalhassem pelo mercado, dando à instituição, no jargão da época, a “bola da vez”. Não havia possibilidade de um banco se recuperar nessa situação. Durante o processo, o Banco Central negociava a instituição para terceiros. Concluída a negociação, instruía a Caixa Econômica para não renovar o CDI do dia, forçando o banco a zerar seu caixa na reserva bancária. Verificada a impossibilidade dessa cobertura, o Banco Central intervinha e, unilateralmente, transferia ativos selecionados e passivos para terceiros. A diferença dos ativos selecionados e dos passivos era coberta pelo Fundo Garantidor de Créditos e pelo PROER, através do próprio interventor da instituição. O processo utilizado acabou por aumentar o custo para todos. A demora na intervenção gerava o aumento da utilização da reserva bancária, pois o banco havia perdido uma enorme parte de seus depósitos. A utilização do PROER, apenas na intervenção, acabou por desvirtuar seu objetivo, que era o de financiar a reestruturação de um banco. Acabada a intervenção, inicia-se um longo processo de liquidação. O liquidante leva anos e mais anos para levantar a liquidação pelas peculiaridades da legislação a que está sujeita. Tampouco constitui solução tratar funcionários graduados de uma instituição financeira, diferente de qualquer outra empresa, indisponibilizando seus bens por décadas, num processo de culpa sem provas, baseado numa legislação já ultrapassada. Por se tratar de um seguro de crédito, por exemplo, os ativos do sinistro da instituição deveriam ser rapidamente transferidos ao Fundo Garantidor para serem cobertos, como são os salvados de incêndios em uma operação de sinistro coberta por uma empresa de seguros. O processo de proteção do sistema financeiro contra riscos sistêmicos é muito complexo. A proteção sistêmica, ao



menor custo possível, vai muito além do que dar poderes simplesmente extraordinários ao Banco Central. Toda a sociedade tem que participar do processo. É chegada a hora de termos um seguro de depósito atuante que assuma a responsabilidade de conduzir os processos de saneamento e de uma legislação apropriada a fim de propiciar mecanismos claros, transparentes e eficientes para controle do risco sistêmico dentro de um regime democrático, para o que será, com certeza, da maior importância, o trabalho desta CPI, cuja iniciativa é muito apropriada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço ao Dr. Maurício. Com a palavra o Dr. Gabriel Jorge Ferreira.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Vai ficar arquivado conosco o que foi lido pelo Dr. Schulman? Obrigado.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Exmo. Sr. Presidente desta egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Gustavo Fruet; Exmo. Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman; Exmas. Sras. Deputadas e Exmos. Srs. Deputados, também integrantes desta Comissão, aqui presentes, aos quais apresento meus cumprimentos respeitosos: consciente da importância deste que é o mais elevado fórum parlamentar destinado ao debate e esclarecimento de questões relevantes na vida pública de nosso País, quero manifestar meu sincero e vivo interesse em colaborar, com o maior empenho, para esclarecer as questões que me forem formuladas. Agradecemos, em nome da FEBRABAN, o convite para expormos nesta Casa alguns pontos e responder a questões sobre o PROER, Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional. Junto com outras medidas, esse programa teve papel importante na preservação e no



fortalecimento da intermediação financeira em nosso País. Consideramos muito oportuno o interesse do Congresso Nacional em conhecer mais detalhadamente as razões e os objetivos do PROER e o papel do Banco Central na sua implantação. Esse conhecimento permitirá que os Congressistas e a sociedade tenham uma visão abrangente, profunda e objetiva das causas, custos e benefícios do PROER. Começando nossa exposição, faremos algumas considerações gerais sobre as características dos bancos, que justificam a aplicação de tratamento específico em relação a esse setor, diante de determinadas situações que podem acarretar riscos à estabilidade e à segurança do Sistema Financeiro Nacional e, por via de conseqüência, à economia nacional. Os bancos fazem a ponte entre poupadores e tomadores de recursos. Como o Brasil tem uma demanda de poupança maior que a oferta, os bancos também fazem a ponte entre investidores externos e agentes da economia interna. O investimento externo no País, em virtude do baixo nível de poupança, depende muito da utilização da poupança de outros países. Esses investimentos são essenciais para que possamos continuar crescendo. Um sistema bancário desenvolvido permite que a economia direcione seus recursos ou fundos no sentido de obtenção das melhores taxas de retorno, já ajustadas pelos riscos. Os indicadores do custo do dinheiro contribuem para uma alocação melhor dos recursos da economia, diminuindo o diferencial entre as taxas de captação e a aplicação da intermediação financeira. Os serviços da Câmara de Compensação possibilitam uma maior eficiência nas trocas da economia. Os bancos servem, pois, como um canal estável para a condução da política monetária. Um sistema bancário estruturalmente forte oferece uma flexibilidade maior para a condução da política macroeconômica. O desenvolvimento do sistema bancário tem o efeito de ampliar o capital de



empréstimos e os meios de pagamentos disponíveis. É um efeito da maior importância no desenvolvimento da economia. Não é por coincidência que os países com as maiores rendas **per capita** do mundo são justamente os que têm os maiores índices de bancarização. Ilustrando esse ponto, o relatório do Banco Mundial de 2001 mostra que quanto maior for a relação entre o crédito e PIB maior será o PIB **per capita** dos países. Baseados em dados de 1999, os países de renda média, dos quais o Brasil faz parte, têm um PIB **per capita** médio de 4 mil e 900 dólares por ano e uma relação de crédito/PIB de 60,3%. Já os países de renda alta têm respectivamente valores de 25 mil 730 dólares de renda e créditos de 139% do PIB. Ou seja, os mais ricos têm proporcionalmente mais crédito, e nós estamos abaixo da média. A questão que se coloca é se os países são mais ricos porque têm mais crédito, ou se têm mais crédito porque são mais ricos. A resposta parece estar na eficiência da intermediação bancária. Países com um sistema de crédito desenvolvido têm meios de formar e de canalizar as poupanças interna e externa para investimentos produtivos que ajudem a economia a crescer mais rapidamente. O crescimento da intermediação bancária propicia, assim, uma abundância maior de recursos para investimento. Todo o esforço em desenvolver uma intermediação bancária eficiente e estável resultará num bem-estar maior para a sociedade brasileira. O PROER foi uma das ferramentas que a equipe econômica, Banco Central do Brasil à frente, usou para aprimorar o sistema bancário e deve ser entendido nesse quadro referencial. Os bancos, justamente por canalizarem a poupança a eles confiada para fomentar o crescimento, merecem tratamento peculiar. Os bancos são sensíveis a boatos e vulneráveis a corridas. No caso brasileiro, uma corrida bancária em 1995 poderia ter comprometido o incipiente



programa de estabilização monetária. O comportamento dos agentes econômicos, durante uma corrida bancária, é um fenômeno muito conhecido: cada depositante busca retirar seus depósitos antes que os demais o façam. Quando os clientes percebem, por exemplo, que determinado produto vai faltar, tentam “ganhar do mercado”, comprando mais do que fariam se não percebessem a falta. Agindo dessa forma, independentemente da percepção da falta estar bem ou mal fundamentada, o produto em questão desaparecerá, pelo menos temporariamente, do mercado. O caso mais comum é aquele em que, notando-se a falta de um certo produto em alguns estabelecimentos, sua demanda aumenta rapidamente. Se a mesma não for prontamente atendida, o crescimento da demanda acabará se propagando para todo o mercado. Num estabelecimento não financeiro, a consequência mais provável de uma corrida é a de algumas prateleiras vazias a mais. No caso de uma corrida por liquidez a um banco, este é obrigado a atender a todas as demandas. Na falta de liquidez e na ausência de um prestador de última instância, a instituição deve vender ativos rapidamente para atender ao aumento inesperado da demanda. Essas vendas rápidas implicam pesadas perdas de capital, que levam à insolvência muitas instituições que estavam solventes antes da corrida. A corrida a um banco não é necessariamente feita apenas por depositantes. Pode ser realizada também por outros bancos, que, percebendo sua dificuldade, restringem o crédito a essa instituição. Essas corridas podem ser contagiantes e levar a insolvências. Um triste exemplo, para ilustrar o ponto, é o nosso país vizinho, a Argentina, que está tendo muitas dificuldades em razão de uma sangria nos depósitos de seus bancos. O ponto a destacar é que o Brasil, em meados da década passada, estava vivendo os efeitos da crise mexicana. Portanto, a sua vulnerabilidade a uma não rolagem de



empréstimos pelos bancos no resto do mundo estava exacerbada. O País precisava, mais do nunca, de melhorar sua imagem externa. Na época, uma crise bancária teria tido conseqüências desastrosas para o País. Ao evitar-se uma crise bancária, estar-se-á evitando uma série de outras conseqüências que acarretam. Há efeitos monetários e perdas para correntistas, acionistas e demais credores, diminuindo a riqueza da economia. Como os bancos geralmente operam com uma alavancagem maior do que o resto das empresas, isto é, o seu grau de endividamento é maior que o das demais empresas e, por isso mesmo, a quebra de um banco provoca uma seqüela maior do que a de outras empresas. As restrições financeiras causadas por crises afetam adversamente o crescimento econômico: primeiramente, por meio de limitações no volume de investimento e, a seguir, reduzindo o fluxo de recursos para investimento. A existência de um mercado bancário sólido e eficiente permite às empresas disputar os recursos poupados, adotando as alternativas de investimento de acordo com as prioridades, em termos de qualidade, de risco, retorno e eficiência, hierarquizando as menos rentáveis. Portanto, sem uma intermediação financeira adequada ter-se-ia, além do pouco estímulo a poupar, um mecanismo de alocação de investimento mais rudimentar. Crises bancárias também provocam redução do investimento, pois haverá menor oferta de crédito às empresas e aumento do custo da intermediação. A experiência internacional mostra que as pequenas empresas sofrem mais os efeitos de uma crise bancária. Esse caráter peculiar dos bancos é que justifica uma disciplina normativa e legal adequada a sua atividade, e que inclua seguro de depósitos, regras prudenciais, medidas de controles internos e de provisionamento sobre a carteira de crédito e de outros ativos, alocação mínima de capital segundo os riscos assumidos e, acima de tudo,



uma supervisão bancária eficiente e em bases consolidadas. A turbulência internacional desde a implantação do Plano Real tem sido atípica. Tivemos a crise mexicana, a crise asiática, a crise russa e agora estamos no meio da turbulência causada pelos ataques nos Estados Unidos. Mesmo assim, o sistema bancário brasileiro não foi colocado em xeque. Sobreviveu a todas as crises, inclusive à desvalorização cambial de 1999, sem apresentar os problemas que outros países tiveram. A solidez de nossos bancos é resultado das ações tomadas em 1995. Bancos grandes com dificuldades de liquidez geram problemas mais do que proporcionais ao seu tamanho. No mundo inteiro, os bancos pequenos são fechados sem grandes seqüelas econômicas ou políticas. A questão é como resolver os problemas de liquidez e de solvabilidade quando envolvem grandes instituições financeiras. Há até um conceito na literatura econômica e financeira para a questão: “grande demais para falir”. Não é uma tarefa simples. Em todo o mundo, não se fecham grandes bancos, mas sempre se busca uma solução viável, mudando a administração e o controle acionário, evitando-se uma crise bancária, justamente pelo efeito em cadeia que provocaria em toda a atividade econômica, ou seja, risco de paralisação da economia, provocando um efeito cascata sobre todo o elo produtivo em que se misturam inadimplência, concordata e falência. O nosso quadro institucional brasileiro não estava desenhado de forma a resolver a questão de fechar um banco grande. Havia que se decidir, dentro das restrições legais existentes na época, sem favorecer os controladores e os administradores dos bancos em dificuldades, pois há muitos riscos em se deixar quebrar um banco grande. Além dos riscos já mencionados anteriormente, o fechamento de qualquer instituição, bancária ou não, acaba com sua franquia, isto é, o relacionamento



comercial do banco com os clientes, que tem um valor econômico e, portanto, utilizável para abater parte do prejuízo, no caso da inviabilização da instituição. Em 1995, não havia seguro de depósitos e nem um modelo institucional capaz de solucionar insolvências de bancos grandes. Os recursos da chamada reserva monetária não podiam mais ser utilizados devido às vedações da Constituição Federal. Não existia supervisão bancária em bases consolidadas. Optou-se por desenvolver um modelo institucional para administrar crises bancárias, o que possibilitou manter o funcionamento das operações de três grandes bancos, sem favorecer os seus controladores, mediante a adoção do regime de separação do chamado “banco ruim” do “banco bom”. A solução consiste em separar a parte boa do banco da parte ruim; vender a parte boa a outro banco e buscar recuperar a parte ruim. É a forma para minimizar prejuízos para a economia, para o Fisco, para os clientes, para os investidores, para os funcionários e para a comunidade. Esse processo permite não se perder a franquia do banco, ou seja, manter-se o fundo de comércio, a clientela, enfim, a capacidade de geração de receitas. A opção de não intervir acabaria resultando mais cara para o Governo e para a sociedade do que a de intervir. Por isso, é adotada no mundo inteiro. A quebra de um grande banco, como vimos, afetaria a todo o País, com perdas muito superiores às ligadas diretamente ao banco. Teríamos perdas financeiras que se propagariam através do efeito dominó; perda de confiança dos poupadores e investidores, que retirariam poupança do sistema bancário; perda no valor da franquia do banco e perda de confiança externa no Brasil. O custo de quebra de um banco grande, além de desnecessário, teria sido uma irresponsabilidade na gestão da política bancária da época. As últimas crises bancárias que o Brasil tinha experimentado foram a quebra



do Banco Halles, em 1974, e as do Auxiliar, do Comind e Sul Brasileiro, antes do Plano Cruzado. Usou-se a Lei nº 6.024, ainda em vigor. Foram utilizados recursos da reserva monetária, já por mim referida, oriundos da cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras, criado com essa finalidade, para administrar aqueles problemas. O Banco Central pôde adotar as medidas necessárias para dar solução a insolvências bancárias, usando esses recursos, inclusive para quitar obrigações com credores externos. A solução dessas dificuldades naquela época foi incompleta, pois sinalizou, de forma equivocada, que os prejuízos bancários seriam socializados e os lucros privatizados. Não foi esse o caso com o PROER, onde os controladores não receberam quaisquer recursos. A Constituição de 1988 refletiu a preocupação da sociedade com as crises bancárias, e o art. 192 faz menção explícita à necessidade de um seguro de depósito, sem o uso de recursos públicos. Todavia, nos anos que se seguiram, não foi criado o seguro de depósitos. Assim, quando os problemas apareceram, em 1995, não havia recursos disponíveis. Como a situação do Banco Econômico demandava uma solução, em agosto de 1995, esse banco sofreu intervenção. Isso precipitou a busca rápida de uma solução para outros bancos de porte que começavam a apresentar problemas de liquidez. É oportuno destacar que o BANESPA e o BANERJ já estavam, nessa época, sob intervenção do Banco Central. Ou seja, era uma situação muito especial. Havia que agir bem e rápido. Nesse ambiente de iminência de uma crise bancária, foi lançado o PROER, que ampliou a capacidade de ação do Banco Central. O programa instituiu linha de crédito destinada a balancear os ativos e passivos operacionais, passíveis de cessão para outra instituição financeira que, ao adquiri-los, passava a manter em pleno funcionamento as agências e demais pontos de atendimento da instituição



ilíquida ou insolvente, sem qualquer solução de continuidade. O PROER nasceu simultaneamente com a criação do Fundo Garantidor de Créditos, o FGC, o seguro de depósito custeado pelo próprio setor bancário, que desempenha importante papel na confiabilidade do Sistema Financeiro Nacional. A arquitetura financeira do modelo de cessão de passivos e ativos operacionais é muito simples. Para explicar, pedimos que imaginem um banco hipotético, que tenha um ativo total de 100 reais, sendo 90 de empréstimos, de créditos a clientes; mais alguns bens do ativo permanente e 10 reais de créditos irrecuperáveis, créditos que não se consegue realizar; e, do lado do passivo, que ele tenha 80 reais de exigibilidades — depósitos e outras obrigações — e um patrimônio de 20 reais. Se, num dado momento, 30 reais dos ativos desse banco hipotético forem de má qualidade, o banco teria um patrimônio líquido negativo de 10 reais. Ou seja, o banco estaria quebrado. O que ocorre é que a perda de 30 reais é um fato que tem que ser reconhecido. Os 30 reais de perdas foram causados pela má gestão dos gestores do banco. O que fazer? Se as implicações para a sociedade forem traumáticas, o Governo tem que atuar visando ao bem-estar do País e à segurança da economia. Nesse cenário é que o PROER e o seguro de depósito têm um papel importante. Os recursos do PROER são usados para viabilizar a instituição. Nesse nosso exemplo haveria uma intervenção e um empréstimo de 10 reais que aumentaria o caixa do banco em 10 reais. Faz-se a separação entre o banco viável e o banco inviável. O banco bom fica com os ativos bons — ou seja, os 70 reais no nosso exemplo e mais 10 reais em caixa — e com o passivo, as exigibilidades, os depósitos no valor de 80 reais. O banco ruim fica com os 30 reais de ativos, que, no nosso exemplo muito simplista, não devem valer nada. O banco bom tem ativos de 80 reais e exigibilidades de 80, e ainda a franquia, que



são os intangíveis — marca, clientela, etc. O Banco Central procura um outro banco que queira comprar o banco bom e, se possível, ajudar a administrar a massa do banco ruim. É uma operação onde são exigidas e constituídas garantias, taxas de juros que remunerem os recursos da operação e o pagamento de um ágio pela cessão da franquia. Esquemáticamente, é o que aconteceu no caso do Econômico e do Nacional; no caso do BAMERINDUS e do Econômico também foram usados recursos do Fundo Garantidor de Créditos, diminuindo, assim, o aporte de recursos do PROER. No mecanismo do PROER, a instituição insolvente é liquidada ou sofre intervenção e a concessão de crédito a ela está condicionada à transferência das exigibilidades e dos seus ativos bons para uma outra instituição bancária que se disponha a absorver suas atividades operacionais. Os controladores e administradores da instituição, sujeita ao regime especial — liquidação ou intervenção —, não recebem nenhum benefício e sofrem as conseqüências de sua má gestão. O interventor ou liquidante do banco insolvente procurará recuperar os ativos ilíquidos aplicando o produto da cobrança ou das garantias prestadas na operação de liquidação do PROER junto ao Banco Central. As contas do PROER estão nas demonstrações financeiras do Banco Central e nas das instituições financeiras financiadas, evidenciando os valores atualizados e provisionados. Os critérios de contabilização são transparentes e os balanços que dão origem a esses valores serão auditados por auditores independentes, neste exercício de 2001. A Lei nº 9.477, de 24 de julho de 1997, na qual se converteu a Medida Provisória nº 1.182, de 1995, impõe a responsabilidade solidária a controladores das instituições financeiras que sofreram intervenção, e isso é uma forma que possibilita a recuperação dos recursos. E, o que é mais importante, dá ao mercado uma clara



sinalização das conseqüências de uma má gestão. Essa mesma lei, por mim citada, deu um poder de ação ao Banco Central muito maior, permitindo uma firme ação preventiva, podendo impor transferência de controle, exigência de capitalização, intervenção e liquidação de bancos, a exclusivo critério do Banco Central. O Fundo Garantidor, criado pela Resolução nº 2.211, de 20 de novembro de 1995, do Conselho Monetário Nacional, é um fundo, como disse, custeado por todas as instituições e, em conjunto com o PROER, significaram medidas importantes para melhorar a segurança e aprimorar a eficiência e o fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, vindo, assim, prevenir ou atenuar a possibilidade de ocorrência de crises bancárias. A crise bancária iniciada em 1995 foi de dimensões consideráveis. Uma estimativa grosseira indica que os valores cobertos pelo PROER eram algumas vezes superiores ao tamanho dos prejuízos do mal-afamado Banco Barings. Todavia, o sistema bancário brasileiro não somente sobreviveu à crise, como se fortaleceu, cresceu e se tornou mais eficiente nos anos seguintes. Gostaríamos de concluir destacando, como já enfatizou o companheiro Maurício Schulman, que o programa não foi de ajuda a banqueiros, e sim de defesa do sistema, ou seja, de todos os que confiam suas economias aos bancos. O Governo, o País, depositantes e investidores do sistema bancário saíram ganhando com uma intermediação bancária mais estável e eficiente. Os custos de não agir teriam sido muito maiores para todos. Estamos vivendo um período com turbulências causadas pelos incidentes de um mês atrás. Todavia, a estabilidade bancária está assegurada, constituindo-se em ativo importante num momento como o atual. Essa estabilidade é resultado de uma atuação adequada, empreendida há cinco anos atrás e que, é bom que se diga, não envolveu o uso de recursos do Tesouro, mas



sim do próprio sistema bancário, ou seja, o depósito bancário dos bancos junto ao Banco Central. Nesse contexto, o PROER teve um sucesso inquestionável, que foi o de promover, com os menores custos sociais, o ajuste do Sistema Financeiro a um cenário de estabilização. Bem, digníssimos Presidente, ilustre Relator desta Comissão, Sras. e Srs. Deputados dela integrantes, eram essas as informações que lhes queria prestar e, agradecendo sua atenção, coloco-me à disposição de todos para responder a quaisquer perguntas que me queiram formular. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Obrigado, Dr. Gabriel. Observando a ordem de inscrições, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, senhores convidados, Dr. Gabriel Jorge Ferreira, Presidente da FEBRABAN, Dr. Maurício Schulman, ex-presidente da FEBRABAN, eu creio que a opinião de V.Sas. com a minha não há discordância com relação à concepção e à utilidade do PROER. Eu defendo o PROER como um instrumento para manter a saúde do sistema financeiro bancário brasileiro. Em relação ao modelo, à modelagem, à concepção, é claro, há alguns Parlamentares e há muita gente no País que não concorda nem com o modelo. Mas, dentro da concepção do PROER, veio também o saneamento dos bancos estaduais e dos bancos federais. Nos mais de 200 bilhões de saneamento, há três tipos de instituições: as privadas, as públicas estaduais e as públicas federais, sendo que, para o PROER, foram aportados 20 bilhões iniciais. Os federais estavam em torno de 75 iniciais, e os estaduais estavam em torno de 100 bilhões de reais. Então, eu creio que a questão do fim da inflação, a nova concepção, a nova modelagem para o sistema financeiro



brasileiro passaram por um processo de adaptação, no ajuste da estabilidade econômica, da inflação baixa, no combate à inflação. E, no meio desse processo todo de ajuste, de reformas, as crises que vivemos, do México, da Rússia, e todas as crises argentinas, e todas as crises que vivemos nesse período, o País tem que ter instrumento e esse é o instrumento que nós temos. Aqui, discorda-se da concepção, da formulação e do gerenciamento. Com relação à administração e gerenciamento do PROER, do programa, se houver, de quem quer que seja, do Banco Central ou do banco beneficiado ou do banqueiro algum desvio de utilização de recurso, eu creio que nós estaremos aqui para punir quem quer que seja. Essa é a opinião de uma pessoa que, ao mesmo tempo que adota o conceito da formulação do PROER, também é nosso dever da fiscalização, da exação, da condução da aplicação dos recursos, do retorno dos recursos, de que forma... Então, eu creio que, aí, há um ponto comum com todos os Parlamentares desta Comissão, de todos os partidos. Eu creio que o nosso objetivo, realmente, se houve desvios, se houve fraudes, é apurar, levar a público e encaminhar devidamente ao Poder Judiciário. Eu vejo que o Brasil, embora aqui se discuta tantos projetos, e há milhares de projetos em tramitação na Câmara e no Senado da República, e já votamos alguns milhares de projetos, há um processo em formação do modelo econômico brasileiro que ainda não está bem definido. Estamos saindo de um modelo híbrido de capitalismo e socialismo das coisas ruins, porque, se tivessem as coisas boas dos dois modelos, do socialismo e do capitalismo, seríamos uma social democracia e um modelo de desenvolvimento sustentado, justo. Mas carregamos, aí, o ranço do estatismo, da intervenção exagerada. E estamos buscando uma nova concepção e um novo modelo de gestão do País, que passa por um conjunto de reformas, um novo



ordenamento no combate aos oligopólios, aos monopólios, aos cartéis, aos trustes, aos **dumpings** e a todas as formas de manipulação da ordem econômica nacional e dos crimes que se caracterizam contra a economia popular. Então, nós temos que construir essa nova modelagem. Ela está se clareando cada vez mais ao longo dos anos. É um aprendizado do Parlamento, porque ficamos privados de democracia por mais de 20 anos. Então, a formação de quadros para a governabilidade, o amadurecimento dos partidos políticos para o exercício da função do poder no contexto mundial... Não dá para fazer do Brasil uma ilha, independente do resto do mundo, e aqui fazer uma autarquia isolada, fechada do mundo. Isso, todo mundo está compreendendo bem, hoje. Os modelos totalitários sucumbiram. Nós temos democracia participativa e estamos pretendendo evoluir, também, no campo político e também no campo econômico. Muitas reformas fizemos, algumas insuficientes. A mais importante das reformas nós não fizemos ainda, que é a tributária. A do sistema financeiro necessita da votação da regulamentação do art. 192, que é de fundamental importância para a modelagem do sistema financeiro brasileiro. Conseqüentemente, o sistema tributário, anárquico, caótico, que nós temos, grava também o sistema financeiro que, por sua vez, grava o custo do dinheiro, com uma cunha fiscal que onera o custo de produção, que onera o custo de consumo do cidadão brasileiro, muito mais do que em qualquer parte do mundo. Essas compreensões, parece-me que estão sendo cada vez mais comuns, embora haja divergência de opiniões, o dado que V.Sa. coloca, que o Brasil utiliza 60% do PIB em crédito, e os países desenvolvidos têm 139%.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – A média?



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – A média dos países em desenvolvimento.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – O Brasil está bem abaixo dessa média.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Abaixo de 60?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Quer dizer, exatamente na questão crédito. Crédito, acho que, do sistema bancário, do sistema financeiro, envolve primeiro o crédito das instituições do País.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Na concepção de crédito, mesmo. Se nós temos crédito internacional, temos crédito para desenvolver, também, uma política interna no País. Esse é o centro da preocupação. Por isso que essa Comissão Parlamentar de Inquérito tem que ter bem definidos, bem claros, os seus objetivos não destrutivos de um modelo, mas, sim, de aperfeiçoamento do modelo, de fiscalização do modelo. Esse é o ponto que eu quero deixar bem colocado aos meus pares desta Casa. Quer dizer, eu já sofri uma corrida bancária de um banco público. Eu presidi o conselho de administração de um banco público em um período que começou a quebrar bancos públicos. O PRODUBAN, quando entrou naquele colapso, refletiu no sistema bancário estadual e houve uma corrida muito grande ao Banco do Estado do Paraná. Graças a Deus sobrevivemos a uma corrida bancária. Como V.Sa. coloca, é uma coisa estarrecedora. Milhares de pessoas indo às agências querendo sacar o seu dinheiro, e você tem que cumprir na hora, porque, se não cumprir, perde de vez a credibilidade e perde o cliente, perde



o banco. Graças a Deus, naquele período em que presidíamos o Banco do Estado, de 87 a 90, nós conseguimos fazer do Banco do Estado de 15º lugar para o sétimo maior banco do País. Dos depósitos à vista, passamos de 23% para 63% no Estado do Paraná. Foi um período de muita eficiência, realização. Também fizemos uma gestão participativa. De vinte e um diretores, dezoito eram funcionários da Casa, com premiações, com avaliação de desempenho, que tínhamos muito criteriosa dentro da administração do banco. O banco, hoje, lamentavelmente, quebrou. É lamentável. Eu luto pelo banco público, na proposição do tamanho da economia, do tamanho do setor público dentro da economia. Então, eu posso dizer que tenho uma posição firmada de muitos anos em defesa do banco público. Mas não da má gestão, do desmando, da corrupção que afeta o banco público. Nós estamos vendo o saneamento dos bancos públicos estaduais e federais. E vimos, aí, o que significa de custo para o País. Porque esse, diferentemente do PROER, vai cair na conta da viúva, que é do setor público, e o povo vai pagar. Então, eu estou fazendo algumas colocações diante do que V.Sa....

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – É, nem 10% do que V.Exa. costuma fazer. Mas V.Exa...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas sempre concernente ao tema e não fazendo apologia do sistema.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E não há nenhuma contradição, porque V.Exa. faz ao contrário. V.Exa. tem, sistematicamente, procurado destruir o modelo do sistema. Eu procuro manter. Até porque amanhã...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu tenho procurado combater as ilegalidades.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Combater ilegalidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Só um minuto, por favor. Só para a Presidência estabelecer, garantir a palavra ao Deputado Hauly. É que hoje nós tivemos um fato inédito, pelo número de inscritos na reunião. Então, como nós vamos ter processo de votação, eu pediria para todos o cumprimento do tempo. Eu asseguro a palavra ao Deputado Hauly, Deputado Temer.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu não tenho nenhuma preocupação e respeito V.Exa., porque eu estava tão aflito na última reunião e não me foi atendido o apelo que eu fiz pela brevidade. Gastaram quinze, vinte minutos cada Parlamentar. Então, eu não estou nem um pouco preocupado com...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu não pude utilizar da palavra, deixei as minhas perguntas, ontem, por escrito, para a Presidência e o Relator, e não houve essa consideração com esse Parlamentar no dia de ontem. Mas, como eu sou um Parlamentar que procuro construir este Parlamento, fortalecer o Parlamento, fortalecer a cidadania, o interesse maior do País, como é o interesse de muitos Parlamentares, estou ouvindo e ouvi a ponderação de V.Exa., mas tenho a certeza absoluta de que não gasto nas minhas intervenções um terço do tempo gasto por alguns membros, que são muito falantes, nesta Comissão. Aliás, eu acho tranqüilo eu fazer uma campanha sistemática de ataque. É muito fácil. O destrutivo é muito fácil. O construir é difícil; edificar é difícil. A ação destrutiva é simples, direta, objetiva. Você fala que não vale, não presta, e, depois, quem tem que sair correndo



para dizer que presta são aqueles que são ofendidos. Eu estou dizendo da modelagem. Não estou defendendo banco nenhum; muito pelo contrário. Eu ouvi nesta Comissão jurisprudência, advocacia aqui. Eu acho que isso tem que ser colocado bem claro, também. E, depois, as atas vão se pronunciar a respeito de posicionamento de Parlamentares aqui. Eu defendo o Brasil, o sistema nacional parlamentar de fiscalização. Se houver fraude em alguma operação, doa a quem doer, vai ser por mim, pelo menos, enfocado. Foi assim com o Governo Collor. Fui o Parlamentar que mais atuação teve no **impeachment** dele aqui neste Parlamento. Não me constrange nem um pouco essa posição. E quero deixar bem claro que defendo, sim, a modelagem que foi concebida, muito bem concebida, aliás. Creio que se outros partidos estivessem no Governo talvez não tivessem a capacidade de fazer tão bem essa modelagem, como foi formulada pelas autoridades do Governo naquele momento. Então, não vou mais usar do meu tempo, embora gostaria, em apelo ao Presidente. E dizendo que nessa audiência pública, o Presidente da Federação, evidentemente, está aqui para dar uma posição corporativa da entidade que representa, a não ser que tenha interesse objetivo de algum deles administrando algum banco ou alguma coisa. Então, essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu só queria registrar, Deputado Haully, deixar público o respeito a V.Exa., e, de forma alguma, criar qualquer obstáculo à sua manifestação. Mesmo porque ontem procurei respeitar a ordem de inscrição. Só houve uma solicitação do Deputado Rubens Bueno, na condição de Líder do PPS. Houve uma inversão com um Parlamentar que estava na ordem de inscrição. Então, de forma alguma, cercar...



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Eu pedi a V.Exa. para que se houvesse inversão de ordem. Não fui atendido. E eu pensei que pudesse se utilizar, cada um, cinco minutos — eu teria plenamente falado —, mas utilizaram mais de vinte minutos cada Parlamentar. Só registro, lamentando.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem, o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Porque nós estamos começando o trabalho. Não há nenhuma restrição. Sou contra restringir tempo de Parlamentar em audiência pública. Por que quem está do outro lado da mesa tem vinte minutos? V.Exa. já deve ter-me ouvido falar disso. O que eu discuto é o que nós estamos fazendo aqui. A Mesa pode administrar o seguinte: se o Parlamentar, mesmo defendendo as teses do PROER ou o que seja, gastar vinte minutos com perguntas que sejam importantes para nós, porque concerne ao tema, perfeito. O que nós queremos discutir é que se utilizem vinte minutos para fazer um debate, que é de um seminário sobre sistema financeiro, e não sobre uma CPI do PROER. Só nesse sentido, sem nenhum desrespeito ao Deputado Hauly, que eu sei que é um empenhado defensor do sistema financeiro e que é, seguramente, alguém que combate as fraudes.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, desculpe. O que eu menos poderia ouvir aqui é uma avaliação, uma censura da minha posição. Só o meu eleitor pode fazer isto. O Deputado que acabou de falar não tem procuração



para avaliar o que eu tenho a dizer ou não. É o fim. Imagine se ele tiver poder na mão! Ele vai me mandar para o paredão, porque não gosta do que eu falo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem, Deputado Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

(Não identificado) – Isso aí foi para ata, Haully, viu?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pela ordem, Deputado Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É só para solicitar... Nós temos... O problema de tempo é uma realidade. Seria bom se nós pudéssemos todos falar à vontade. Nós temos votação. Estamos a 15h40min. Daqui a uma hora e meia, duas horas, temos votação. São dez Deputados inscritos. Eu vou fazer um apelo a V.Exa. para que V.Exa. apele para que a gente seja o máximo possível objetivo, para que a gente possa chegar no máximo até 5h30min, para podermos ir ao plenário; senão aqueles que ficam no final ficam prejudicados, ficam com dificuldades de falar, ficam com dificuldades de perguntar. Esse é o apelo que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu recebo e reitero que o compromisso da Presidência é a total liberdade para a investigação e para o debate, e, em momento algum, criar qualquer tipo de restrição. A questão do tempo se deve



ao respeito a todos os Parlamentares que estão inscritos e querem fazer também a sua manifestação, mas de forma alguma quero estabelecer qualquer restrição, qualquer tipo de censura à manifestação dos Parlamentares. Pela ordem, Deputado Antonio Kandir. Pela ordem, não, respeitando a inscrição dos inscritos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO KANDIR – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. convidados, Dr. Maurício, Dr. Gabriel Jorge Ferreira, eu queria iniciar essa pequena intervenção dizendo da importância da intervenção do Deputado Haully. Eu acho que a importância da intervenção do Deputado Haully é marcar muito bem a organização dos trabalhos desta Comissão, que eu acho que dá uma diretriz interessante para que o nosso Relator possa refletir sobre a organização do seu relatório. Eu acho que é muito importante deixar claro dois aspectos e fazer a devida avaliação de dois aspectos relativos à questão do PROER. Uma questão é a questão do conceito, do modelo e macro. Uma coisa é: quais as conseqüências, qual é o conceito, qual é o modelo e quais são as repercussões macro do PROER. Outra coisa é a questão da gestão, do controle e dos casos especiais. Eu acho que essa avaliação que nós estamos fazendo nessa Comissão e a organização dos debates têm que marcar muito bem essa diferença. E desse ponto de vista, acho que as contribuições do Dr. Maurício e do Dr. Gabriel foram muito importantes no sentido daquilo que seria a Parte I do relatório futuro, ou seja, o que significou, o que é o conceito do PROER, qual é o modelo e quais são as conseqüências macro. Outra questão que é importante, como o Deputado Haully colocou, é realmente pensar que controles, o que pode melhorar a gestão e investigar adequadamente os casos. Então, queria registrar aqui a minha concordância, do ponto de vista conceitual, modelo e conseqüências macro das



exposições feitas pelo Dr. Maurício e Dr. Gabriel. Queria aproveitar, Sr. Presidente, para fazer uma sugestão. Hoje, agora há pouco, a agência de **rating** Stander Plus anunciou um novo relatório chamado Global Financial System Stress 2001. Acabou de anunciar isso. Acho que esse documento pode ajudar muito a essa Comissão. Ajudar por quê? Ajudar na análise das conseqüências macro do PROER. O que esse Global Financial System Stress 2001 está anunciando agora, nesse momento? Qual é a situação financeira nos diversos países. Quais são aqueles sistemas que poderão entrar em **stress**, ainda em 2001 e 2002, com todas as conseqüências negativas — como o Dr. Gabriel apresentou aqui sinteticamente —, quais são aqueles países que podem viver uma situação de **stress** financeiro, quais são aqueles países que provavelmente não viverão uma situação de **stress**. E é relevante aqui lembrar que quem está fazendo esse anúncio é a Stander Plus. A Stander Plus tem sido extremamente rigorosa na análise macroeconômica do País. E ela fez uma lista hoje dos 15 países que estão em situação de **stress**. Eu sugiro que o Presidente consiga uma cópia desse estudo e distribua para todos os componentes desta Comissão. A lista dos países que agora, neste momento, a Stander Plus anuncia como tendo sistemas financeiros sob **stress**, que poderão entrar, perdão, em **stress**, estão: 1 – Argentina... não é a ordem de importância, mas estão aí Argentina, Turquia, Chipre, Egito, Líbano, Tailândia, Islândia, Irlanda, Portugal, Holanda, China, Japão, Alemanha e Estados Unidos. O que é interessante que essa lista mostra é que tem países de todos os tipos. Tem países, como por exemplo Argentina e Turquia, que estão sendo discutidos como países emergentes numa situação preocupante. Estão países em região conflagrada, ou seja, regiões tensas, como por exemplo o Egito e o Líbano. Países intermediários, como é o caso



de Chipre, Irlanda, Tailândia, Islândia ou Portugal, e países de desenvolvimento diferenciado, como a China, que vem tendo uma performance econômica boa, países desenvolvidos como Holanda, Japão, Alemanha e Estados Unidos. E o Brasil não está nessa lista. Isso mostra o acerto que o Governo brasileiro teve, em 1995, quando percebeu que era importante fazer um novo sistema. E desse ponto de vista, acho que esse relatório é útil para essa Comissão, é útil ao Relator, para a gente fazer uma análise das conseqüências macro desse conceito. E acho que vai ser útil para todos os membros da Comissão, para nós focarmos realmente aquilo que é essencial, que é o ponto que o Deputado Haully colocou, que é a questão do aperfeiçoamento do modelo, e analisar os casos individualmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Obrigado, Deputado Kandir. Pela ordem de inscrição, com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados. Dr. Maurício, todos os membros da Direção da FEBRABAN, por ser a entidade representativa desse segmento da economia, obrigatoriamente são indicados, são vinculados a um determinado banco. V.Sa., quando foi indicado para a FEBRABAN, integrava que administração de banco, de que banco?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Eu era presidente do Conselho do Banco BAMERINDUS do Brasil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – BAMERINDUS. Dr. Maurício, no ano de 1994, nós tivemos 41 bancos com intervenção do Banco Central, envolvendo a quantia de 31,7 bilhões de reais. No ano de 95, 54 bancos, envolvendo a quantia de 20,2 bilhões de reais; em 1996, 23 bancos, envolvendo a pequena quantia de 2,7 bilhões de reais. Em 1997, 45 bancos, envolvendo a quantia de 15,7 bilhões de



reais. Em 1998, 18 bancos, envolvendo a quantia de 4,7 bilhões de reais, valores, à época, totalizando 181 bancos, até dezembro de 1998, e a quantia de 74,7 bilhões de reais. O PROER beneficiou sete bancos. Esses bancos foram os seguintes: o Nacional, o Econômico, o BAMERINDUS, o Mercantil de Pernambuco, o BANORTE, a CREFISUL, o Pontual e socorreu a Caixa Econômica por política de governo. Portanto, desses 181 bancos, esta CPI analisa sete bancos, para a gente começar a delimitar a área de abrangência do PROER e o que nós nos propomos. E esses sete bancos receberam, em valores nominais, mais a Caixa Econômica Federal, a quantia de 20,9 bilhões de reais, valores históricos da época. Portanto, é a esse público, Dr. Maurício, que nós estamos nos reportando, sete bancos, de um total de 181, e que envolveu a quantia de 20,9 de um total de quase 75 bilhões. Ao lado disso, o Laudo de Exame Contábil nº 39.441, dos peritos do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, realizado no Banco Nacional, comprova que nos anos de 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, até a intervenção, que foi no dia 18 de novembro de 1995, ele tinha passivo a descoberto ano a ano; e mais grave: fraudava o balanço. E este montante somou 5 bilhões, 367 milhões, 941 mil, 632,55. Portanto, nós estamos falando de um banco, que é comprovado pela Polícia, que é comprovado pelas auditorias que fraudava o balanço desde 1990, ano a ano, ininterrupto. E foi o primeiro banco socorrido pelo PROER! Para a gente começar a delimitar o debate, para que a gente possa compreender o seu objetivo e o seu alcance. O segundo banco socorrido pelo PROER foi o Banco Econômico. Como muito bem aqui todos nós sabemos, a sua intervenção foi no dia 11 de agosto de 1995, no entanto, o relatório dos técnicos do Banco Central de 1989 já identificava fraude no balanço, manipulação de balanço, para ser mais preciso; 1990, repete a



mesma argumentação; 1993, além de mostrar que tinha manipulação de balanço dizia que o montante era em torno de 3 bilhões de reais, transformando para a moeda de hoje, porque na época era outra. Em 1994, novamente os técnicos apontam — e isso é mais grave —, no dia 19 de dezembro de 1994, o banco vai ao redesconto e leva 230 milhões de reais. Como os bancos privados já não socorriam mais o Econômico, foi o Banco do Brasil e a Caixa Federal quem socorreram. No dia 16 de janeiro de 1995, foram mais 265 milhões de reais; no dia 6 de fevereiro de 1995, 385 milhões de reais; no dia 3 de abril de 1995, 550 milhões de reais; no dia 12 de abril de 1995, 850 milhões de reais; no dia 17 de maio de 1995, algo em torno de 1 bilhão de reais; no dia 10/8/95, dia anterior à intervenção, 2 bilhões, 975 milhões de reais. Portanto, nós estamos falando de dois bancos que, desde a década de 90, fraudavam seus balanços. E todos nós, hoje, estamos com documentos comprobatórios disso. Portanto, nós precisamos começar a fazer um outro debate. De 181 bancos, apenas sete foram socorridos pelo PROER. Desses setes, três bancos ficaram com 93% dos recursos, somando o BAMERINDUS, e desses três bancos, dois estão comprovados que eram fraudadores de balanço, do pleno conhecimento dos próprios órgãos técnicos, inclusive. Para ajudar nesta reflexão — em seguida virá a pergunta —, vou ler um relatório do Tribunal de Contas da União sobre isso. Esse relatório está no TC nº 001.918/96, do dia 22. A decisão é de 22/2/95. Abre aspas: “O Banco Central do Brasil já dispunha de elementos desde 1987 que lhe permitiu inferir que era de má qualidade a carteira de crédito do Banco Nacional S.A.” Isso é o Pleno do Tribunal, por unanimidade. Portanto, Dr. Maurício, nós temos todo o direito de fazer a defesa que a gente achar conveniente. O que nós não temos o direito é de alterar os fatos, que é exatamente o debate que o



nosso nobre Deputado Haully aqui pautava. Nós não aceitamos que em face de uma tese se acobertem bancos que notoriamente eram fraudadores de balanço. Eu pergunto a V.Sa.: qual era a situação do BAMERINDUS, no momento da intervenção, por parte do Banco Central?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Muito obrigado, Deputado. Eu vou tentar dividir a minha resposta em duas cadeiras aqui, que eu sentava simultaneamente e procurava, com um enorme de um esforço, como o senhor pode imaginar, ter eficiência nas duas, sem deixar misturar os assuntos naquela ocasião, pela dificuldade em ter um comportamento dentro do mercado, representando o sistema financeiro perante o Governo e perante outros órgãos de classe e perante a sociedade e, por outro lado, estar na direção, tomando parte na direção de uma instituição que sofreu um período muito grande de boatos e descréditos e mecanismos que acabou dando um problema de iliquidez. E fico muito feliz ao senhor, na liberdade que tem, na busca dos seus papéis, em não misturar os assuntos, como eu também não misturei. É muito claro que os problemas de iliquidez têm que ser tratados pela autoridade e pelo sistema bancário, para que eles não contagiem o resto do mercado e a sociedade. E para isso os custos são os custos: quanto menor, melhor. Mas não é possível, na ocasião que você está vivendo o assunto, ter essa presença. A crítica que eu fiz — e fiz no meu testemunho escrito que eu li e que deixei cópia — é de que muitas vezes a perda de tempo da autoridade, em tendo informações e não agindo, é que fez com que as dificuldades fossem muito maiores. Ao contrário, na minha opinião, a autoridade, em tendo informações concretas, deve agir rapidamente. A segunda posição, Deputado, é que problemas de iliquidez, de prejuízos por pagar dinheiro caro para tomar no



mercado para conseguir sobreviver, problemas de perdas por não receber dinheiro dos seus clientes em valor superior ao seu patrimônio — muitas vezes clientes esses que eram, como eu disse, o próprio Governo, que na ocasião não honrava compromissos formais que tinha com o sistema bancário — é uma coisa; e é este que nós defendemos as políticas do Governo com relação ao PROER, ao uso de reserva bancária, constituindo um Fundo Garantidor de Créditos, e todos os demais instrumentos que devam ser criados e aplicados para garantir a continuidade do sistema financeiro. Mas não confundir com os problemas de irregularidades, que é o que o senhor tem citado, que eu acho que tem que ter vida própria. Os processos têm que ter vida própria. Quem descumpriu regulamentos tem que pagar por isto; quem cometeu crime tem que ser julgado pelos crimes que cometeu, o que não tem nada a ver, tem que separar da proteção da vida da sociedade, que depende da confiança que tem no sistema financeiro, quando às vezes tem uma instituição que é atingida e nalgumas delas depois vai procurar e não tinha problema nenhum. Só teve um problema de dificuldade com relação à sua carteira inicial de clientes para quem emprestou que foi se agravando; correu uma notícia que ia perder dinheiro, que ia dar prejuízo, que ia dar, os clientes foram tirando dinheiro, foi obrigado a... no começo tinha muita reserva, e muitos deles são o mesmo caso; depois foi obrigado a entrar em regimes de buscar dinheiro no mercado penalizante; e acabaram entrando. E nesses casos, inclusive, em que não há nenhum dolo, nenhum crime, nenhuma irregularidade, na minha opinião é obrigação da autoridade, quando percebe que vai chegar a isso, tem que intervir depressa, porque, se não o fizer, acaba criando prejuízos para a sociedade. O terceiro é agradecer a sua menção de que, ao citar as instituições — e agora já não mais FEBRABAN, mas BAMERINDUS



—, citar que foi uma instituição maior que as outras duas, disputava, na ocasião, quase chegando ao segundo lugar de instituições financeiras no Brasil, em meados de 1996. A intervenção foi em março de 1997, depois caiu rapidamente. E que não há nenhuma citação, nenhum processo, nenhuma indicação, nada com relação a que tenha sido causado por gestão que tenha fraudado balanço etc., coisas que eu não tenho nenhuma informação melhor das que o senhor presta com relação aos bancos que citou, Econômico e Nacional, já que nós nunca tivemos conhecimento disso previamente. Para nós do sistema bancário a surpresa foi tão grande como da própria sociedade, quando tomou conhecimento — e eu tomei pela imprensa — de que havia esses problemas. Segundo, só um detalhe operacional: o PROER dado ao BAMERINDUS, que foi dado ao interventor do BAMERINDUS, foi pago em poucos dias. Na verdade, o BAMERINDUS é a única instituição grande que tomou recursos significativos do PROER e teve condições de, muito rapidamente, pagar ao PROER. O que o BAMERINDUS, em liquidação, ainda tem é uma dívida perante o Banco Central, originária dos seus recursos de reserva bancária, e uma dívida maior com relação ao Fundo Garantidor de Créditos, originária do pagamento do seguro dos depósitos na ocasião da intervenção. Deputado, espero ter contribuído para esclarecer o seu pedido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Maurício, eu fiz questão de fazer a separação dos três bancos porque são situações... Os dois primeiros são uma matriz de fraude a balanço e o outro é um outro procedimento. Por isso que nós somos muito cautelosos nesse procedimento.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Obrigado. Eu agradei por isso.



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A operação de venda do BAMERINDUS foi a seguinte: o HSBC entregou 381 milhões ao BACEN, parcelado em sete anos, com juros de 6% ao ano, iguais ao da poupança, em troca recebeu 1.241 agências, ativos de mais de 10 bilhões de reais e uma seguradora das mais rentáveis do País. Além disso, o HSBC recebeu 431,8 milhões do BACEN para reestruturar o BAMERINDUS e sanar reclamações trabalhistas. O cálculo é simples: além dos ativos bons do BAMERINDUS, o HSBC recebeu um troco de pouco mais de 50 milhões de reais do Banco Central. A carteira imobiliária do BAMERINDUS foi repassada pela CEF, que recebeu mais 2,5 bilhões do PROER para adquirir esses créditos. Além disso, o BAMERINDUS foi obrigado a adquirir 1 bilhão 270 milhões em títulos da dívida externa, que ficaram à disposição do HSBC como garantia. Assim, no caso de ocorrer algum prejuízo, o HSBC poderia vender os títulos para se ressarcir. Portanto, tivemos uma operação sem risco — sou eu que estou declarando —, sem risco e extremamente vantajosa para o HSBC. É surpreendente que não tenha havido outros interessados em participar de uma operação tão rara. O que o senhor poderia acrescentar a isto? Como é que isso se deu?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Sr. Deputado, nós fomos absolutamente surpreendidos com a transação feita pelo Banco Central com relação ao BAMERINDUS para o HSBC. O HSBC havia sido acionista do BAMERINDUS, era acionista e é ainda acionista. Chegou a ter um pouco mais de 6% do capital, comprado bem antigamente. O início da associação começou com o Banco (*ininteligível*), no Brasil, em que eram sócios meio a meio, que foi incorporado pelo BAMERINDUS. Foi um relacionamento muito cordial durante um período. Quando o



BAMERINDUS entrou em dificuldades de liquidez, nós procuramos o banco, oferecendo um aumento de participação e, na verdade, uma participação mais efetiva na gestão. O banco não aceitou, preferiu ficar na situação que estava. No final de 1996, para surpresa nossa, apesar de já ter declarado estar satisfeito com a sua posição, declarou que considerava, pelas notícias de relação do BAMERINDUS, isto mais ou menos em fins de janeiro de 1997, de que ele havia, tendo em vista o rigor com que preparava o seu balanço, considerado a participação que tinha no BAMERINDUS como uma participação de risco, e tinha tirado do seu ativo como ativo real, e tinha colocado ela inteiramente em provisão, cuja notícia também nos afetou bastante. E fomos absolutamente surpreendidos. Ao contrário, tivemos reuniões com dirigentes do HSBC aqui no Brasil e que, na verdade, foram ao Banco Central, a nosso pedido, para pleitear um aumento de participação. E não aconteceu. O banco sempre teve todas as informações, como acionista que era. E fomos surpreendidos com a notícia de que era ele quem tinha comprado. Fomos surpreendidos pela intervenção e pela venda. E as informações que o senhor tem quanto a números nos surpreende tanto quanto ao senhor. Na verdade, nós não temos nenhuma explicação para os valores, nunca tivemos explicação. Achamos que é um problema exclusivo... A informação é a mesma que eu tenho, Deputado, e a fonte deve ser a mesma. A fonte principal das informações é uma correspondência ao Senador José Serra, como Presidente da Comissão de Economia do Senado, que fez uma solicitação, e o Banco Central... É o único documento realmente formal de que nós temos conhecimento que citam esses números que são citados no documento que o senhor tem. E nós não temos conversado desses números. Nós achamos que nós queremos é dar... O que os ex-administradores querem, os ex-



acionistas querem é que, na verdade, provando que não houve nenhum dolo, nenhuma fraude, nenhuma irregularidade. É claro que têm alguns pequenos, como se diz no jargão bancário, ilícitos operacionais, que concedeu crédito ao gerente da agência tal, e a garantia não era, vamos dizer... É claro que tem em qualquer instituição, tem isso, mas não tem nenhuma fraude. Nós pleiteamos uma aceleração na conclusão da liquidação, para fazer justiça aos pequenos acionistas e fazer justiça aos ex-administradores, que continuam, como eu, com bens indisponíveis, com restrições. “É da lei, é da lei, vamos cumprir.” Achamos que o caminho para isso, já que o senhor me permite eu me estender, Deputado, deveria ser, como é o caminho normal quando há, numa empresa comercial comum, quando há um sinistro, que o maior credor — que no caso do BAMERINDUS o maior credor de longe é o Fundo Garantidor de Créditos —, que ele assuma a realização dos ativos e trate de pagar, porque o mecanismo atual da 6.024 coloca uma camisa-de-força nos pobres interventores e liquidantes, porque eles têm a responsabilidade de gerir, mas não têm o poder de realizar. Eles não podem transigir, eles não podem fazer nada, e ficam amarrados, e acabam, vamos dizer, depois... Nós já temos mais de quatro anos, a intervenção do BAMERINDUS, e acredito que... Eu fico até constrangido, usando o tempo para falar de BAMERINDUS, porque entendo que fui convidado, como ex-Presidente da FEBRABAN, para discutir o cenário durante o período de vigência do PROER, porque eu fui Presidente em quase toda a vigência. O PROER aconteceu acho que dois meses antes de eu assumir a Presidência da FEBRABAN e terminou uns dois ou três meses depois que eu saí da FEBRABAN. Mas fico feliz da oportunidade que me dão. Não sei se eu estou me estendendo, Deputado.



(Intervenção inaudível.)

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – O que nós gostaríamos é que, na verdade, o pobre do interventor, do liquidante, que tem responsabilidades pessoais pesadas, pela legislação, não pode negociar. Vamos dizer, um cliente que devia 10 mil reais no dia da liquidação, março de 1997, não pôde pagar, não pôde pagar. Um ano depois foi e disse: “Agora eu quero pagar”. Dizem: “Ah, não, senhor. O senhor tem que somar o que o senhor devia aos juros da comissão de permanência, que é de 14% ao mês. Então, a sua dívida, que era 10 mil reais, agora é 47 mil reais.” “Não, mas eu quero pagar o que eu devia. Não posso pagar mais do que isto.” Infelizmente, o liquidante não pode aceitar. Ele não tem poderes de transigir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Maurício, eu faço essas perguntas porque eu sou autor da CPI, juntamente com o Deputado Milton Temer e Ivan Valente, e nós somos muito criteriosos nas nossas intervenções, nas nossas apurações, separando aquelas operações que nós entendemos que houve fraude explícita e conivência na fraude com aquelas que na nossa leitura não tiveram fraude. O nosso objetivo é investigar sete bancos que foram socorridos pelo PROER, e dos 181, e deixar claro que o PROER não foi feito para resolver esse risco sistêmico. Já o Fundo Garantidor de Créditos, nós temos outra visão. É um instrumento que efetivamente precisa ser fortalecido. Por isso que nós fazemos essa apartação. E mais: o PROER foi criado por uma resolução do Banco Central, 2.208, de 3/11. O Fundo Garantidor de Créditos é posterior, por medida provisória. Portanto, são atos separados — Só para a gente poder pautar e conduzir as questões com muita tranquilidade. Dr. Maurício, no período já após a intervenção, de maio de 1997 até setembro de 1997, o BACEN adquiriu debêntures da



BAMERINDUS Participações e Empreendimentos pelo valor de face, que somou 594,9 milhões de reais. Tendo em vista que esta também estava sob intervenção à época e não possuía qualquer condição de honrar suas dívidas, porque estava sob intervenção, a operação certamente representou um prejuízo ao BACEN ou ao BAMERINDUS, alguém saiu perdendo nessa transação?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Eu não conheço. De novo eu lhe peço desculpa por não poder ser preciso, porque eu não tenho acesso às transações feitas inicialmente pelo interventor e depois pelo liquidante. Mas essa operação de debêntures da BPE foi uma operação, vamos dizer, a BPE é a empresa, que é a controladora do banco, ela estava acima do banco hierarquicamente e ela emitiu debêntures no mercado. O mercado absorveu as debêntures dela e, com o dinheiro dessas debêntures, a BPE comprou créditos do BAMERINDUS para reduzir a exposição do BAMERINDUS em operações de crédito que estavam chegando ao limite técnico de operações. Essa operação eu entendo que foi feita para descascar. O BAMERINDUS recomprou as debêntures e trocou com a BPE. Na verdade, internamente às instituições, ela é neutra, tanto a compra foi sem resultado como imagino que a descompra, o desmanchar a operação. De novo eu lhe peço desculpa, eu não tenho o conhecimento exato da operação, mas a essência dela é essa, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Maurício, tendo o HSBC devolvido ao BAMERINDUS operações inicialmente assumidas, conforme lhe era facultado pelo contrato de assunção de dívida, o BAMERINDUS, para levantar recursos, vendeu à Caixa Econômica Federal uma parte dessas operações



devolvidas, especificamente crédito junto ao Mato Grosso do Sul, ao Estado do Mato Grosso do Sul. O senhor tomou conhecimento dessa operação?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Da venda...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – O HSBC devolveu créditos ao BAMERINDUS, por conta do contrato que permitia.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Já entendi. A informação que eu tenho, ainda original da intervenção, é que, inicialmente, foi oferecido ao HSBC a totalidade dos créditos. Ele tinha a prerrogativa de não aceitar uma série deles, como não aceitou no primeiro momento, mas, depois, muitos dos que ele havia aceito, ele tinha, como é normal numa operação dessas — e nisso eu não vejo irregularidade —, e depois de um período devolveu aquelas que ao seu arbítrio não lhe interessava. Acredito que essa está entre elas e eu lhe digo: grande parte da liquidez do sistema financeiro da época foi porque Governos — e aí pega tudo, pega Estado, pega Governo Federal —, vamos dizer, tomavam dinheiro emprestado. Na verdade, em boa hora o Senado do Brasil, vamos dizer, limitou a atuação do Poder Público em relação a tomar operações de crédito no sistema financeiro, porque a rigor, vamos dizer, a entrada do dinheiro era fácil, mas a volta era muito difícil. Então, acredito que esta operação estava dentro desta condição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Maurício, o Banco BAMERINDUS comprou, em abril de 1997, participações societárias que constavam como ativos da BAMERINDUS Seguros, adquiridas pelo HSBC um mês antes, na época da intervenção. Foi em março. Essa aquisição pelo BAMERINDUS realizou-se pelo valor total de 435 milhões de reais. Entre essas participações, as ações da IMPACEL, Indústria de Papel Arapoti S.A., sobressaíam com um montante de 406



milhões. Em janeiro de 1998, foi realizado leilão público na Bolsa do Rio de Janeiro, em que essas mesmas ações foram vendidas por apenas 10 milhões de reais. Contabilmente, a perda apurada foi de 240 milhões, porém, se considerado o valor de aquisição, o prejuízo para o BAMERINDUS atingiu cerca de 400 milhões. Quais os motivos que levaram a essa operação? O senhor tem notícia?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – A notícia, devo dizer, o BAMERINDUS era dono da... o banco era dono da empresa de papel, que acabou crescendo mais do que o projeto original. Ela acabou demandando mais recursos de capital, porque, quando ela foi constituída, ela foi constituída com um volume de capital e financiamentos do BNDES. Foi numa época ainda de inflação alta. No desenrolar da construção, o BNDES disse que o financiamento dele estava limitado ao valor expresso na moeda da época. Se a fábrica custava mais era problema do acionista colocar. Para não parar o investimento, o grupo foi colocando mais recurso e acabou o financiamento no final, que deveria ser 70% do investimento representando 10 ou 20%. E esse capital investido foi tomado no mercado e penalizada a IMPACEL pelo seu custo, porque, na verdade, era o dinheiro tomado a preço de mercado. Num dado momento, o Banco Central determinou que o banco não poderia ser sócio de uma fábrica de papel. Então, nós vendemos a participação para a companhia de seguros que, dentro do seu limite de reservas técnicas, poderia ter uma participação acionária numa indústria que deveria operar a longo prazo. Quando da venda pelo Banco Central ao HSBC do BAMERINDUS, e que foi vendida também a companhia de seguros, a IMPACEL pertencia a ela. Então, num entendimento de novo entre o Banco Central e liquidante, interventor, na ocasião do BAMERINDUS, o interventor comprou de volta a operação da IMPACEL, porque acabou voltando para o



BAMERINDUS pelo valor provavelmente nominal da operação. Quando da venda do leilão, foi tentado por algumas iniciativas impedir o leilão, porque na verdade era um leilão, vamos dizer, em situação muito difícil, mas foi feito, pelo que eu sei, dentro das regras legais do leilão, e não da oportunidade do leilão, e foi comprado por uma multinacional, que fez um excelente negócio. Na verdade, o número errado não é o que ela pagou, é quanto ela valia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Maurício, em março de 1998, o BAMERINDUS e o HSBC assinaram acordo pelo qual o HSBC assumiu as obrigações de aposentadoria do Banco BAMERINDUS, no passivo atuarial do plano de pensão, recebendo em contrapartida a importância de 430 milhões de reais. Eu pergunto: o senhor tomou conhecimento desse estudo atuarial?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – O conhecimento foi de novo **a posteriori**. O liquidante do BAMERINDUS — acho que na ocasião era interventor ainda — nos comunicou que estava fazendo essa operação porque, contra o liquidante, o problema do tempo — e aí a razão que nos explicou — é que, dentro da perspectiva de tempo de andamento de várias milhares de reclamações trabalhistas que tinham dentro do banco, ele preferia não tratar desse assunto, porque elas demandariam, em dados momentos, de advogados, de acordos e de uma agilidade que um liquidante ou um interventor não teria. Então, foi de novo o liquidante da época com o Banco Central que fez esse ajuste com o HSBC e que nos deu conhecimento desse valor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Maurício, em operação contratada em março de 1997, o PROER destinou ao BAMERINDUS o valor de 2,5 bilhões de reais, recursos esses repassados ao HSBC, dentro da operação contábil



de equalização de ativos e passivos por ele assumida. A garantia da operação era formada por caução em favor do BACEN de todos os créditos que o BAMERINDUS detinha perante o Fundo Garantidor de Créditos, cujo valor estimado era de 3 bilhões de reais, essa caução. Contudo, informações veiculadas à época davam conta de que o Fundo Garantidor de Créditos detinha em seu cofre, ou seja, em seu depósito apenas algo em torno de 300 milhões de reais e que o BACEN não havia exigido do Fundo Garantidor de Créditos que cobrasse das instituições financeiras a contribuição extraordinária e o adiantamento a que estavam obrigadas a fazer, para honrar as garantias do fundo para com os clientes do BAMERINDUS. Essas operações, o senhor tem notícia como é que isso aconteceu?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – A informação que eu tive também à época — e de novo informação de terceiros, já que eu não participei, de novo, porque nós somos completamente afastados de qualquer transação — é que efetivamente o Fundo Garantidor não tinha o recurso. O PROER adiantou, mas depois o Fundo Garantidor fez uma solicitação, meses depois, aos seus associados, que são o sistema bancário, com autorização formal do Banco Central, e todas as instituições fizeram um aporte extraordinário. E foi com esse aporte extraordinário que o BAMERINDUS, em regime de intervenção, pagou ao PROER, eu não me lembro se foi em 15 dias, um mês, um mês e meio, mas não foi muito mais do que isso, e por isso que a dívida do BAMERINDUS em liquidação é, nesse momento, com o Fundo Garantidor. Não dá para somar Fundo Garantidor com PROER. No primeiro momento entrou o PROER, que foi dado ao Fundo Garantidor numa operação que não foi formalizada — entrou dinheiro e ficou em discussão as condições —, logo em seguida foi acertada, mediante essa contribuição extraordinária. O sistema



bancário concordou em antecipar dois anos de contribuição ao Fundo Garantidor para que tivesse o recurso para poder honrar o sinistro, porque, a rigor, o sinistro era maior do que a reserva da seguradora. Isso é bastante comum no mercado segurador. Por isso que nós entendemos que o Fundo Garantidor é seguro, e sendo seguro deveria, imediatamente ao ter feito o aporte, se apropriado dos salvados de incêndio para tratar de cobrir o custo do seu sinistro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Eu quero registrar que eu comungo com V.Sa. sobre a concepção do Fundo Garantidor de Créditos, que é diferente do PROER. É um instrumento que veio posterior, por medida provisória, e que nós aprovamos nesta Casa. Eu sei que eu já cansei V.Sa., mas eu só queria indagar se V.Sa. tem alguma coisa a acrescentar ainda, além do que já expôs.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Obrigado, Deputado. O senhor já me deu oportunidade, numa porção de temas em que eu não abordei nenhuma vez nesses, eu não conto muito, mas são 4 anos, 4 meses, 32 dias e 12 horas do tempo que eu soube da intervenção, e agradeço muito a oportunidade. São temas que eu normalmente não trataria. São temas que são tratados no canal próprio, mas eu não posso deixar de, mesmo convidado, a comparecer a uma CPI desse nível, dar as informações que eu tenho sobre qualquer assunto que seja levantado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, eu fiz essas perguntas sobre o BAMERINDUS porque seriam objeto de uma convocação específica, e para não cansar o depoente, eu achei por bem fazer logo. Eu quero registrar também que nós temos documentos sobre tudo isso, já que, como autor da CPI, desde 1995, em nome do Partido dos Trabalhadores, nós estamos nos documentando sobre tudo isso, para deixar claro para esta Casa e para a sociedade



que o PROER foi feito para socorrer determinados bancos e não para atender a uma questão de risco sistêmico, como tentaram vender. Hoje, essa tese está bastante superada. Por isso, vou ser bastante objetivo agora com o Dr. Gabriel, como forma até de ganhar tempo e deixar para os outros Deputados. Dr. Gabriel, o senhor hoje é o Presidente da FEBRABAN. Em 1995, o senhor exercia alguma função no sistema financeiro? Se exercia, em que banco e qual função?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Eu fazia parte do Conselho de Administração do UNIBANCO, do qual ainda sou o Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Gabriel, no dia 18 de novembro de 1995, o UNIBANCO firmou um contrato com o Banco Nacional, RAET, já sob intervenção, em que o banco se propunha a comprar títulos do FCVS daquele banco. E aqui eu quero fazer antes um parêntese. No dia 18/11/95, aquele fatídico sábado, o voto BCB 467/95-B, diz o seguinte, entre outras coisas, que as operações na aquisição dos títulos de FCVS seriam adquiridos pelo valor de 50% do valor de face. E esses títulos valiam, em média, no mercado da época, 30%. Posteriormente, nos inquéritos feitos pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e objeto de uma ação popular já com o laudo pericial concluído, comprova que desses 50%, 35% eram recursos do Banco Central, da reserva bancária, e os 15% seriam do redesconto que o banco pagaria como recolhimento. No caso concreto do UNIBANCO, foi vendida, no dia 18/11/95, a quantia de 882 milhões, 401 mil reais, valor de face. Eu indago a V.Sa. Esses recursos estavam lançados como ativo ou estavam provisionados no balanço do banco?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, todos os bancos que venderam créditos do FCVS — o FCVS, os ilustres Parlamentares se lembram...



O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – A gente conhece bem já, fizemos outro debate sobre isso, para poupar nosso tempo.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – ...é um mecanismo de compensação de variações salariais, onde existia...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Gabriel, só para ganhar tempo, nós já dominamos a questão do FCVS, todos aqui.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Pois não, perfeito. O FCVS era um crédito líquido e certo que as instituições financeiras tinham a receber do Fundo, com a responsabilidade da União, tanto que posteriormente uma lei que fez a novação de dívida converteu-os em títulos de dívida por prazos determinados e específicos. Todos os bancos que tinham o FCVS como ativos a receber contra o Fundo, por ser um fundo que não tinha recursos, ele não tinha provisões suficientes para honrar nos vencimentos, as instituições financeiras provisionaram os valores a receber. Ou seja, se ela tinha registrado um crédito equivalente a 500 milhões a receber, ela tinha, em contrapartida, uma provisão que anulava, de certa forma, esse valor. Portanto, teoricamente, esses recursos estavam zerados no ativo das instituições financeiras.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Estavam zerados, não é isso?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Estavam zerados, tirando a provisão, tanto que apenas as instituições financeiras que tinham feito provisão tinham condições de fazer a venda, como muitos fizeram, porque se não tivessem feito provisão, elas iam tomar um prejuízo muito grande no momento de sua alienação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Gabriel, no dia 18/11/1995, o Comitê Gerencial do PROER, que tinha sido criado no dia 16 de novembro, ou seja,



na quarta-feira, através do voto BCB 463/95, acolheu e decretou o RAET do banco no dia 18. E esse voto também analisou e concluiu sobre a proposta apresentada pelo UNIBANCO na compra do Nacional. O que é interessante é que este documento, dessa transação, foi assinado pelo Sr. Luiz Carlos Alvarez. O Dr. Luiz Carlos Alvarez, também no dia 18, assinou nota do Comitê do PROER, 95/01, como chefe do DEORF, com localidade em Brasília, e já como recém-nomeado Presidente do Conselho Diretor do Banco Nacional, RAET, ou seja, ele se nomeou, era função dele, ele era diretor, assinou as duas correspondências submencionadas com localidade no Rio de Janeiro. Que documentos esses? A proposta do UNIBANCO de compra do Nacional. Eu indago a V.Sa. O senhor sabe se o Dr. Luiz Carlos Alvarez esteve no Rio de Janeiro no mesmo sábado em que ele, na Presidência do Banco Central, participou da reunião da Diretoria para se nomear interventor do Nacional, se ele foi ao Rio assinar esse contrato?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não, eu primeiro queria esclarecer que o Sr. Alvarez não era Diretor do Banco Central. Ele era um chefe do Departamento de Fiscalização.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Do DEORF, exatamente.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Portanto, ele não participou do voto que o elegeu. Essa foi uma decisão da Diretoria do Banco Central que o designou para ser o Presidente do Conselho Diretor, que é o regime de administração aplicável às instituições financeiras sujeitas ao Regime de Administração Especial Temporária, o RAET. Portanto, ele não participou da decisão. Foi uma decisão do colegiado da Diretoria do Banco Central. Recaiu a indicação sobre ele, porque, naturalmente, como ele estava à frente do Departamento de Fiscalização e se



tratava de uma instituição financeira de grande porte, era indispensável que o Banco Central alocasse para essa função pessoas de muito conhecimento, de muita experiência e que fosse sênior o suficiente para poder fazer um trabalho eficiente nos primeiros dias de gestão do regime especial.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Gabriel, queria só chamar a atenção de V.Sa., já que o senhor domina tão bem essas questões, que o senhor está faltando com a verdade. O Comitê do PROER 95001 foi assinado pelo Sr. Luiz Carlos Alvarez, foi o que determinou a intervenção. Este ato aqui. Ele, como chefe do DEORC. Portanto, eu chamaria a atenção de V.Sa. para que da próxima vez não errasse e pegasse o Comitê do PROEDF 95001, do dia 18/11/1995, para não ter mais esse lapso. Mas o que quero também saber é se ele foi ao Rio de Janeiro assinar esse contrato no UNIBANCO. É essa a pergunta.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, eu não estou assim em condições de saber se ele estava ou não no Rio de Janeiro no dia da assinatura. O fato é que mesmo que o contrato tenha sido assinado com a data indicando uma praça determinada e o foi em outra, isso não é uma circunstância que por si só desmerece a qualidade ou a validade do contrato. Uma pessoa pode estar nos Estados Unidos, pode estar em outro país e assinar um documento dando efeitos a esses documento numa praça onde ele vai produzir efeitos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Gabriel, o Dr. Alvarez, no mesmo dia 18/11, naquele fatídico sábado, ele esteve em São Paulo e assinou contrato de compra e venda com o BRADESCO, onde adquiriu 2 bilhões e 800 milhões de reais, também do FCVS e esteve no Banco Itaú, onde ele assinou outro contrato no valor de 1 bilhão e 350 milhões de reais. Eu indago a V.Sa. por que essa simulação e não



colocou que os documentos todos foram assinados em Brasília? Essa é a pergunta. Tinha necessidade de simular essas coisas? Por que não fazer com transparência?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, Deputado, eu diria a V.Exa. que não considero simulação. O fato é que o contrato tem partes legítimas, houve um objeto, houve um preço. Esse contrato foi assinado pelas partes, as partes representavam devidamente de acordo com os seus estatutos ou instrumentos de representação. E eu repito em relação à pergunta anterior, o fato de ter constado como local de assinatura uma praça, mas essa pessoa não saiu da praça de onde ela estava, acho que isso é irrelevante e não nos irão dar a conotação de simulação, se no conjunto de todo o contrato tudo que foi convencionado e pactuado refletia a realidade e assim ele foi cumprido. Houve a compra, houve o pagamento e o Banco Nacional, adquirente, efetivamente adquiriu os ativos e utilizou-os na fidelidade de dar em garantia da operação que ele viria a contratar com o PROER... com o Banco Central no regime de PROER.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Gabriel, na exposição que o senhor fez, está nas notas taquigráficas, e o senhor leu, afirma que nos recursos do PROER não se usou recurso do Tesouro, mas recurso do Redesconto. Afirmação. No dia 20/11/95, o Banco Nacional RAET assina, já designado creditado, e o UNIBANCO, como interveniente anuente, assina o contrato de abertura de crédito rotativo ao amparo da Resolução 2.208/95, aquela resolução que criou o PROER, pelo qual o BACEN concede crédito rotativo no valor de 4 bilhões 190 milhões de reais. Eu indago a V.Sa.: crédito rotativo jamais pode sair do Redesconto. Têm que sair das reservas bancárias. Eu indago a V.Exa.: o senhor ainda continua afirmando que os recursos do PROER foram todos do Redesconto e não da reserva bancária?



O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, veja bem, no caso de instituições financeiras que estavam utilizando-se de recursos do PROER e que também apareceram como devedoras de recursos da reserva bancária são coisas diferentes. Uma, foi o aporte de recursos do PROER para assegurar, digamos, o equilíbrio entre ativos e passivos que permitisse fazer a cessão equilibrada dos ativos e passivos operacionais que foram alienados. Reserva bancária é, digamos, a ocorrência, é a superveniência de saldo devedor na instituição financeira no regime atual. Hoje existe o chamado risco sistêmico, que o Governo vem corrigindo com a introdução de um novo sistema de pagamento brasileiro e essa deficiência na conta de reserva bancária resultou, realmente, do estouro na conta de compensação, porque o Banco Central não tinha capacidade de acompanhar em tempo real os saques feitos contra o Banco Nacional. Portanto, são débitos de natureza diferente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Gabriel, a Comissão de Inquérito do BACEN, que é constituída toda vez que tem intervenção no banco, identificou 652 operações de empréstimo agrupadas sob o Código 917, com a seguinte ... apresentava as seguintes características: tiveram seu início no ano de 1987 e o TCU naquele voto já declara que desde essa época o Banco Central sabia das fraudes. O prazo dos contratos de empréstimo era de no máximo três meses, liquidação do contrato era em aberto, sem transferência para crédito de liquidação, no entanto, as mesmas eram mantidas como operação de curso normal. Apropriação de juros mensais independente das taxas de juros firmadas nos contratos de empréstimos. Titulares dos empréstimos: empresas falidas, concordatárias, desaparecidas juntamente com seus responsáveis e avalistas. Portanto, essa era a configuração. E, já no dia 14 de novembro, o UNIBANCO encaminhava um ofício ao Sr. Gustavo



Loyola dizendo que estava tendo tratativas entre o UNIBANCO e o Banco Nacional. Eu indago: nessa data de 14 de novembro anterior à intervenção, o UNIBANCO sabia dessas 652 operações fraudulentas?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não. O UNIBANCO não tinha conhecimento que existiam contas de origem ilícita ou pre... “presumirante” ilícitas. A informação que o UNIBANCO tinha é que existia um pedaço da carteira, um volume da carteira que eram de créditos programados, créditos que estavam em execução, créditos que não tinham liquidez, mas nunca tivemos a informação de que esses créditos fossem de origem ilícita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Dr. Maurício, nós estamos acompanhando de perto, temos muitos dados, existem uma série de ações em andamento na Justiça, nós somos autores de uma ação popular em nome do Sindicato dos Bancários encabeçada pelo Ricardo Berzoini, hoje Deputado Federal. Portanto, essas questões todas estão hoje sendo muito mais claras, porque na época nós não tínhamos provas. Eu quero finalizar, Sr. Presidente, registrando que o PROER foi feito inicialmente para salvar um banco fraudador, o Banco Nacional. Em seguida, o Econômico, resolveu, através de pressões políticas, retroagir os efeitos do PROER para alcançá-lo também, com fortes indícios de fraude. E em seguida o BAMERINDUS foi feito esse processo que aqui todos nós conhecemos. Portanto, dou um tratamento diferenciado ao Nacional e Econômico, que notoriamente eram fraudadores de balanço, para com a postura do BAMERINDUS. E eu quero fazer essa separação para que esta Comissão possa, ao término, ter muita clareza desse procedimento e deixar claro para a Nação brasileira que o



PROER não foi feito para cobrir risco sistêmico, mas, sim, para salvar banco notoriamente fraudador da economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Gabriel e Dr. Maurício, acho que nós vamos até engatar agora com o último discurso do Deputado Pimentel. Exatamente era a minha pergunta tanto a um quanto ao outro. Qual na sua concepção, na concepção de cada um, o que é o risco sistêmico? Existem parâmetros objetivos de mensuração desse risco sistêmico? Já houve alguma ocorrência aqui, pelo menos no Brasil, que a gente possa dar como exemplo do que seria um risco sistêmico, um acontecimento de fato atual? Essa a primeira pergunta. Pediria aos dois.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, risco sistêmico, acho que é uma situação de crise muito grave: uma crise internacional, uma crise conjuntural dentro de um País, seja por motivos políticos ou motivos de dificuldades gerais na economia e que começam a gerar incertezas e dúvidas sobre a segurança das instituições bancárias. Então, uma instituição financeira sólida ela pode ser alvo de boatos, espalham boatos de que um banco tal está com problema. Por exemplo, eu posso citar aqui, que são fatos já superados, já passados, mas o Banco Real, há mais ou menos uns quatro, cinco anos atrás, antes da sua venda, antes da venda para o ABN Banco, ele sofreu uma corrida em Minas Gerais. Fruto de quê? De interpretações errôneas de um novo modelo de fiscalização que o Banco Central vinha adotando, que era a supervisão em bases consolidadas, onde ele mandava um número grande de supervisores para fazer acompanhamento da situação das



instituições financeiras, e entendeu-se, alguém ficou com receios, e correu uma boataria de que o Banco Real estaria com problemas, e o Banco teve dois dias de muita dificuldade e de corridas intensas às suas agências. Claro que, como o boato era improcedente, não havia nenhuma consistência, aquilo não configurou um risco sistêmico. Mas eu diria que risco sistêmico é realmente uma incerteza generalizada quanto à capacidade do setor financeiro ser sólido, ser solvente para cumprir seus compromissos e suas obrigações. Em tempos mais recentes, não me lembro de nós termos tido assim uma crise, exceto quando houve a despadronização cambial, que aquilo foi realmente um impacto muito grande. Então, naquele momento não se sabia qual teria sido o efeito dessa desvalorização sobre as instituições financeiras e ali também teve muitos boatos. Então, ali também poderia ter havido um risco sistêmico, um risco de uma corrida generalizada e que são crises; são crises que são incontroláveis. Por isso que, quando eu mencionei aqui na minha exposição o setor bancário, ele é diferente de qualquer outro agente da economia. Quer dizer, uma empresa comercial que esteja em dificuldades e que vá quebrar, quer dizer, não há esse fenômeno de alguém tentar realizar os seus créditos, porque não existe um sistema de remoção de bens ou de mercadorias, ou de cobrança de créditos que não seja pelas vias judiciais, ou outros instrumentos. No caso de banco, não; o banco é confiança, o banco tem que não só demonstrar que ele é eficiente, que ele é competente, como de fato seja, não é apenas aparentar. E o mercado percebe isso. O mercado financeiro é um mercado que se polícia muito, ele acompanha, ele tem a capacidade de analisar o que está acontecendo em todo o setor. Então, por exemplo, um novo sistema de pagamento brasileiro ele tem como objetivo, como eu mencionei, é um objetivo do Governo de sair do risco sistêmico. Essas quebras de



instituições que ocorreram no passado, se o País tivesse um sistema de pagamentos como esse que quer se implantar, teria sido muito difícil acontecer, o prejuízo ficaria sempre com aquele que deu causa e não, digamos, ao Governo, como acontece hoje. Então, risco sistêmico é isso: é uma simultaneamente de insegurança e de incertezas que abala a confiabilidade das instituições financeiras e portanto quebra o fluxo. Quer dizer, eu só percebo em nível de fluxos regulares que funcionam dentro de uma percepção e de uma visão dos mercados de que as coisas estão funcionando em ordem. Quando isso interrompe, ocorre realmente esse fenômeno de desestabilização no sistema.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Obrigado. Bom, eu acrescentaria a que o Dr. Gabriel já colocou, acho que é um fenômeno de massas de comunicação. Você sabe como começa e não sabe como termina. E, na verdade, ele ... a preocupação com relação a isso atingiu tal porte que, na década de 60, depois que houve o caso do Continental nos Estados Unidos, em que o Governo americano bancou inteiramente, porque ele era um banco de tal porte que se ele não pudesse honrar os saques haveria o risco de a sociedade achar que os outros bancos também não honrariam, o Governo americano mudou a legislação, que era muito restritiva quanto a área de atuação de cada banco, e permitiu uma atuação nacional no mesmo momento que os bancos progressivamente mudaram sua estrutura, apesar da nova estrutura ser muito menos rentável, porque a estrutura tradicional era que o banco tomava dinheiro dos seus clientes, com depósito a prazo, com várias modalidades, e ele corria o risco e ganhava o **spread** e emprestava para o outro cliente. A tendência no mundo, nos últimos dez anos, e é cada vez mais acelerada, é ao contrário, as instituições financeiras organizarem mecanismos de remuneração de seus clientes,



através de fundos específicos, em que o cliente escolhe o risco que ele quer correr. Se quer comprar título cambial, se quer comprar fundos de ações, se quer comprar qualquer outro tipo de papel, você ganha mais ou ganha menos, corre mais ou menos risco, e o banco ganha um percentual 0,2, 0,3, 0,1, 1% sobre o volume desses fundos, e esses fundos não contaminam a instituição financeira, porque na verdade o fundo, se tem cotas de um fundo e que ele tem títulos do... tem ações, se todos os clientes forem resgatar, na própria constituição do fundo tem uma regra que diz: fundos de ações resgata com três dias. Porque três dias é o prazo que o fundo tem pra vender as ações na Bolsa e pôr o dinheiro. Se vai ganhar ou perder, se vai vender por um preço maior ou menor é um ônus do cotista. Nos próprios fundos de renda a prazo é a mesma coisa. Sabe quais são os papéis (*Falha na gravação*) enormes, com discrição em informar os seus clientes. Então, essa tendência, na verdade que não é do Brasil, é mundial, nasceu por causa dos riscos — inclusive o Brasil foi um dos responsáveis, porque na renegociação da dívida do Brasil, em 83, os bancos que ganhavam muito dinheiro com os títulos do Brasil corriam os riscos sozinhos, eles captavam o dinheiro do cliente e com o dinheiro do cliente eles compravam os títulos do Brasil e de outros países emergentes. De lá para cá mudou completamente: o banco administra e o cliente é quem decide se compra ou não. Então, hoje, os grandes bancos mundiais já administram carteiras de gestão muito maiores do que suas operações de crédito. E aqui no Brasil está indo rapidamente para isto: instituições comprando não a outra instituição, mas a carteira de fundos, porque ela passa a ter um valor muito grande. Então, ele ganha uma comissão pelos serviços que presta, mas tem zero de risco e isso não o contamina. Então, só



complementando o que o Dr. Gabriel disse, é de que a contaminação é que gera o risco sistêmico.

O SR. GABIEL JORGE FERREIRA – Pediria licença aqui à Mesa só para completar uma informação aqui estatística que é interessante, acho que ilustra essa preocupação de risco sistêmico no mundo. É uma estatística sobre a formação de seguros de depósito nos países, todos os países. Então, vou citar aqui só cinco datas para mostrar como é que foi essa evolução. Em 1934, apenas um país tinha seguro de depósito. Em 1969, dez países tinham seguro de depósito; em 1984, vinte países; 1989, 36 países; em 93, 38 países; 1999, 68 países já adotaram um mecanismo de garantia de depósito.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Posso entender, pelo que o Dr. Maurício colocou agora há pouco, que os bancos cada vez se tornam mais prestadores de serviço e cada vez menos recolhedores de recursos para empréstimos, ou seja, risco e mais um prestador de serviço.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, eles assumem a responsabilidade perante a sua clientela pela análise do que eles oferecem. Por exemplo, o mercado imobiliário vai crescer, já cresceu e vai, não tem outro caminho a não ser os fundos imobiliários, em que na verdade o banco examina, o banco presta serviço, mas ele não é mais dinheiro...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Passa a ser um corretor, quase um corretor de negócios.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Mas com a responsabilidade da qualidade do serviço, de tudo. Vamos dizer, para o cliente desavisado isso é transparente, para o cliente avisado ele percebe a diferença. Nesse caso, não tem mais risco.



Vamos dizer, o que o cliente aplicou está representado por um bem físico lá e não é... Foi o banco que lhe vendeu, o banco que lhe credita os rendimentos, é o banco que dá liquidez, a operação aparentemente é bancária, mas, na verdade, é uma prestação de serviço.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Queria também complementar sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pois não.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Esta CPI ela tem, como bem lembrou o Deputado Pimentel, uma importante missão, que é a de identificar problemas e eventualmente propor correções de rumos para melhoria do sistema financeiro, ou seja, da função de intermediação financeira, que é tão fundamental para a economia. A questão de crédito, por exemplo, que é o papel fundamental — e aqui eu queria, respondendo aqui a pergunta do nobre Relator — de que... e também não divergindo do Maurício, mas querendo deixar claro que o banco está preparado, sim, para dar crédito. Essa é a função principal dele. No Brasil, temos algumas deficiências estruturais que precisam ser corrigidas para que se crie condições de expansão do crédito. Então, temos alguns fatores que obstaculam muito essa expansão de crédito. Citei aqui na exposição de que nos países médios, comparáveis com o Brasil, a média da relação crédito PIB é da ordem de 60% enquanto que no Brasil essa relação é em torno de 28%. Portanto, há um espaço grande para crescer. Como é que se faz isso? Temos que melhorar o ambiente regulatório creditício. Quer dizer, acho que os bancos, acho não, tenho certeza absoluta e afirmo isso, os bancos não querem privilégios, mas crédito. Ele que quer? É um recurso de um poupador que foi direcionado para um tomador, que tem que



utilizá-lo na economia eficientemente. Portanto, esses recursos tem que ser devolvidos. Quando ocorre inadimplência, a inadimplência pode ser resultante ou de impontualidade voluntária ou de dificuldades conjunturais que enfraquecem a capacidade de amortização do financiamento. Mas nós temos questões cruciais a serem enfrentadas. A primeira delas é melhorar a qualidade dos instrumentos financeiros, os instrumentos de concessão de crédito. Créditos esses que não deixem nenhuma dúvida, uma vez concedidos, de que a instituição financeira tem o direito de cobrá-lo da mesma forma em que o devedor tem o direito de pagar aquilo que contratou e resgatá-los nas datas que foram convencionadas. É preciso que diminua o impacto da tributação no processo de formação da taxa de juros, que tem um peso extremamente elevado. Acho que V.Exas. nesses trabalhos vão naturalmente pesquisar e vão encontrar o efeito pernicioso que a tributação exerce sobre a instituição financeira. A instituição financeira tem um regime de provisionamento que é extremamente rigoroso, que o Banco Central exige a bem de sua solidez, a bem de sua probabilidade. Isso significa instituições seguras e instituições sólidas. O regime fiscal que existe em relação a caracterização de perdas para fins fiscais de créditos é um regime que tem de ser corrigido porque isso gera a distorção com um impacto no custo final da intermediação financeira. E, finalmente, o recolhimento compulsório incidente sobre os depósitos das instituições financeiras que também distorcem o produto final da intermediação financeira. Era isso que eu queria acrescentar. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Talvez, exatamente continuando, Dr. Gabriel, poderia me dizer: há uma diferença entre atitude do Banco Central, a ação fiscalizadora do Banco Central. O papel do Banco Central é diferente



de 1995 para cá desses episódios, digamos, do PROER? O papel de fiscalização, o papel de controle de regulação do Banco Central?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Diria, aqui usando uma expressão popular, que a qualidade da supervisão do Banco Central, ela mudou da água para o vinho. Não há como comparar o que era supervisão, em 1995, e o que ela é hoje. O Banco Central fez um esforço enorme de treinamento de equipes, de preparação de seus executivos de campo para exercer o trabalho de supervisão. Primeiro, que a supervisão era feita em bases consolidadas. O que isso significa? Significa que ele entra no detalhe de todas as carteiras de tesouraria, de crédito, de câmbio, de participações societárias que ele tem em outras companhias no Brasil e no exterior, olhando inclusive a **holding** de controle da instituição financeira até para detectar se, numa eventualidade de haver uma insuficiência de capital que lhe obrigue a capitalizar, ele vai olhar se a **holding** não se endividou para atender aquela exigência. Então, hoje, o Banco Central tem uma capacidade de supervisão que permite a ele ter uma certeza do grau de liquidez e do equilíbrio econômico financeiro de todas instituições financeiras deste País. E quando eu falo todas, eu incluo Banco do Brasil, Caixa Econômica e todos os bancos públicos. Ele tem hoje realmente uma segurança muito grande e ele olha não apenas os aspectos das organizações financeiras, dos balanços, como ele olha controles, gerenciamento de riscos, que isso hoje é fundamental numa instituição financeira, hoje realmente é a função principal mais nevrálgica dentro de uma instituição financeira é saber avaliar riscos de mercado, é saber exatamente acompanhar todos os itens que possam trazer prejuízos potenciais para a instituição financeira. E mais ainda, ele olha também a sua estrutura ou a sua infra-estrutura de tecnologia, de informações e vê



se todos esses itens têm segurança e são acompanhados para evitar que fraudes ou eventuais acidentes possam inviabilizar o funcionamento da instituição financeira com regularidade. Portanto, de forma bem objetiva, eu diria que o Banco Central exerce hoje uma supervisão que dá muita segurança para que ele conheça com bastante qualidade e eficiência a solidez do nosso sistema financeiro.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Gabriel, vamos falar um pouco do Fundo... de FCVS. Na época do PROER, ele foi adquirido com cerca de 50% do valor de face, valores próximos a isso. Primeiro, lhe perguntaria: o senhor conhece algum cálculo de como é que se chegou a esse valor? Por que 50? Por que não 70? Por que não 30, 10, 80? Enfim, qual é a razão? Existe algum dado objetivo, algum elemento objetivo que pudesse ter chegado a este número, já que estava tudo provisionado, em geral eram provisionados, e, portanto, em tese para os bancos naquele momento, era valor zero, custaria zero. E como é que estão esses papéis hoje, com é que eles estão hoje? Como é que está o Fundo de Compensação de Variações Salariais hoje, o mercado hoje?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha hoje, veja bem, a primeira pergunta: qual foi o parâmetro para se chegar num valor de deságio. O Fundo, o FCVS, como eu disse, ele não tinha recursos para cobrir o seu exigível. Quando o Banco Central assumiu a gestão dos fundos que vieram do BNH... Os senhores se lembram que quando o BNH foi extinto, parte das funções dele foi assumida pela Caixa Econômica e parte pelo Banco Central. Então, o BNH administrava alguns fundos, como o FGDLI, que era o Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias; o FCVS, que era um fundo — e não quero fazer nenhum trocadilho — que não tinha fundos. Era um fundo cuja contabilidade não registrava, digamos, o



passivo contingente que ele tinha para cumprir as obrigações que ele havia assumido. Portanto, quando o Banco Central assumiu a gestão desses fundos, pelo menos para saber exatamente qual era a situação econômico-financeira, porque depois a própria Caixa Econômica passou, ela, sim, a continuar gerindo o fundo, houve algum período em que a Caixa conseguiu obter recursos e fez alguns pagamentos de indenização de créditos do FCVS, e ela fez esses pagamentos com um título e, se não me engano, foi letra imobiliária, ou letra hipotecária — confesso que não me lembro bem qual foi o título —, e esse papéis foram negociados no mercado e eles foram negociados com algum deságio, que naquele período chegava em torno de 40 a 45%. Então, houve um referencial de mercado, houve um parâmetro. Portanto, quando chegou-se no momento de precisar daquelas moedas para viabilizar um programa como o PROER, as instituições financeiras que tinham feito as provisões e que podiam, portanto, suportar a perda em função do deságio, essas instituições, então, fizeram essa alienação. O FCVS, hoje, está tendo o seu curso seguindo normalmente, houve uma legislação posterior que novou essas dívidas, inclusive a União já fez trocas de títulos de créditos do FCVS por títulos. Portanto, entendo que é um processo que está no caminho de extinção. Acho que em breve... A Caixa Econômica continua recebendo os processos, porque existe toda uma burocracia a ser cumprida para que a instituição se habilite no recebimento do crédito do FCVS e eu acho que isso hoje está bastante avançado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Apenas uma observação. Se eu não estou enganado, o FCVS era um fundo existente em todos os contratos de crédito imobiliário. Esse fundo era de responsabilidade do BNH. Nós aprovamos aqui no Congresso — e participei de várias votações — e várias legislações, nas



quais estabelecíamos vantagens, benefícios diferenciados em todos aqueles que eram mutuários do sistema habitacional. Era evidente que durante todas aquelas mudanças que vinham sendo feitas iria haver um descasamento no final do contrato entre aquilo que estava sendo pago...

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – E com saldo devedor teórico.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O saldo devedor teórico e o saldo devedor de fato, e não havia como cobrir. Isso era evidente. Aprovamos aqui, neste Congresso, várias legislações nesse aspecto. Eu me lembro, participei, fiz discursos, até porque eu era mutuário naquela época do sistema habitacional e estava informando que eu ia receber imóveis de graça, eu ia receber de graça, mas que a sociedade ia pagar aquele imóvel. Eu dizia isso naquele momento. Fiz discursos — e estão aí nos Anais do Congresso — nessa direção. Então, na realidade, acabou se criando um fundo que não tinha fundo, com papel... Apenas nós queremos entender bem a mecânica. Por isso, faço algumas relações. Finalmente, eu queria perguntar. Eu poderia avaliar os dois, Dr. Gabriel e Dr. Maurício, a opinião sobre a independência do Banco Central, mais essa possibilidade de independência do Banco Central. Que nível seria de independência, na opinião dos senhores, é uma independência adequada?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Bem, esse assunto, olhando todos os projetos de lei que foram discutidos na Comissão Especial do Sistema Financeiro, tivemos acho que três ou quatro projetos que foram apresentados. Num primeiro o Relator foi o então Deputado César Maia; depois, se não me engano, foi o Deputado Saulo Queiroz, o Gonzaga Mota. Mas me parece que apenas dois Relatores produziram uma proposta de regulação do art. 192. E todos eles tiveram muita



preocupação com essa questão de independência ou de autonomia do Banco Central, e que é um assunto que continua aí muito presente. Como é que nós vemos esse assunto? Nós todos sabemos da importância de termos moeda. A conquista da sociedade de adquirirmos finalmente um regime de estabilização que vem se mantendo, vem sendo perseguido. Essa função de guardião da moeda, que é papel fundamental do Banco Central, e moeda forte significa capital a custo baixo. Portanto, esse é um item de extrema importância e isso está muito ligado com a execução de uma política monetária baseada, naturalmente, nas metas fixadas pela política econômica em termos de inflação ou de políticas econômicas a serem desenvolvidas. Então, eu vejo que o papel do Banco Central deveria, sim, ter uma capacidade de gerenciar a política monetária, dissociada, digamos, do processo de condução da política econômica a cargo do Poder Executivo. Acho que isso é importante para que se assegure, mesmo em momentos de crise ou em momentos onde o Poder Executivo não goza de popularidade, que o Banco Central possa agir de acordo, realmente, com as reais necessidades da economia naquele momento determinado. Então, eu acho que um Banco Central que tivesse essa capacidade de gerenciar a política monetária, sem uma ingerência, digamos assim, do Poder Executivo, eu acho que isto seria, digamos, altamente benéfico. Como fazer isto? Confesso que não tenho nenhum modelo. Eu me lembro, por exemplo, que o projeto César Maia criava uma diretoria colegiada, que não dava espaço, com mandato alternado. Os mandatos não coincidiam. Havia um terço que vencia em dois anos, outro terço vencia em cinco anos e um outro terço em sete anos. Então, havia uma rotação de membros do órgão normativo do Banco Central, onde o Ministro da Fazenda tinha direito de comparecer às reuniões e não vetar alguma matéria, mas



ele podia pedir vista e pedir para a matéria ser reapreciada, mas a decisão final ficava a cargo do Banco Central. O projeto Saulo Queiroz manteve o modelo mais ou menos parecido, ou seja, um mandato alternado também. Portanto, procurando fazer com que no curso do mandato do Poder Executivo, o Banco Central pudesse ter membros com mandatos superiores aos do mandato do Poder Executivo. E a questão fundamental aí é a natureza desse mandato. Esse mandato, quando saiu a Lei nº 4.595, os diretores do Banco Central, todos eles tinham um mandato superior ao prazo do Poder Executivo. Foi assim que nasceu a Lei nº 4.595, e nenhum deles era demissível, a chamada demissão **ad nutum**. Eles só podiam ser demitidos, é claro, na hipótese de cometerem alguma falta grave, de um inquérito, ou coisa do gênero. Então, eu acho que é fundamental que num Banco Central independente os diretores somente possam ser removidos por decisão do próprio órgão que os tiver aprovado, ou seja, aquele que a Constituição estabelece hoje ao Senado Federal para aprovar a indicação. Então, da mesma forma que nós temos hoje uma Lei de Responsabilidade Fiscal, eu acho que nós temos que ter uma preocupação também com o conceito de responsabilidade monetária, e acho que, como função do Banco Central, ele só pode fazer isso se tiver realmente essa capacidade de decidir como uma diretoria que não seja necessariamente atrelada ao Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, dou duas informações. A primeira, já iniciou a Ordem do Dia. Está em pauta a votação de uma Proposta de Emenda Constitucional. Ainda não começou a discussão nem o encaminhamento. Então, quando começar o processo de votação, a Comissão será avisada. A segunda informação é que os temas se inter-relacionam, como se nota inclusive nos debates, e a questão



específica dos bancos, nós poderemos também tratar, a partir da próxima semana, e a informação que eu queria dar é que, na terça-feira, o convocado para audiência será o Dr. Ângelo Calmon de Sá, ex-controlador do Banco Econômico, e na seqüência o ex-controlador do Banco BAMERINDUS e o ex-controlador do Banco Nacional. Essa era a segunda informação que eu queria passar à Comissão. Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossos convidados, eu queria, nesta fala, ser mais direto e objetivo, porque eu acho que o principal, nessa visão dos nossos convidados, que a questão central aqui é determinar objetivamente a seguinte questão. Esta CPI foi pedida há cinco anos, e só agora ela foi instalada. Este já é um fato inusitado: nós investigarmos o que aconteceu há cinco anos atrás. E existem duas maneira de fazer essa discussão: a discussão genérica sobre a crise, se há ou não crise sistêmica, e nós tentarmos detectar aqui se naquele momento a criação do PROER serviu para salvar os proprietários, controladores de bancos, ou a resolver um problema de crise financeira. E eu acho que são esses fatos que têm que levar a mostrar para a gente o que é verdadeiro nesse sentido. A primeira questão que eu queria perguntar, e ouvi o Sr. Maurício Schulman dizer o seguinte, que foi surpresa para nós o caso do Econômico, surpresa. Quer dizer, a situação do Econômico e a forma como eles fizeram. Na época, o senhor era Presidente da FEBRABAN? E o senhor não tinha conhecimento, não corria, não circulava a situação do Banco Econômico, nem do Banco Nacional? Vocês eram dirigentes do banco. O Dr. Gabriel também era do Conselho do UNIBANCO. Vocês não tinham noção de que haviam bancos importantes que estavam naquela situação e não corria no mercado a informação de



que esses bancos estavam há anos com problemas sérios, inclusive de fraude em balanço? Os senhores não sabiam, como membros...?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Não só nós não sabíamos como o Banco Central confessa que, na ocasião, vamos dizer, o mercado inteiro foi surpreendido com as intervenções. Porque, se a intervenção é uma morte anunciada, ela ocorre quando é anunciada. Essa crítica que foi feita é no sentido de que se havia uma informação de que o mercado não conhecia, quem tinha a informação tinha que ter atuado. Essa é a nossa posição. Vamos dizer, a protelação de uma medida rígida é que deixou a seqüela que deixou, porque, na verdade, se tivesse havido a intervenção no primeiro sintoma de irregularidade, ela fica muito menor. Quer dizer, o adiamento e a notícia, e o boato, e a nota no jornal, não é que o sistema bancário não sabia. O país não sabia, continuava operando, continuava aberto, continuava tendo operações de mercado. Tudo isso vai abrindo uma perda de depósitos ao mesmo tempo que um aumento de custos naquele “socorro” — entre aspas — que acaba recebendo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Na opinião dos senhores, os dirigentes do Banco Central deveriam ter tomado outras medidas antes? Os senhores eram dirigentes de bancos, sabiam disso. Na opinião dos senhores, o Banco Central prevaricou, como pensa o Ministério Público? O Ministério Público está com uma ação contra os dirigentes do Banco Central que sabiam da situação e esperaram, e no caso do Nacional, em particular, tanto sabiam que iniciaram a negociação antes de criar o PROER. O PROER já foi a solução negociada encontrada. Eu pergunto aos senhores. O senhores acham que houve prevaricação do Banco Central?



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, não houve. Houve, na verdade, uma indefinição com relação ao caminho a ser seguido, porque o Banco Central, se ele tinha a informação, ele deveria ter circundado o risco, limitado o risco, mas deixou operar no mercado. Agora, se a operação era de iliquidez, é um aspecto. Se era de irregularidade, é outra. Tem que ter vida própria, porque nós não podemos, Deputado, na minha opinião, é misturar iliquidez com irregularidade.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exatamente, nós também não queremos misturar, mas os relatórios todos estão provando, a imprensa divulgou e o Ministério Público está agindo, dizendo que as irregularidades eram flagrantes, inclusive fraude de balanço, durante anos, e nenhuma medida foi tomada. Então, rigorosamente, eu volto à pergunta inicial. Eu não ouvi dos senhores ainda o seguinte... O Dr. Gabriel ventilou o que ele entende por crise sistêmica, inclusive citou uma situação peculiar que foi a desvalorização de 99 para exemplificar o momento de turbulência. Em 1995, para os senhores, havia uma crise sistêmica em evidência?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não havia, digamos assim, em termos de expectativas de mercado, uma possibilidade de crise sistêmica, mas, como eu mencionei na minha exposição, um banco de grandes proporções, um banco importante, um banco muito competitivo, um banco que realmente tinha um desempenho no mercado muito importante, aquele banco, se ele fosse liquidado no regime convencional, que até então vinha sendo aplicado pelo Banco Central, aquilo sim poderia gerar uma crise sistêmica, porque nós estamos falando de um banco do tamanho do Nacional, com o número de agências que ele tinha. Isso teria, sem dúvida nenhuma, uma repercussão extremamente negativa e poderia, sim,



desencadear uma crise sistêmica. A questão, por exemplo, que V.Exa. colocou de que se as autoridades da época não detectaram ou se o mercado não tinha percepção de que o banco poderia conter irregularidades, eu diria o seguinte: demonstrações financeiras ou contabilidade das empresas são instrumentos que retratam a situação patrimonial e econômica das empresas em geral. A contabilidade é, portanto, um documento que valida o que uma empresa tem de patrimônio e de bens, e reconhece os seus resultados e reflete também a gestão da empresa. Eu quero lembrar que o Nacional, como companhia aberta que era, ele também tinha os seus balanços auditados por auditores externos e independentes. O Nacional, como pessoa jurídica de fins mercantis, também sofria fiscalização de outros órgãos públicos, por exemplo, fiscalização da Receita Federal, fiscalização do próprio Banco Central, da CVM, porque era uma companhia aberta, e, naturalmente, o próprio mercado investidor em ações do Banco Nacional, ou que faziam aplicações no Banco Nacional, também acompanhavam não só o Banco Nacional como também outras instituições. O mercado financeiro avalia o risco de crédito. E quando ele percebe que têm certas situações que desagradam a ele, certos indicadores de balanço, ele restringe o crédito, ele corta o crédito. É assim que opera o sistema financeiro. Então, no caso do Nacional, esses assuntos não foram constatados, porque se as fraudes, de fato, ocorreram — naturalmente, há inquéritos, esses inquéritos estão sobre apreciação judicial —, elas foram muito bem feitas, porque escapou a tantos órgãos de fiscalização. Se o Banco Central tivesse, naquela época, uma supervisão como a que ele tem hoje, certamente, isso seria detectado.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor entende que supervisão e fiscalização é a mesma coisa?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – É. O Banco Central fazia uma fiscalização que era muito mais voltada para fazer uma checagem de normas, posturas. Por exemplo: níveis de mobilização; concentração de riscos por cliente, por carteiras; se estava cumprindo adequadamente as exigibilidades de crédito rural. Enfim, eram normas que o Banco Central fiscalizava. Ele tinha um quadro muito restrito. Nós sabemos que o serviço público passou por um período de muito enxugamento, inclusive, não podendo contratar pessoal. Então, isso...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É uma linha de Governo, de reforma de Estado, de enxugamento, de estado mínimo, não é?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Eu acho que foi uma situação de País. Agora, isso está longe de dizer que o Banco Central prevaricou. Absolutamente! Eu acho que ele cumpriu o papel dele dentro das condições que ele tinha para poder exercer uma supervisão num sistema financeiro grande como o nosso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas preste atenção, Dr. Gabriel. Se esse processo está na Justiça e todas as evidências estão mostrando que havia balanços fraudados, então, a fiscalização do Banco Central, durante anos, não existiu. Eu não quero nem discutir isso com o senhor, o senhor não é responsável por isso, mas a resposta que V.Sa. deu para gente foi muito valiosa. Porque se parte dos bancos a idéia de que não havia uma crise sistêmica, então, o Governo teve que arranjar essa questão não para salvar os depositantes e os correntistas, mas para salvar os banqueiros proprietários. E foi uma ação política do Governo. No caso do



Econômico, por pressão do Sr. Antonio Carlos Magalhães, salvador do Sr. Ângelo Calmon de Sá, e aquela correria ao Palácio. E no caso do Nacional, por razões conhecidas, das ligações, inclusive, familiares, de Governo. A questão é mais complexa. E aí eu pergunto para o senhor exatamente isso. O Banco Econômico ficou oito meses fechado rigorosamente; os depositantes não puderam mexer em nada. O sistema não acabou, nem faliram outros bancos por causa disso, nem começou uma corrida geral. Ficou oito meses até que se desse uma solução. A V.Sa., como Presidente da FEBRABAN, e ao Dr. Schulman eu pergunto: o que os senhores acham de um banco do tamanho do Excel, com a problemática, o histórico e a trajetória do Excel, adquirir um banco desse tamanho? Os senhores, como dirigentes da FEBRABAN.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Bom, eu queria voltar um pouco no ponto anterior que V.Exa. mencionou de que não havia o risco sistêmico. Eu acho que naquele momento o ambiente provocado pela quebra do Econômico — e V.Exa. afirmou que o Banco ficou fechado oito meses e que isso não provocou corrida — provocou, sim, uma retração muito grande ou uma repercussão muito ruim sobre risco no Brasil. O Federal Reserve, por exemplo, estava criando, já há algum tempo, restrições para que bancos brasileiros abrissem dependências nos Estados Unidos. Por quê? Porque ele apresentava a questão de que o Banco Central brasileiro não exercia supervisão em bases consolidadas. Portanto, ele não gostaria de abrir espaço para um banco brasileiro que pudesse vir a ter problema de liquidez ou de insolvência. Portanto, eu queria reafirmar a V.Exa. que a minha convicção é de que o ambiente provocado pela quebra do Econômico, que era um Banco importante, um Banco grande, realmente, machucou muito o mercado e, aí, começou a se



desencadear uma série de angústias, que repercutiu e que respingou em algumas instituições. E o caso do Nacional, que apresentou problemas de liquidez, a solução que se encontrou foi que sendo um Banco ainda maior do que o Econômico aquilo poderia, sim, desencadear um risco sistêmico. Então, eu queria “reenfatizar” isso a V.Exa. Quanto à solução dada de negociar o Banco com... Perdão, Excelência.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Segundo a sua expressão “poderiam resultar em um risco sistêmico”?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Poderiam.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É uma ilação.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Sim. Perfeito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Esse é o bom alibi do Governo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Relator não pode se pronunciar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – V.Exa. pode falar a hora que quiser e eu posso falar na hora que eu quiser também. Se V.Exa. fala na hora que quer, eu também falo a hora que quero. E não faça o papel de meu juiz.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas o que o Relator não pode é, de maneira (*ininteligível*.)

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não faça o papel de meu juiz. V.Exa. não é meu juiz.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu sou Deputado desta Casa e não quero ser contaminado pela imagem que se cria sobre (*ininteligível*), prejulgamento de causas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – V.Exa. não é meu juiz.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu não sou seu juiz, mas (*ininteligível*) nesta Casa. V.Exa. não tem direito de tomar defesa de tese antes do relatório final. V.Exa. tem o relatório final. Não tem que interferir como advogado de ninguém.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nem V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Por favor, Deputado Temer, vamos estabelecer a ordem. Eu lamento. Eu sou obrigado a fazer essa intervenção. Por favor, vamos continuar. É um tema técnico, exige uma série de esclarecimentos e não vamos nos perder numa discussão política, que pode ser posterior. Então, eu restabeleço a palavra ao Dr. Gabriel, que estava respondendo com relação à segunda indagação do Deputado Ivan Valente. Por favor, Dr. Gabriel.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Então, Excelência, nós nunca podemos fazer verdades que nos sejam irreversíveis. Eu acho que é uma avaliação. Toma-se uma decisão em função de um risco, que pode ser um risco perfeito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu já entendi a sua ...

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Com relação a outra pergunta...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sobre o Excel.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – ...sobre o Excel, o exame feito pelo Banco Central foi baseado nas reclamações que ele tinha sobre a capacidade do Banco de assumir a instituição. Quer dizer, eu não tenho condições de dizer a V.Exa. se aquela instituição tinha ou não tinha condições por desconhecimento absoluto, inclusive, da situação patrimonial dela. Mas o Banco Central, certamente, dispunha de todas as informações e eles decidiam a base...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Os senhores também dispõem dessas informações, como Presidente da FEBRABAN, o Dr. Schulman, na época. Eles tinham, certamente, alguma informação sobre o que era o Banco Excel.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – As informações que nós dispomos são públicas, através dos balanços que são publicados. E, pelas informações que nós tínhamos, não havia nada de errado com relação a essa instituição.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O Excel?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Pelo menos, eu não me lembro. Eu não sou, digamos assim... A minha área dentro do banco do qual sou executivo, eu não opero em mercados, eu sou advogado. A minha área é a área jurídica, então, eu não poderia dizer a V.Exa., fazendo uma análise atenta, se poderia ou não encontrar alguma forma de fazer um julgamento. Mas eu, realmente, não tenho condições, e acho que o Banco Central tomou decisão baseado nas informações que ele julgou, até porque ele, como supervisor, devia ter informações muito mais completas do que o...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Certamente. Eu pedi a V.Sas. porque, para a gente, é importante essa avaliação. Certamente V.Sas. têm **inside informations**. Quer dizer, o que é que ocorreu? O Excel tomou conta do Econômico. O Excel? Vocês devem, no mínimo, ter ficado perplexos. Vocês que são ou controladores, ou diretores de banco. Então, eu queria até ouvir do Dr. Schulman, também, o que ele achou dessa questão do Excel passar a...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Eu pediria, se o senhor permitir, voltar um pouquinho para trás na primeira pergunta, se houve alguma sensibilidade de risco sistêmico. Se olhar a estatística da época, depois da intervenção no Banco



Econômico, houve, progressivamente, uma tendência à concentração de recursos nos bancos públicos. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica começaram a crescer muito depressa, os bancos estrangeiros cresceram mais depressa, em detrimento do resto do sistema bancário. Se olhar a estatística, nesse período, deve ser essa a sensibilidade que deu ao Banco Central a noção de que ele teria que agir, cirurgicamente, com relação à instituição de que ele já tinha informações que era o Banco Nacional. Acho que, depois do Nacional, também continuou a ter a mesma tendência. E eu, vamos dizer, não gostaria, mas cito o caso da instituição onde eu trabalhava, que perdeu, em quatro meses, 40% dos seus depósitos. E, na verdade, foi o que causou a liquidez do BAMERINDUS. Ele tinha problemas de falta de patrimônio, tinha prejuízos grandes em operações de crédito, maiores que as desejáveis, os seus clientes não lhe pagaram, mas, na verdade, ele foi para o **corner**, porque não tinha liquidez, não é porque ele tinha prejuízos, e a liquidez foi causada por um movimento de notícias, boatos, conversas, e as empresas e os clientes, migraram para aqueles que... Então, a sensibilidade do que é um risco sistêmico não é mensurável, é sensibilidade de flor de pele, eu acho que vai ter uma crise. Então, o Banco Central agiu nesse sentido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu queria passar a outra pergunta que é a seguinte, uma pergunta bem direta: V.Sas. acham que o dinheiro do PROER, entrou dinheiro público para socorrer os bancos, ou o dinheiro que foi operado é dinheiro do compulsório bancário, ou do Fundo Garantidor de Créditos, no caso do banco... Eu queria, eu queria ouvi-los sobre isso. Qual é a percepção que tem a FEBRABAN de que o PROER entra com que, com dinheiro público, ou é o dinheiro dos próprios bancos, rigorosamente?



O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Eu, como mencionei aqui, Excelência, no meu depoimento, os recursos do PROER, a concepção do PROER foi baseada no aproveitamento de recursos do próprio sistema bancário, recolhidos ao Banco Central a título de compulsório. Vamos fazer, aqui, se V.Exa. permitir, um pequeno retrospecto sobre soluções que foram dadas anteriormente, antes de adotar o regime do PROER. Quer dizer, antes da Constituição de 1988, existia a chamada, reserva monetária. Quer dizer, quando foi criado o Imposto de Operações Financeiras, em 1972, 1973, esse imposto incidia sobre o quê? Incidia sobre operações de crédito. E esse imposto ele não era, digamos assim, transferido para o Tesouro, ele era destinado para a formação da chamada reserva monetária. E todos os casos de liquidação de instituições financeiras que ocorreram, quem administrava a aplicação dessas reservas era o Conselho Monetário Nacional, que, então, autorizava a aplicação desses recursos para pagamento de depósitos de correntistas até determinado valor. O uso da reserva monetária com essa finalidade, ela cumpriu um papel, quase que se fosse como um seguro de depósito, porque o Banco Central também situou a aplicação desses recursos para depósitos, até um determinado valor. Quando veio a Constituição de 1988, o art. 192, apesar de ainda não regulamentado e com a decisão do Supremo de que ele somente seria aplicado uma vez editada a lei complementar, mas o fato é que houve uma interpretação de que aquele inciso da criação do seguro de depósitos que vedava o uso de recursos públicos, o Banco Central entendeu que não poderiam ser mais usados esses recursos para solucionar problemas de liquidação de instituições financeiras. Então, nós tínhamos, ali, uma situação de que o recurso que se usou, tradicionalmente, não poderia mais se usar. A Constituição vedava o uso de recursos públicos, então,



precisou encontrar-se uma solução que permitisse encontrar maneiras de evitar, digamos, quebras de bancos, em um ambiente como aquele que mencionei em 95, que se seguia a várias crises complicadas. Então, encontrou-se uma solução que, no meu modo de ver, foi uma solução inteligente, de usar os próprios recursos do sistema bancário, recolhidos ao Banco Central a título de compulsório, para, então, criar esse mecanismo. E mecanismo esse que foi aplicado, que foi usado com as garantias exigidas de cada uma das instituições. Todas as operações de PROER são operações que foram garantidas. Um colega de V.Exa. me perguntava, a algum tempo atrás, sobre a questão da reserva bancária, que aquilo foi diferente, aquilo, realmente, foi o estouro da conta de reserva da instituição financeira.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Bem, eu tenho um outro entendimento. Eu acho que isso significa que, por alguns anos, o Governo banca, o Tesouro banca, o Erário banca. E no caso do Fundo Garantidor de Créditos, eu queria perguntar a V.Sa. o seguinte: o Fundo Garantidor de Créditos tinha dinheiro para emprestar? O mecanismo de arrecadação dele tem dinheiro? Ele teve dinheiro para emprestar, ou foi o Banco Central que emprestou aos bancos?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – O Fundo Garantidor de Créditos deveria ter nascido com uma massa maior de recursos. Ele foi criado na esteira de uma crise, havia a quebra do Econômico, e, inclusive, os recursos do FGC foram usados retroativamente para atender parte das exigibilidades do Econômico. Bom, qual era a idéia inicial? O FGC deveria trazer para o patrimônio dele o FGDLI, que era aquele fundo administrado pelo BNH, que tinha uma massa expressiva de recursos e o chamado recheque. O recheque era uma taxa que o Banco do Brasil cobrava dos emitentes de cheques sem fundos e tinha a finalidade de promover o



uso do cheque. Esses recursos, naquela época, eles tinham alguma expressão econômica ou financeira, e a resolução que instituiu o FGC, ela autorizou a transferência desses recursos para o FGDLI. Houve uma ação judicial impetrada por um partido político, que entrou com uma ação declaratória de inconstitucionalidade, argüindo que esses recursos eram públicos e, portanto, não podiam passar para o FGC. Os recursos do FGDLI, eles não são recursos públicos, eram recursos que os agentes financeiros contribuía para o BNH, para formar o Fundo de Garantia de Depósitos na época das letras imobiliárias e do depósito de poupança, essa era a finalidade. O recheque eram recursos que o Banco Central administrava com aquela idéia de promover o uso adequado do cheque. Então, decidiu-se passar esses recursos para o FGC. Como ficou impedida a passagem para os recursos, em função dessa decisão judicial, que ainda não está julgada em definitivo, mas tem uma liminar concedida, o FGDLI passou a viver apenas de contribuições dos bancos, uma contribuição que hoje está num nível de 0,36 sobre o passivo garantido das instituições financeiras, e que é um item que, inclusive, impacta o custo de intermediação financeira. Eu entendo que a pergunta que V.Exa. fez está um pouco ligada àquela operação do BAMERINDUS — acho que é isso o que V.Exa. perguntou —, porque ali houve, digamos, uma... O que houve ali? O BAMERINDUS, ele tem um direito creditório contra o FGC. Ele tem o direito de ser reembolsado até o valor de 20 mil reais do FGC. Como o FGC não tinha, digamos, recursos, naquele momento, então — eu presumo, eu não conheço bem a transação, estou aqui dizendo a V.Exa. o que eu presumo tenha ocorrido —, a garantia da antecipação na operação do PROER foi de créditos contra o FGC. E o FGC, hoje, ele é uma instituição que está mais capitalizada, ele já existe há cinco, seis anos, e ele...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas não deixa de ter sido uma facilitação que o Banco Central fez. Quer dizer, o dinheiro, então, não é o dinheiro do FGC, o dinheiro do FGC vai ser repostado depois de anos.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não. O direito de crédito do BAMERINDUS, ele existe, efetivamente. O FGC não tinha, naquele momento, recursos de caixa, mas é uma garantia real. De fato, é um direito creditório e legítimo que existe e que será honrado.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – E naquele momento, o Banco Central facultou as instituições que quisessem antecipar a contribuição do FGC, e todo o mercado antecipou e pôs o dinheiro no FGC, e, com isso, ele quitou a operação do PROER. Por isso que o PROER do BAMERINDUS foi quitado em poucos dias, com recursos do FGC.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Aí há uma divergência, e eu acho que isso vai sendo esclarecido para efeito de se fazer um relatório final. Na nossa opinião, é dinheiro público nos dois casos. Mas tem uma questão que eu acho que é mais importante, do ponto de vista de se configurar a forma como é feita essa ajuda aos bancos, porque ela foi feita — eu queria saber de V.Exa., se V.Exa. entende que há juros subsidiados no caso do PROER às instituições. A taxa do PROER foi subsidiada, no entender de V.Sas.?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – A taxa do PROER, eu não me lembro muito bem, mas eu acho que ela tinha um diferencial em relação à taxa média de desconto de 2% acima.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu quero citar esse fato, ouvir a consideração de V.Sas. à respeito dessa questão. O BC tinha três oportunidades,



três formas de estabelecer uma taxa. A taxa de mercado, a taxa de assistência financeira e o custo de captação. E, nesses três casos, ele preferiu uma taxa de PROER, que um relatório, aqui, da Justiça diz o seguinte, para julgar o caso do Nacional: comparando as taxas de empréstimo do PROER com o custo dos empréstimos às taxas de assistência financeira, por exemplo — é uma delas —, verifica-se que, de novembro de 95 a julho de 99, uma perda de rendimento de 96,4%, no primeiro e segundo contratos, que foram unificados com o Nacional, e 95,3% para o terceiro contrato e 98,6% para o quarto contrato. Tal diferença de taxas efetivas é o subsídio dos empréstimos do PROER ao Banco Nacional até julho de 99, usando as taxas de assistência financeira como custo comparativo. A diferença de rendimentos é uma função crescente do tempo, uma vez que, sobre o saldo devedor dos empréstimos, incide apenas a TR como atualização monetária. Em valores monetários, pode-se estimar o subsídio de operação do PROER ao Banco Nacional até 13/11/96, aí pouco tempo, então, em valores dessa data, data da liquidação extrajudicial do Nacional, pela metodologia ora apresentada, de 601 milhões e 542 mil. Quando, a partir dessa data, passou a incidir somente a TR para a correção das obrigações da massa passiva. Levando a comparação até julho de 99, o subsídio, se diferencial de taxas da operação, atinge o montante de 7 bilhões, 743 milhões, o qual supera o próprio saldo devedor do PROER para o Banco Nacional, que nesse mês era de 7.718. Queria que V.Exa. comentasse isso aqui, o diferencial de taxa aplicada e juros subsidiados.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Bem, eu entendo que o mecanismo do PROER, ele foi um mecanismo de emergência para tentar encontrar uma solução para um problema que poderia trazer graves riscos para a economia e para o



sistema financeiro. A assistência financeira é uma linha de crédito que o Banco Central adota com características muito diferentes, por exemplo, de redesconto. Redesconto é um instrumento clássico de liquidez, que as instituições financeiras utilizam, junto ao Banco Central, hoje, menos em uso, mas em épocas passadas era um instrumento muito usado. E a assistência financeira não, ela era um instrumento de exceção, ela era um instrumento onde o Banco Central procurava ser mais punitivo em relação às taxas, era quase que uma penalidade do que, propriamente, de cobrar uma taxa mais elevada. E tanto que o Banco Central, praticamente, hoje, ele não pratica essa linha de crédito de assistência financeira. Ela era usada para quê? Para desmobilização, nunca para problemas de liquidez. Era uma taxa para corrigir alguma situação estrutural de bancos. Portanto, eu tenho uma visão de que a taxa do PROER, acima do percentual da taxa de redesconto, me pareceu que ficou em um nível compatível com a finalidade de um instrumento como o PROER.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quer dizer, é um negócio para amigos, então. Porque as três condições de fazer comparação, a taxa de mercado, e o custo de captação, que seriam outros parâmetros, a taxa PROER, vamos dizer assim, a forma encontrada pelo PROER para subsidiar os juros foi a mais generosa, vamos dizer assim, com os bancos. Isso significa a perda de receita, também, para o Banco Central, ou seja, perda para o Erário. O senhor concorda?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Bom, eu não diria bem perda para o Erário, porque os recursos do compulsório, as instituições financeiras recolhem ao Banco Central e, em relação aos depósitos à vista, não tem nenhuma remuneração. Portanto, aquilo ali é uma apropriação de recursos do sistema sem custo e que ficam depositados com o Banco Central. Então, eu não diria que o Erário, aí, foi



afetado, o Banco Central usou esses recursos dentro de um programa de recuperação, ou dentro de um programa preventivo de evitar uma crise sistêmica. E como eu expliquei a V.Exa., eu dei, aqui, a minha visão, e é visão pessoal, quer dizer, não há como comparar com a linha de assistência financeira, que ela tem quase que um caráter punitivo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Eu queria fazer uma última pergunta ao Dr. Schulman, por favor. O HSBC comprou em 95, 6% do capital do BAMERINDUS, tornando-se um acionista majoritário. Em 96, houve uma tentativa de compra de todo o controle do banco. Como não houve acordo com os acionistas controladores do BAMERINDUS, o HSBC suspendeu as negociações diretas e passou a negociar com o Banco Central. Nesse período, 31/12/96, o HSBC transferiu para prejuízo — eu estou perguntando ao senhor, depois o senhor responde — todo o seu investimento no BAMERINDUS, cerca de 60 milhões de dólares. O senhor confere essa informação? E em 26/3/97, com a intervenção do Banco Central, assumiu a administração do BAMERINDUS o HSBC. Eu queria fazer algumas perguntas a V.Sa. e poderia ser no pingue-pongue, para ser mais rápido. O que fez o HSBC tornar-se acionista minoritário do BAMERINDUS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – A primeira a operação com o HSBC foi mais de dez anos anterior a 97. Nós tínhamos em sociedade um banco de desenvolvimento, um banco não comercial, em que éramos os sócios, operávamos juntos. Chamava-se Banco Midland, que é um banco que foi comprado pelo HSBC. Na conversão da participação desse banco de investimentos é que surgiu a participação das ações no Banco Comercial BAMERINDUS. Isto funcionou muito bem durante muitos anos. Quando nós sentimos no BAMERINDUS a necessidade



de aumentos de participação acionária, procuramos o HSBC, oferecendo uma participação maior, em troca de uma participação significativa na gestão. O HSBC estudou e voltou dizendo que não tinha interesse, que estava satisfeito com aquela participação que ele tinha. Isto, sei lá, em outubro, novembro de 96. Em janeiro de 97, ao apresentar o seu balanço aos seus acionistas, ele fez várias considerações com relação a diversos ativos e diversos resultados do banco — na apresentação geral, como é padrão numa empresa deste porte, com tantos acionistas como tem o HSBC — e declarou que, tendo em vista os riscos que ele via no BAMERINDUS, ele decidiu colocar em provisão 100% do capital que ele tinha e considerou, então, isso como sem valor. É como a mesma contabilidade do FCVS em relação a crédito que tinha contra o Governo: acha que vai receber, mas, como não está recebendo, preferiu agir pela segurança.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E por que o...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – E surpreendentemente para nós, não tínhamos a menor idéia, fomos surpreendidos, um dia, com a intervenção no BAMERINDUS e, no mesmo dia, com a venda do BAMERINDUS. Quem vendeu para o HSBC não foi o BAMERINDUS; quem vendeu o foi o Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então. Mas por que as negociações para a venda do controle do BAMERINDUS ao HSBC foram paralisadas quando o senhor era Presidente do Conselho do banco?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Nunca foi ofertado o controle acionário. Ao HSBC nunca foi. Foi ofertado um aumento de participação acionária, com uma participação maior na gestão. Nunca foi ofertado o controle. O controle, vamos dizer, na verdade, o HSBC não comprou o controle do BAMERINDUS, não



comprou nenhuma ação do BAMERINDUS; ele comprou do liquidante as operações, as cartas-patentes, os imóveis, os créditos, o pessoal, o fundo de comércio, a instalação, tudo isso. Na verdade, o BAMERINDUS continua existindo, com os seus acionistas, mas sem operações, sob gestão não da sua administração acionária, mas sob a administração de um liquidante nomeado pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Na sua opinião, que prejuízo causou a divulgação, no mundo todo, por parte do HSBC, de transferir para prejuízo o seu investimento no BAMERINDUS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É impossível pontuar um prejuízo, mas, com certeza, ajudou a piorar a nossa situação. É impossível dizer quanto foi que ajudou, mas, com certeza, várias notícias depois, ou mesmo durante o Econômico, depois durante o Nacional. Nós éramos citados, não é, como um dos bancos que estavam em dificuldades há um ano. Nós agüentamos um ano de perda sistemática de depósito. Se o senhor olhar a estatística de depósito bancário entre começo de 96 e começo de 97, nós perdemos provavelmente mais da metade dos clientes que nós tínhamos e mantivemos as operações de crédito, porque para quem nós emprestamos não concordou em pagar mais depressa. Por isso que entramos em dificuldade.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Havia, naquela ocasião, negociação de ações do BAMERINDUS em bolsa de valores naquele momento?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Sim, sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É certo que elas tinham um valor de 15 reais e que isso valeria cerca de 30 bilhões na época?



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. O valor, vamos dizer, de bolsa, das ações do BAMERINDUS — eu não sei exatamente qual é — era em torno de 1 bilhão de dólares da época.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Um bilhão?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É, 1 bilhão de dólares. Era o número básico que somava, dos quais, a maior parte disso, pertencia a uma fundação cuja finalidade era exclusiva ter ações do BAMERINDUS e fazer assistência social, e esta fundação não opera mais, e no seu estatuto diz que se ela parar de operar ela volta para o BAMERINDUS. Então, na verdade, de ações no mercado, eu diria que tinham talvez aí uns 400 milhões de dólares da época, de 300 a 400 milhões de dólares da época. Claro que, com a desvalorização do real de 99, tudo isto, especificar em dólar perde um pouco o significado. Mas diria que em real, hoje, seria 500 milhões, 600 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra ao Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, senhores depoentes, Sr. Relator, eu quero deixar claro, em princípio, o seguinte: esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ela foi pedida com fundamentos claros. Os fundamentos não eram discutir o conceito do PROER, mas, sim, independentemente da avaliação de mérito dos conceitos do PROER, para se analisar as irregularidades, as ilegitimidades e as ilegalidades que se cometeram através de fundos do recurso, através fundos do Tesouro, com fundos do Tesouro, no privilégio, inclusive, de bancos privados. Ontem tivemos aqui — e era importante que os Presidentes



daquela ocasião e o atual da FEBRABAN escutassem — o depoimento dos procuradores que iniciaram os processos contra a Diretoria do Banco Central da época. Qualquer dúvida que pudesse haver sobre o que se cometeu de ilegal em torno disso, acho que ontem foi bastante abalada essa dúvida, pelo menos. Deputados da base do Governo estabeleceram a idéia de que era necessário uma acareação — eu não quero usar esse termo, porque nós não estamos fazendo aqui delegacia de polícia —, mas um contraditório simultâneo entre os procuradores e a Direção do Banco do Central. E é evidente que os procuradores estavam muito claramente numa posição com a qual eu me identifico, até pelo fato de nenhuma das ações contra Diretores do Banco Central pedirem disponibilidade de bens, e ninguém fazia denúncia contra Diretores do Banco Central de se aproveitarem individualmente daquilo. Então, a discussão é outra e é clara. Era a discussão do estabelecimento... Que eu concordo com a tese... Porque eu quero até elogiar a presença de V.Sas., porque hoje a audiência foi plena nesta Casa, intervenções elogiosas. Eu achei bastante positiva a vida de V.Exas. Aqui, por exemplo, foi dito pelo Deputado Kandir, que é um Deputado que tem passado como Ministro, é um Deputado que tem responsabilidades na formulação econômica do partido do Governo, do partido do Presidente, e que é um Deputado respeitável na Casa. Ele colocou... Aceito como ele coloca os paradigmas da discussão. São duas linhas: uma é conceito, modelo, repercussões macro do PROER. A outra, a linha da gestão, controle ou casos especiais. Eu acho que as duas estão identificadas. Não são duas distintas. Eu acho que para a aplicação desses conceitos, os objetivos, foram estabelecidas normas de “tratoragem” da legalidade vigente e com benefícios e privilégios destinados a grupos específicos da sociedade, à custa do Erário. Logo,



tem improbidade administrativa. Não tem locupletação, não tem... Tem improbidade administrativa. É clara a ação. Evidentemente que tem, do lado dos banqueiros, denúncias criminais. São processos distintos. Os processos contra o patrimônio da União estão aqui conduzidos pelo Banco Central, na Justiça de Brasília, que, fomos informados ontem, não conseguiu, nesses seis anos, dar uma decisão em primeira instância. Os poderes do outro lado são fortes. Agora, existem as criminais, que estão ocorrendo nos Estados, contra os controladores dos bancos. Objetivamente, uma série de coisas apenas confirma-se o que acontecia na época. Eu, particularmente, sou um dos responsáveis iniciais, numa primeira tentativa, numa Comissão Mista com o Senado, depois, com os companheiros Ivan Valente e José Pimentel, aqui na Câmara, do pedido de CPI, por questões que eram óbvias naquela ocasião e que eu acho absolutamente inacreditável que eu escute aqui foram surpresas as intervenções feitas nos bancos, porque eu me lembro perfeitamente que eu entrei nesses processos antes do PROER, antes da intervenção no Econômico, por conta da notícia de uma coisa importantíssima que o Dr. Maurício... Aliás, Dr. Maurício Schulman, eu quero ouvi-lo como Presidente da FEBRABAN e fazer referência, porque V.Sa. tem um relato, como Presidente da FEBRABAN, que é representante do segmento dos bancos, e tem outro relato, com outro tom de voz e com outro estado de espírito, quando fala pelo BAMERINDUS. Então, eu vou separar as duas coisas, porque eu acho que V.Sa. está agindo com extrema honestidade. Quando fala como FEBRABAN, fala de uma forma. Quando trata especificamente do BAMERINDUS, abre outros caminhos, para nós importantes. V.Sa. fez uma afirmação para mim fundamental. V.Sa. disse... Na hora que eu entrei na sala, porque eu estava no posto médico, V.Sa. fazia referência à decisão do



Banco Central de colocar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal nas operações de socorro, no Interbancário aos bancos que estavam em dificuldades. Eu queria que V.Sa. confirmasse como é que se deu essa operação. Por que o Banco Central fez essa operação, na sua opinião?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – O processo...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Por que o Banco Central, na sua opinião, determinou ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal que entrassem no Interbancário em socorro dos bancos que já não tinham mais liquidez diante dos seus...?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Porque extrapolava os limites de volume de dinheiro nas regras de redesconto, que tem regras percentuais, como já disse o Dr. Gabriel, progressivamente punitivas. Quando começava a chegar próximo desse limite e que você não conseguiria fechar a compensação no dia seguinte, o mercado já estava completamente restrito a nos conceder ajuda, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, alternadamente, mais um, mais o outro, no fim do dia, ofereciam dinheiro com taxas extremamente convenientes para eles.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, V.Sa. está dando uma afirmação que para nós é... Mas o senhor citou explicitamente: o Banco Central colocou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica em taxas...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, a gente pleiteava do Banco Central, o Banco Central dizia que estava fora do limite e...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E colocou o Banco do Brasil e o Banco Central.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN –...e colocava o Banco Central. Com risco...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu gostaria que o Relator registrasse essa informação.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Com risco...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É muito importante essa informação para nós, e o Relator, que está acompanhando conosco desde os primeiros depoimentos, sabe da preocupação que tiveram os Diretores do Banco Central em se abstrair dessa operação, como se nada tivesse, como se isso tivesse sido uma decisão autônoma. V.Sa. acaba de dizer, de maneira clara, que os bancos privados, a FEBRABAN pressionava o Banco Central...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, não, não. A FEBRABAN, não. O Banco BAMERINDUS. A FEBRABAN não tinha nada com isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Banco BAMERINDUS pressionava o Banco Central...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Agora, eu estou no tom do Banco BAMERINDUS, não é no tom da FEBRABAN.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não. Quando V.Sa. fez a primeira intervenção falando da intervenção do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, V.Sa. estava falando como Presidente da FEBRABAN.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Genericamente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exatamente. Quer dizer, V.Sa. fez a referência. É óbvio isso. Eu não sei por que o Banco Central não assume. Acho que existem razões... Claro... É aí que eu quero chegar. Não assume, porque o patrimônio do Banco do Brasil líquido não permitia, naquele momento, que ele



fizesse o grau de investimentos na operação que estava fazendo no empréstimo ao Banco Econômico e ao Banco Nacional.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Provavelmente caberia. O Banco do Brasil é muito grande. Os volumes de que eu tenho conhecimento — e só tenho do numérico do BAMERINDUS — eram absolutamente dentro da capacidade do Banco do Brasil e da Caixa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – De entrar nisso.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas então V.Sa. confirma para mim algo que é a ilação que eu tiro, não tenho o conhecimento técnico de V.Sa., evidentemente, fico com a vossa informação, que, para mim, é absolutamente importante: essa foi uma das questões mais difíceis de se ouvir de maneira explícita aqui. Desde 1995, o Banco Central nega qualquer tipo de intervenção nisso. Por que eu estou perguntando isso, Dr. Schulman? Porque quando V.Sa. — e primeiro eu vou falar com o Dr. Schulman, Dr. Gabriel, porque, na ocasião, era o Presidente da FEBRABAN — quando V.Sa. fala em surpresa quanto à intervenção, a FEBRABAN, como V.Sa. mesmo diz, tem conhecimento, porque a intervenção do Banco do Brasil e da Caixa Econômica não é no BAMERINDUS que se dá, ela se dá lá em 95, na Caixa Econômica, no Banco Econômico e no Banco Nacional. A entrada do Banco do Brasil e da Caixa Econômica do Interbancário é em 95.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É, essa não. Eu só conheço a muito mais recente. Eu conheço... O que eu cito é a intervenção, vamos dizer, é o suporte financeiro ao longo do final do dia, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, no BAMERINDUS.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – V.Sa. lia a **Gazeta Mercantil** quando era membro do Conselho de Administração do BAMERINDUS, em 95?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Com certeza.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – V.Sa. lia a **Gazeta Mercantil** quando era Presidente da FEBRABAN?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E V.Sa. não lembra das manchetes seguidas da **Gazeta Mercantil**, nos meses que antecederam, a respeito da entrada do Banco do Brasil e da Caixa Econômica no Interbancário?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Claro, claro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – V.Sa., como Presidente da FEBRABAN, tinha desconhecimento que os bancos privados já não emprestavam mais dinheiro ao Econômico e ao Nacional no Interbancário naquela ocasião? Era surpresa para V.Sa.?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Que não tinham. Que não emprestavam eu não sei, mas que o Banco do Brasil e a Caixa operavam eu tinha certeza.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E que os bancos privados já tinham se retirado da operação com o Econômico e o Nacional?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É, essa informação, vamos dizer, eu não podia ter...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quer dizer, o senhor não leu a matéria inteira da **Gazeta Mercantil**, então.



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Li, mas não tinha a informação, não tinha a informação de quem operava. Eu só sabia que o Banco do Brasil e a Caixa operavam.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas, Dr. Schulman, eu quero...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Deputado...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou achando que o senhor está fazendo um depoimento para nós da maior qualidade. Eu entendo todos os problemas. Não quero forçar o senhor... O senhor está aqui como convidado. Eu não estou aqui fazendo... Agora, eu quero só dizer o seguinte: eu tinha a informação clara, dada pelos jornais da época... Eu não vou ficar carregando todos os... Eu tenho o jornal arquivado. É uma seqüência de notícias deixando claro que os bancos, principalmente os bancos — e aí eu vou entrar em outro ponto — que vieram a vender os seus títulos do FCVS para o Nacional, para que o Nacional desse como garantia ao Banco Central, estes bancos já não operavam mais no Interbancário com o Nacional e o Econômico. Isso era público. V.Sa. concorda que era público, nos meses que antecederam a intervenção no Econômico e, principalmente, no PROER e no Nacional.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não operavam o suficiente, mas se não operavam nada eu não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Está bom. Então, não era surpresa. Reproduzo a pergunta: não era surpresa, não era uma notícia absolutamente, não era um desconhecimento para a FEBRABAN do absoluto grau de dificuldade pesadas que o Banco Nacional e o Banco Econômico vinham enfrentando já desde dezembro de 94. Que o Banco Central...



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não sei precisar a data, mas que foi anterior à intervenção, com certeza.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, não era uma surpresa a situação precária desses bancos durante um período largo. V.Sa. não precisa precisar a data, mas um período largo, porque quando o Banco do Brasil e o Banco Econômico entram no Interbancário e os outros saíram é porque, evidentemente, eles tiraram o seu daqueles bancos que estavam em situação precária. Eu digo isso por conta de algo a que o Dr. Gabriel fez menção, que é a respeito da necessidade do Banco Central entrar na operação do Econômico e do Nacional para evitar que houvesse uma corrida bancária. O que eu quero registrar é que esta corrida bancária já tinha ocorrido. Ou seja, os grandes investidores não estavam mais no Nacional e Econômico no momento das intervenções. Eles tiveram o tempo suficiente para sair do Nacional e do Econômico antes das intervenções, os grandes investidores que pudessem estar lá. Estavam as contas-correntes e alguns aplicadores desinformados. V.Sa. concorda? Porque V.Sa. usou essa expressão: “para evitar uma corrida bancária”.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Bom, o grande público a ser protegido sempre é o pequeno depositante, o depositante que não tem informação, que não é preparado, que não faz acompanhamento, que não tem assessoria. Então, naturalmente, como eu mencionei aqui anteriormente, as instituições financeiras, pelas suas tesourarias, eles acompanham o mercado, eles avaliam riscos, avaliam riscos, mas não divulgam porque tomou a decisão, porque existe uma sensibilidade dentro do sistema financeiro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – De acordo.



O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – O banco, esses bancos vinham perdendo essa liquidez, fruto de decisões de grandes investidores, como V.Exa menciona, mas os pequenos depositantes, não. Esses, se não fosse o Fundo Garantidor de Créditos ou uma solução tipo PROER, esses poderiam provocar, sim, um risco sistêmico, a corrida que eu mencionei aqui durante a minha exposição.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Bom, eu vou conversar sobre essa época com V.Sa. já na questão do UNIBANCO. Eu perguntou ao Dr. Schulman, ainda como Presidente FEBRABAN: nessa ocasião, em que eu digo, quando os grandes... Leva um determinado tempo para que os grande de investidores se retirem. Com os dados que o senhor tem hoje, o senhor concorda que mesmo que não haja divergência sobre a questão conceitual do PROER, o período em que ele levou para ser aplicado se deveu evidentemente a um atraso do Banco Central que custou muito caro a nós todos? Ou seja, de dezembro de 94 já havia os confrontos. Existem matérias publicadas que foram confirmadas como dados de processos a respeito do que se aplicou no Econômico pelo Banco Central. Saiu na **Folha de S.Paulo**, inclusive. E o procurador confirmou para toda a Comissão presente que era verdade. A aplicação do Banco Central levava a que, no momento da intervenção, houvesse um rombo no Econômico da ordem de 3 bilhões de reais, que na época eram dólares, eram dólares. Então, V.Sa... Eu gostaria que V.Sa., então, me dissesse se, nesses termos, o Banco Central — até para discutir só conceito — não se atrasou na operação sobre esses dois bancos, em virtude da perspectiva de defender o sistema financeiro.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Já havia, naquela ocasião, e já citei anteriormente, Deputado, uma migração significativa de depósitos. Se olhar a



estatística — eu não a tenho aqui — de migração nesse período para os bancos públicos e para os bancos estrangeiros, em especial. Isto causou, vamos dizer... Um banco que normalmente punha dinheiro no Interbancário no fim do dia, se ele também perdeu o depósito dele, ele acabou não pondo. Então, às vezes não é uma deliberação por razões de risco, mas é por não ter dinheiro. Na verdade, o termo técnico que é usado é que a liquidez empochou. A liquidez do mercado bancário brasileiro, nesse período, pelo noticiário, acabou se concentrando no Banco do Brasil, na Caixa Econômica e em alguns bancos estrangeiros, e isto fez com que o Banco Central, vamos dizer, que não podia passar dos seus limites de liquidez por força da própria regulamentação — ele não pode emprestar mais que o dinheiro que você tem depositado no compulsório — o mercado acabou indo para os que tinham dinheiro, que foi basicamente o Banco do Brasil e Caixa. Eu não consigo, Deputado, vamos dizer, ligar que tenha sido uma coisa intencional do Banco Central. Na verdade, não acredito que o Banco Central tenha tirado a liquidez para forçar esta posição. Mas que deixou correr, deixou correr, não tenho nenhuma dúvida.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu até que... V.Sa. disse uma coisa que eu acho que aconteceu com relação ao BAMERINDUS.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É claro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu acho que em relação ao BAMERINDUS houve uma operação deliberada. Eu pediria a V.Sa... Já que o Dr. Gabriel... Eu vou para o BAMERINDUS...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Está bom.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu queria que V.Sa. fizesse uma avaliação, como Presidente da FEBRABAN: o comportamento do Banco Central em



relação ao Banco Econômico e o Banco Nacional, no período que antecedeu, com injeção de recursos, e na forma como operou, inclusive para a transferência de controle, se tivesse operado assim com o BAMERINDUS, ou seja, se tivesse controlado o HSBC, acionista minoritário, para não fazer as pressões que fazia... Porque, do que V.Sa. falou, eu cheguei a deduzir uma operação casada do HSBC com o Banco Central, antecipada, para criar a abertura do sistema financeiro privado brasileiro a um grande banco internacional.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Deputado...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou perguntando, aí, não é ao Presidente da FEBRABAN, é a alguém que tem fidelidade com os clientes e com o BAMERINDUS, com os acionistas minoritários que foram atropelados. V.Sa. acha que o Banco Central teve um comportamento de critérios nos três bancos semelhante?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Eu não sei julgar exatamente o do Econômico e do Nacional. Mas o senhor me pergunta pelo BAMERINDUS, e eu lhe digo que nós fomos alertados pelo Banco Central e os alertamos do risco durante muito tempo. Essa conversa demorou mais de meio ano, que é preciso aumentar o capital e nós não tínhamos capital, não tínhamos condições de captar no mercado. Eu não controlava a parte acionária, quem controlava era o controlador, que era o Senador José Eduardo, na época. Ele tentou várias associações e ele quem conduzia a negociação com o Banco Central e com outros sócios possíveis. Nós tínhamos conhecimento, depois, do insucesso que tinha tido, mas da negociação em si, não. A única participação minha foi uma ida a Londres para conversar com o Presidente da época do HSBC, Presidente mundial, pleiteando um aumento de



participação. Ele disse que não tinha interesse, estava satisfeito com a participação dele. Depois, em dezembro, no balanço de dezembro, anunciou, em janeiro, que ele tinha provisionado. Nós voltamos a pleitear um aumento de participação. Vieram e disseram que não tinham interesse. Foram numa audiência marcada por nós ao Banco Central para colocar a posição. Voltaram, nos telefonaram do aeroporto, dizendo: “Olha, não acertamos nada com o Banco Central e nós não sabemos nada do que eles possam ter conversado depois”, Deputado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou satisfeito.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Realmente, eu me julgo, vamos dizer...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, eu não pergunto do HSBC. Eu pergunto qual a avaliação que V.Sa. faz da forma como o Banco Central trabalhou em relação ao BAMERINDUS. Eu estou para descobrir... Eu quero lhe dizer francamente: eu estou numa linha de investigação que não é fácil de apurar, porque ela tem questões subjetivas. Mas alguma coisa aconteceu nas relações entre o Senador e então Presidente do banco, Andrade Vieira, e o Governo Federal, que, de repente, de um momento dado, alguém que era muito próximo, muito influente, que tinha sido pioneiro no lançamento da candidatura de Fernando Henrique Cardoso, quando ninguém acreditava nela, foi o primeiro a entrar, de repente, existe, em relação a ele, e ele deixou escapar... Ele virá depor aqui e vai confirmar várias vezes a traição que se cometeu. Ele faz críticas acerbas à forma como o Banco Central operou, especificamente em relação ao BAMERINDUS. Aí eu pergunto V.Sa., como Presidente da FEBRABAN, na comparação dos três.



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Como eu já lhe disse, eu não tenho conhecimento detalhado dos trâmites do Econômico e do Nacional antes da intervenção. Do BAMERINDUS eu só tenho **a posteriori**.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Qual é a avaliação que o senhor faz?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Na verdade, foi uma... O Banco Central perdeu a oportunidade ou de ajudar ou de atuar mais cedo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, não tem problema de crise sistêmica no BAMERINDUS.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tem problema de decisão política.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, de não deixar quebrar, com certeza seria, era o maior de todos, vamos dizer, com 5 milhões, 6 milhões de clientes espalhados...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quem fez o grande negócio nessa ocasião da passagem do BAMERINDUS para o HSBC?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – O bom eu não sei. O mau eu sei quem fez: foram os acionistas do BAMERINDUS e os ex- administradores. O bom...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, mas quem os obrigou a fazer isso?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Foi por não ajudar, dentro das normas vigentes na época.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas há quem tenha feito um bom negócio?



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Provavelmente. Com certeza eu sei quem fez o mau negócio.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito. Agora, no caso específico, V.Sa. debita esse mau negócio exclusivamente à incompetência gestora do BAMERINDUS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, porque não tem nenhum erro de gestão do banco. Tem um erro de...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, é isso que eu queria ouvir. Se não tem erro de... Eu estou de acordo com... Eu não sei nem se não tem erro de gestão, mas tenho certeza absoluta...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É claro que tem erro de...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – ...que são incomparáveis os processos.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É claro que tem erro de gestão, mas não é...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Claro.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – ...nenhum erro, vamos dizer...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exatamente. Não tem conta fraudulenta.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não tem nada...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ao contrário. Eu quero... Ao contrário. Existe uma diferença clara de tratamento, e eu não tenho interesse em defender. Agora, eu tenho cuidados com essa questão do banco e vou lhe dizer por quê. Aqui, há pouco, se disse que banco virou prestador de serviços. E eu até acho que sim.



Agora, tem bancos prestando serviços de formas diferentes para a sociedade. E eu, por exemplo, para ver que eu não tenho nenhum preconceito com banco privado, quando a gente compara os balanços desse primeiro semestre, a gente vê um BRADESCO, com o dobro do patrimônio líquido do Itaú, festeja um lucro de 1 bilhão de reais no semestre. No dia seguinte, vem o balanço do Itaú e 1 bilhão e 400 milhões de reais. Quarenta por cento a mais de lucro, com a metade do patrimônio! Qual é a diferença dos dois? Porque o BRADESCO aplica no crédito para a produção, e o Itaú aplica o dinheiro na especulação dos títulos da dívida pública! Essa é a diferença fundamental! Não tem crédito no Itaú. Então, eu quero dizer que, nesse caso, que é para não... Estou defendendo o BRADESCO aqui. Olha o Milton Temer defendendo o BRADESCO! (*Risos.*) Banco social. Agora, o que eu quero dizer é que houve diferença sim — e a diferença é política — entre o que se fez com o Nacional e o Econômico e o BAMERINDUS. Aí tem uma pergunta. É por isso que eu digo: para mim — pode ser até que eu me surpreenda e venha a descobrir mais coisa — não tem desonestidade específica dos Diretores do Banco Central; tem cumprimento de uma tarefa. O cumprimento dessa tarefa pressupunha transferência de recursos públicos para bancos privados adquirirem, sem grandes problemas para as áreas que entregaram, que, aliás, hoje estão muito bem, Ângelo Calmon de Sá e família Magalhães, o Nacional e o Econômico para os seus sucessores. E aí entra ação do Fundo de Compensação de Variação Salarial. É evidente, como é que V.Sas. avaliam, objetivamente, a operação do... Quais foram os bancos privados? Eles se beneficiaram ou não da desova desses títulos? Eles pretendiam vendê-los? Eram títulos que gerariam lucros para esses bancos, no caso específico do



UNIBANCO? Ou apareceu um presente dos céus dizendo: desova por 50%, porque isso vai servir de título?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, os créditos...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quem fez a operação? Exato.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Os créditos do FCVS eram ativos que nós considerávamos títulos bons, títulos que tinham uma rentabilidade, eram títulos onde havia a responsabilidade do Governo. E ali nós temos que distinguir duas situações: primeiro, não havia risco de crédito. Em algum momento, os bancos iriam receber aquilo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Trinta anos?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Trinta anos, mas não importa, em um momento aquilo seria pago. Portanto, risco de crédito não existia. O risco que existia ali era de liquidez. Você não tinha...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso, nenhuma.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – ... recursos de imediato. Então...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. Só para eu perguntar uma coisinha, porque V.Sa. disse, da mesma maneira que V.Sa. fez uma ilação sobre podia dar. Qual era a possibilidade de liquidez que se tinha com esses títulos, na ocasião em que eles serviram para negociar com o Banco Nacional? Esses títulos eram oferecidos a mercado para venda?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, qualquer ativo dentro de uma instituição financeira é passível de cessão e de negociação, dependendo, digamos, do grau maior ou menor que ele tenha de liquidez ou de rentabilidade. É claro que os créditos de FCVS sofreram tantas mudanças nas regras do jogo, em termos...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Que eles eram para papéis podres.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Em termos de pagamento...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não aceitos para privatização.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – ...que realmente era preferível, em havendo um mercado comprador, seria, digamos, interessante para a instituição que o banco realmente...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, é isso que eu quero... Isso que o senhor está dizendo é exatamente o que eu quero ouvir. Havendo um mercado comprador, por que não sugeria ao UNIBANCO a venda, criar um mercado vendedor desses títulos? Porque não haveria compradores para ele. Estou perguntando honestamente. Primeiro, não tem nenhuma culpa, não existe nenhuma culpa do UNIBANCO...

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não, eu estou entendendo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – ...de ser procurado pelo Banco Central e dizer: vocês vão vender esses títulos que vocês têm aí em carteira.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Eu estou entendendo. Eu acho que...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não estou culpando o UNIBANCO de nada.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Os bancos estavam confortáveis com seus títulos, estavam provisionados. Os bancos que fizeram provisão...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Zero.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Então zero por quê? Porque eram regras providenciais. O próprio Banco Central ia admitir, em algum momento, que quando o devedor fosse um órgão público não precisava provisionar. Mas mesmo



assim os bancos provisionavam. Por quê? Porque o mercado não aceita. Não adianta ter uma regra que diz que o Banco Central tenha de dizer que tal crédito não precisa provisionar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou de acordo.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – ... porque o mercado não concorda. O mercado não vê assim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, eu pergunto ao senhor, como advogado.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Pois não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Se o senhor fosse do Banco Central, o senhor autorizaria um empréstimo do Banco Central ao Banco Nacional, naquelas condições conhecidas, para que ele comprasse — o senhor no Banco Central —, para que ele comprasse os títulos do Fundo de Compensação de Variação Salarial por 50% do preço do mercado, quando certamente eles não chegariam a 30, se fossem postos à venda, até porque não se sugeria colocar à venda, o senhor faria isso para pegar de volta no Banco Central, com 30 anos de vencimento, por 83% do valor de face? O senhor faria isso no Banco Central?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não. Mas veja bem: uma operação que não tem...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu estou perguntando a um experiente banqueiro privado...

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Sim.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – ...que se tivesse cuidando do meu, do nosso dinheirinho, se ele autorizaria, com sua competência de dirigente de um banco que se transformou numa potência...

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Certo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – ...e que não tem por que reclamar do PROER. O PROER é uma maravilha para o UNIBANCO. Eu pergunto se V.Sa., na diretoria do Banco Central, autorizaria um empréstimo do dinheiro público, com a sua assinatura, para que o Banco Central desse dinheiro, emprestasse dinheiro ao Nacional, quebrado, para que o Nacional comprasse títulos de bancos privados, títulos que a Caixa Econômica tinha em seu poder em imensa quantidade. Quer dizer, podia comprar na Caixa Econômica também, não precisava comprar no UNIBANCO, não precisava comprar no Real, não precisava comprar no Itaú. Mas isso serviu para o Itaú comprar o BANERJ, esse dinheiro.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tem esses títulos na Caixa Econômica para comprar, para você dar de garantia para o Banco Central. Não. Comprem nos bancos privados. Os bancos privados, evidentemente, têm que fazer lucro, claro que venderam, não cometeram nenhuma ilegalidade. Agora, V.Sa., não como diretor do UNIBANCO, mas como diretor do Banco Central, faria essa operação?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Eu entendo que sim, eu entendo que sim. Porque veja bem: eu estaria tendo como garantia um título público, um título onde a União é a responsável. Portanto, é um direito de garantia real. Se o devedor comprou esse título no mercado com um deságio, e ele tem um prazo para cumprir a



execução, aquela garantia é uma garantia válida. Formalmente, é uma garantia perfeita.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, por que V.Sa., como diretor do Banco UNIBANCO, não propôs colocar esses títulos à venda no mercado?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Porque não havia um momento propício...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Liquidez?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – ...para você ter colocado. Até porque...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não tinha liquidez?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Até poderia ter havido.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas é exatamente isso que eu quero dizer: a diferença do comportamento, da competência na operação do banco privado e na operação no banco público.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Agora...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – V.Sa. concorda comigo que foi uma... O Banco Real declarou lucros extraordinários naquele ano por conta dessa operação. E o UNIBANCO lucrou também com essa operação. Todos esses bancos privados tiveram um lucro extraordinário para o qual não se empenharam, e que foram promovidos através de um empréstimo ilegal de um banco público a um banco quebrado para desovar os títulos desses bancos privados. Foi essa ou não foi essa operação?



O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Mas eu aí discordo de V.Exa. quanto aos lucros que os bancos obtiveram. Ao contrário, os bancos tiveram um prejuízo, Excelência.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Com a venda desses títulos?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Tiveram prejuízos. Esses títulos foram vendidos...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – V.Exa. é um advogado da maior competência!

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Excelência...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – V.Exa....

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Excelência, deixe-me explicar a V.Exa. o seguinte: os títulos tinham um valor de face de 100. Eles estavam provisionados por zero, porque havia uma expectativa...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O valor de face por 100 era em 30 anos. Ninguém negocia título por... V.Sa. vai me convencer que se negocia título com valor de face?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não, Excelência.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O valor de face de 100 era em 30 anos.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Excelência, não havia... A regra do FCVS era de que ele seria pago à vista. Quer dizer, a União é que não fez a parte dela. Mas o compromisso, a responsabilidade era de pagar quando o prejuízo fosse caracterizado. Quer dizer, realizou a perda, apresentavam os documentos, o FCVS tinha que pagar, e ele não fez isso. Então, os bancos tiveram prejuízo. Se V.Exa.



interpretar como lucro que ele recuperou parte da provisão, eu não nego, houve um resultado, porque uma parte da provisão foi recuperada.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, a contabilidade do Real é uma contabilidade **sui generis**, porque colocou como lucro extraordinário naquele ano. Então, a contabilidade do Real é diferente da contabilidade do UNIBANCO?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Sim. Se o senhor considerar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não sou eu quem considera, é contabilidade do Banco Real.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Sim, mas se... Desculpe, eu quis dizer não era que...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Num debate fraternal, veemente, mas fraternal, se é que é possível ter um debate entre um Deputado do PT e um Presidente da FEBRABAN, fraternal, é esse assim, nesse tom.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – O senhor desculpe, V.Exa. desculpe, quando eu quis dizer...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Senão, vai ficar comprometedor para mim.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Quando eu quis dizer se, eu falei: se, senhor, mas não é. Então, eu quero dizer o seguinte: se o Banco Real, nas suas operações normais e bancárias, ele teve receitas de crédito de serviços, e aí ele tem uma renda eventual, uma renda que não estava programada, que foi resultado de uma recuperação de um crédito, isso acontece muito. Os bancos provisionam, os créditos são baixados e, em algum momento, aquilo é cobrado e aparece o resultado que extrapola, digamos, o resultado normal daquele período.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Bom, Dr. Gabriel, Dr. Maurício, o que eu tinha que obter eu já obtive. Estou satisfeito. Reforço minhas convicções e agradeço a V.Sas. a gentileza de terem comparecido para o trabalho conosco aqui.

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – E eu tive muito prazer de debater com V.Exa. Tenho muito respeito pelo trabalho de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – O próximo inscrito é o Deputado Rubens Bueno. Pediria ao Deputado João Carlos Bacelar que, na condição de Vice-Presidente, assumisse, momentaneamente, a condução dos trabalhos. Deputado Rubens Bueno com a palavra.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Sr. Presidente, senhores convidados, Dr. Maurício Schulman e Dr. Gabriel Jorge Ferreira, ex-Presidente e atual Presidente da FEBRABAN, Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman, acompanhando aqui os debates, desde o início, pudemos observar que, de fato, esta reunião de hoje demonstra uma presença não tão grande quanto tantas outras que aconteceram, mas muito maior do que aquelas que estão acontecendo em outras CPIs na Casa, porque há deliberada vontade de que elas não funcionem. É como se fosse uma obra atrasada do Governo ou obra inconcluída, também uma CPI inconcluída. Neste caso aqui, há uma vontade do próprio Presidente desta Comissão, Deputado Gustavo Fruet — por quem temos o maior respeito e admiração —, e do Relator indicado, para que cheguemos ao melhor resultado e que, efetivamente, se busque a apuração daquilo que a sociedade tem a ver nesse tipo de transação e tantas transações que aconteceram, e que não envolvem pouco dinheiro. E eu vou me ater — me permita o Presidente em exercício — à questão do BAMERINDUS, em especial aos acionistas minoritários. Nós temos, no Paraná, mais de 40 mil



acionistas minoritários do BAMERINDUS, e mais de 10 mil acionistas pelo Brasil todo. É um banco que identificou-se, ao longo da sua vida, com o processo de crescimento e desenvolvimento do Paraná. Portanto, há uma identidade muito grande de todos nós, desde o comercial agrícola, lá atrás, que foi todo o início, e a história da casa bancária do Sr. Avelino Vieira. E, ao que foi perguntado e respondido, eu já vou deixar de fazer uma série de perguntas. Mas, com relação ao Dr. Maurício Schulman, que na época era Presidente da FEBRABAN, e que foi constituído o nosso Fundo Garantidor de Créditos, que era para garantir aos pequenos investidores, correntistas, que tinham até 20 mil reais, seja em conta-corrente ou em poupança... E lembrar também que, quando o PROER foi criado, ele foi criado não só para a questão de resgatar aquilo que havia com relação a este valor, mas também de fazer com que os investidores dos bancos... acontecesse, efetivamente, o ressarcimento dos prejuízos provocados. E isso não aconteceu, em especial com o BAMERINDUS, porque tem uma situação especial que os outros bancos não têm, de pequenos investidores. Então, a primeira pergunta é sobre a questão do Fundo Garantidor de Créditos. Quer dizer, está-se comentando a possibilidade de o Fundo assumir a liquidação do BAMERINDUS. Eu quero saber se essa nova forma de o Fundo assumir vai dar mais transparência, se vai garantir o direito desses milhares de brasileiros lesados por esse “negócio” — entre aspas —, que foi feito entre o Banco Central e o HSBC.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Muito obrigado, Deputado Bueno, pela sua pergunta. Na verdade, é um tema, vamos dizer, bem específico. E eu vou tentar responder não tomando demais o tempo, fazendo um resumo. No nosso entendimento, desde há muito tempo, nós dizíamos que tínhamos que separar a



decisão da autoridade de intervir numa instituição se ele acha que ela tem risco, se ele acha que ela está com capital a menos, se ela está com o patrimônio muito imobilizado. É um direito da autoridade. Não me cabe a possibilidade de julgar isso. O que me cabe, nesse aspecto que V.Exa. levanta, é dizer que não pode fazer a intervenção e, na verdade, não completar, porque, na verdade, a intervenção é feita, é vendido o chamado banco bom. Se foi bem vendido ou mal vendido, é uma discussão que não termina nunca. Mas, a rigor, numa empresa não-financeira, quando acontece um sinistro, procura-se o maior credor e ele assume a responsabilidade de gerir. Por quê? Porque ele é o maior interessado. Se ele não cobrar os créditos que a instituição tem, que a empresa tem, ele não vai receber o dele. Mas, na legislação atual, vamos dizer, o mecanismo de intervenção é da nomeação de uma pessoa que fica toda presa dentro dos limites e dos trâmites que ela tem que prestar, amarrada na operação, e não consegue receber o que tem para receber. Os volumes são grandes, são volumes significativos. Do ponto de vista histórico, maiores que os passivos, mas sem liquidez, e que, na verdade, fica passando o tempo. Já faz mais de quatro anos, os acionistas minoritários não tiveram nenhuma situação e os devedores não estão pagando, porque, na verdade, é difícil pagar, a não ser que pague integralmente, corrigido e atualizado. E a administração dos imóveis é difícil, cuidar das fazendas, por exemplo. O BAMERINDUS tinha algumas fazendas, e uma delas era excepcional, a Fazenda Mitacoré, próxima a Foz do Iguaçu, em que o BAMERINDUS investiu uma fortuna de dinheiro, no objetivo de dar oportunidade aos seus clientes para aprender técnicas de cultivo mais avançadas, trazendo técnica do exterior e tudo isso. Uma fazenda de mil hectares, excepcional, na beira do asfalto. Semanas depois da intervenção, foi



invadida por sem-terras, porque na verdade é um lugar ótimo, porque não conseguem produzir um décimo do que a fazenda produzia — era absolutamente produtiva. Não que não se tenha que ter uma política de dar terra a quem precisa, mas, na verdade, era a última fazenda do Brasil a ser invadida, em termos de produtividade. Por quê? O liquidante não tem os instrumentos de agir. Eu estou citando um caso que é emblemático, para não contar das centenas de créditos, de imóveis e de coisas que tem que cuidar e não recebe. Então, o nosso pleito é de que fosse instado para que o Fundo Garantidor vencesse as dificuldades de natureza jurídica que existem, para que ele assuma a função de liquidante e ele trate de cuidar, como é nos outros países. Há uma intervenção. Nos Estados Unidos, existem muitas. No dia seguinte, alguém foi cuidar de administrar os créditos. Não é o Governo que nomeia, que presta conta. Não é isso. Vai fazer o melhor possível. E, muitas vezes, até com participação de quem concedeu os créditos, que sabe onde estão os clientes. Então, na verdade, esse tempo que passou... No primeiro momento, os créditos foram administrados pelo próprio HSBC, que recebeu tudo, com o direito de devolver. Então, esse período entre receber e devolver é terra de ninguém: não era responsável do HSBC, mas não era também do liquidante. Então, nós pleiteamos que seja vencida essa barreira. E pode ser que... Eu até não sou um jurista, o Dr. Gabriel sabe muito mais do que eu qual é a dificuldade real para que o Fundo Garantidor assuma a liquidação da instituição, já que ele é o maior credor. E ele trate de receber o que tem para receber. Se cobrar, faltou; se faltar, faltou; os diretores vão pagar. Mas, se sobrar, que distribua para quem tinha direito. Desculpe eu ter me alongado, Deputado. Mas é que foi quase um desabafo.



O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Não, até gostei. Quer dizer que, na sua opinião, seria uma boa decisão?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Com certeza, foi quase um desabafo, Deputado. Obrigado.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Claro. E saiba do respeito que o Paraná nutre pelo senhor, e todos nós.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Obrigado.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Agora, veja o seguinte: o senhor era o Presidente da FEBRABAN na época. O senhor foi um dos idealizadores desse Fundo?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Nós fomos convidados para, junto com o Banco Central, tratar dos parâmetros básicos. Interferimos em alguma coisa, mas não conseguimos. O Dr. Gabriel, vamos dizer, era o principal articulador na parte jurídica da FEBRABAN, onde a contribuição dele é inestimável, como é como Presidente. Mas não conseguimos impor a independência que o Fundo deveria ter. Na verdade, ficou faltando. A justificativa é que falta um pedaço porque não está regulamentado na 6.024 e na outra legislação, que é anterior ao Fundo Garantidor. Eu não diria que é uma má vontade em fazer, mas são dificuldades que aparecem e, como tem uma dificuldade, ninguém trata de fazer um esforço para contornar. Eu diria que é muito mais isso.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Quando o Fundo foi criado, Dr. Maurício, o BAMERINDUS já tinha dificuldades?



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Tinha boatos, zoeira, tinha perdido uma parte dos depósitos. Mas nunca imaginávamos, quando foi criado o Fundo, que nós seríamos candidatos a ter benefício.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Esse Fundo colocou algum dinheiro no BAMERINDUS, à época?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – No total, colocou 3 bilhões e 600 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Alguns clientes beneficiados nessa...?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Todos os clientes até 20 mil reais.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Foi mais a questão do Fundo do que o banco criado, para garantir a poupança e a conta-corrente de até 20 mil reais?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Isso. No primeiro momento, o Fundo não tinha fundos suficientes. Daí, saiu essa operação com o Banco Central, que deu um PROER para o Fundo, e o PROER foi pago pela antecipação dos contribuintes ao Fundo, antecipadamente, em 24 meses da sua contribuição.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor se lembra desse valor ou não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Acho que 3 bilhões e 400, três e trezentos, que viraram três e seiscentos, ou qualquer coisa parecida com isso, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Valores históricos, não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Esse valor tem que ser devolvido ao Fundo? É um seguro? Como é que funciona?



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Você tem interpretações variadas, Deputado. Há correntes que acham que é um seguro como um seguro de bens. Quer dizer, faz um seguro de risco aleatório, como se diz em termos de seguro, você faz seguro contra incêndio da sua casa, faz seguro de colisão do seu automóvel. Se há um sinistro, a seguradora vai lá e paga o valor do seguro e fica com os salvados do incêndio ou com o carro batido, para que ela se ressarça. Esse é o entendimento mais conservador e que, na verdade, é como eu entendi desde o começo. Mas tem outros, mais radicais, que acham que não é nada disso, que é seguro de vida. Como não é um pagamento, é uma contribuição compulsória do sistema bancário, isso não está contabilizado nos bancos. Como um crédito a receber, é uma despesa, é lançado como despesa no sistema bancário. Esse seguro pagou. É como seguro de vida, é risco certo. Algum dia, vai ter. Se não tiver, pára de contribuir. Mas, enquanto está contribuindo, contribuiu para que haja o risco. Neste caso, o Fundo Garantidor não teria nada a receber. Eu acho que é uma interpretação um pouquinho radical. Claro que nos favoreceria muito; daí, não existiria débito, mas eu acho que prefiro a interpretação que é seguro de risco, que havendo sinistro, paga o sinistro e fica com os bens do sinistro para administrar, que é a carteira e é do BAMERINDUS o que sobrou. Ele que cuide de administrar e pagar os demais credores.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor concordou aqui, já de início, que é uma boa solução o Fundo Garantidor assumir essa questão. Por que não assumiu, de pronto, a liquidação do BAMERINDUS?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Porque a mecânica de liquidação do sistema financeiro sempre foi assim, desde da... antes? Qual delas? Da 5.696?

(Não identificado) – Seis mil e vinte e quatro.



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Seis mil e vinte e quatro? Diz que o Banco Central nomeará uma pessoa para essa função, e, não, uma instituição. Então, a rigor, nos outros países, quando há uma intervenção no sistema financeiro, chama os grandes bancos — e, na verdade, é uma redistribuição de encargos —, e diz: a carteira a receber do BAMERINDUS é esta aqui: vale 6 bilhões de reais. Este banco fica dos clientes da letra “a” à letra “d”, você fica da letra “e” à letra “h”, você fica... E distribui isso, e cada um vai cuidar... Agora, no mecanismo de liquidação extrajudicial, que é ao que está sujeito o sistema — e a lei é cumprida pelo Banco Central e pelos liquidantes, neste caso —, ele não tem esse poder de vender previamente, porque tem que fazer preço. Ele tem que pôr em licitação pública e ninguém vai comprar.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Admitindo que...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – É uma confusão jurídica, antes de tudo, Deputado, infelizmente.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Eu compreendi. Compreendendo, também, que o Fundo assuma essa questão do BAMERINDUS, o recebimento ainda pendente do BAMERINDUS, como é que poderia ser feito isso?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Mas o Fundo faz a conta dele, Deputado. Como ele já pôs o grosso do dinheiro... Ele tem 3 bilhões e 800, que são dele — ele é o maior credor, de longe —, ele vai administrar com os outros credores para pagar prazo, ele assumindo a responsabilidade de pagar, para que ele fique com tudo. Na verdade, se extingue a figura da liquidação, até terminar a contabilidade. Na verdade, ele comprou. Como é o caso de alguém que compra, numa licitação, uma rede de loja que está em dificuldade. O que é que acontece? Vai lá, faz o balanço:



tem tantos pontos, tem tal ativo, tem tal clientela, tem mercadoria, tem conta a receber, tem conta a pagar, faz a conta, compra e paga. E ele assumiu perante os terceiros, na época, Deputado. É o problema de assumir, perante os terceiros, a responsabilidade de negociar com eles. E até pode, na minha opinião, ser feito condicionado. Como os outros credores, são três ou quatro — no caso do Banco Central, é maior. Pode sentar e dizer: olha, eu assumo, se você concordar em receber nessas condições. Isso é possível fazer.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Agora, vamos tentar fazer, porque já estão chamando para o plenário, para a votação. O PROER poderia ter pago algum valor aos acionistas minoritários, na sua opinião?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – O PROER, não, mas o...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O Fundo, sim.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – O Fundo, sim.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – A Caixa Econômica Federal, que assumiu toda a carteira imobiliária do BAMERINDUS, também foi beneficiada com o dinheiro do PROER?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – No primeiro momento, sim.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor se lembra de valor, não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Porque a Caixa Econômica ficou credora do BAMERINDUS na intervenção. Então, foi entregue para ela a carteira de...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor lembra de valores, não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Dois bilhões de reais, mais ou menos. E ela devolveu, também, num contrato a que nós não tivemos acesso — foi feito pelo



liquídante —, em que, na verdade, quem comprava créditos tinha seis meses, depois prorrogado por mais seis, para devolver o que não quisesse. Em vez de vender a carteira inteira por um preço, entregou, ficou com o filé mignon, não cuidou, na nossa opinião, como devia, dos outros credores, e, depois de meses, falou: bem, isso eu não quero, você fica de volta.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O Banco do Brasil ficou com a agência do Banco em Nova Iorque. Ele também recebeu recursos do PROER, ou não, o Banco do Brasil?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, não recebeu.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O Banco Itaú, também, que comprou a Agência de Luxemburgo...

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Comprou o banco. Em Luxemburgo, era um banco.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Era um banco, exatamente.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Ele comprou o banco.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Recebeu, também, recursos do PROER?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, ele deve ter... Não, não deve ter recebido. Ele deve ter pago o valor do banco para o liquídante. Também é uma operação que eu sei que ele comprou, mas não sei as condições comerciais que ele tenha comprado.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – E esses valores dessa aquisição já foram pagos, ou não, nesse processo de liquidação? Transferido esse dinheiro desse banco que foi comprado ou não?



O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Eles compraram e devem ter pago. Suponho eu que devem ter pago. Era uma subsidiária do BAMERINDUS e foi comprada a subsidiária. E suponho que, ao comprar as ações, o liquidante da ocasião deve ter negociado e recebido o valor.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – O senhor declarou aqui, anteriormente, que o senhor foi a Londres numa negociação. Aliás, tudo o que diz respeito a banco, dinheiro no mundo, é história antiga, que vem sempre de Londres, não é?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não, é que era a sede do HSBC. Por coincidência... essa reunião até não foi uma reunião programada.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Não, mas isso é uma história... Se buscar a história de 500 anos do Brasil, se for buscar também a história do Afeganistão, sempre encontra, lá, um banqueiro de Londres. Mas eu só queria perguntar ao senhor o seguinte: o senhor ainda mantém algum relacionamento com o banco, com o HSBC, ou não?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Nunca tive.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Nenhum relacionamento?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não. Depois da intervenção, nunca mais. Conheço pessoalmente alguns dos diretores brasileiros, que me relaciono socialmente e pessoalmente. Mas, sobre negócios de banco, nunca.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Era isso.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Obrigado pela oportunidade.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO – Quero agradecer ao Presidente, lembrando que eu vou encaminhar à Mesa, Sr. Presidente, ao Relator, Deputado



Alberto Goldman, que eu fiz alguns requerimentos aqui ao Banco Central. O Banco Central respondeu, inclusive com relação a uma série de irregularidades que aconteceram após a intervenção do BAMERINDUS, e cujos interventores e aqueles que estavam lá trabalhando para preservar o patrimônio dos acionistas e do próprio banco não o fizeram, tamanhas as irregularidades cometidas pós-intervenção no Banco, lá. Eu tenho aqui vários documentos em que o próprio Banco Central assume essas irregularidades, onde 44 imóveis vendidos, por exemplo, deram prejuízo de 19 milhões aos acionistas. Eu tenho esses documentos e quero passá-los às mãos do Relator, para que o Banco Central também seja, neste caso do relatório, questionado, até porque a resposta do Banco Central, assinada pelo Ministro Pedro Malan, indica claramente que o Banco Central não foi responsável o suficiente para preservar o patrimônio dos acionistas do BAMERINDUS. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu agradeço. Também informo ao Deputado Rubens Bueno que, na próxima quarta-feira, nós iremos marcar, provavelmente, uma sessão deliberativa, justamente para fazer um levantamento de todas as documentações e encaminhamentos já realizados pela CPI, e quais os próximos procedimentos. Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Ney Lopes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Maurício Schulman, pela experiência que V.Sa. tem na vida bancária, na atividade bancária, e considerando as colocações feitas aqui por alguns colegas, de que existiriam irregularidades notórias em bancos, que depois foram beneficiários do PROER, e notórias em alguns anos antes do PROER, eu



pergunta: V.Sa. se lembra de alguma denúncia do Ministério Público, de algum ato público e notório, de algum encaminhamento para apurar responsabilidade de maneira clara, objetiva, por órgãos da Justiça ou auxiliares da Justiça, como é o caso do Ministério Público, ou esses fatos só eclodiram depois das intervenções, principalmente no Nacional... nos dois bancos citados?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Deputado, eu não tinha nenhuma idéia, não tínhamos notícias de dificuldades de liquidez.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – Não. Eu pergunto de crime, de prática de crimes, de malversação.

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não tínhamos nenhuma idéia.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – Algum elemento indiciário?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não tínhamos idéia.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – O Ministério Público promoveu alguma diligência?

O SR. MAURÍCIO SCHULMAN – Não tínhamos nenhuma idéia. Eu, pessoalmente, não tinha nenhuma idéia, e a instituição não tinha nenhuma idéia que isso pudesse estar ocorrendo nessas instituições. Tudo foi uma notícia que veio agora, que todos tomamos conhecimento mais ou menos juntos e que é uma surpresa enorme. Não tínhamos a menor idéia.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – Muito obrigado. Eu indago ao Dr. Gabriel o seguinte: foi dito aqui também que apenas 7 bancos teriam sido socorridos pelo PROER. Admitamos, sem questionamento, que tenha sido isso mesmo. Pela experiência sobretudo jurídica de V.Sa., que reconheço publicamente, V.Sa. pode detectar que, tendo sido um número reduzido como este denunciado aqui, isso



trouxe desequilíbrio visível ao mercado bancário brasileiro, penalizando a eficiência de alguns e premiando a incompetência de outros ou não? A ação do PROER terminou por generalizar-se como um benefício para o sistema bancário?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Não, o PROER foi um programa transitório. Inclusive foi criado num momento de crise, com o objetivo, digamos, de apagar incêndios, de evitar que um incêndio que poderia começar adquirisse grandes proporções. Portanto, ele ficou restrito a sete bancos por quê? Porque ele pegou realmente os grandes problemas que estavam acontecendo naquele momento. Antes, ele não foi usado — o PROER, como mencionei — porque tinha a reserva monetária que foi usada pelo Banco Central, antes da Constituição de 88. O caso do COMIND, por exemplo, do Halles, todos eles foram solucionados com a reserva monetária. O PROER foi um programa, repito, muito útil, num momento crítico mundial, inclusive com várias crises, e acho que ele cumpriu os seus objetivos. E ele foi suspenso posteriormente porque, realmente, as dificuldades que se avizinhavam estavam superadas. Alguns casos, depois, de bancos que foram liquidados... não houve mais o uso do instrumento do PROER porque eram instituições de menor porte e que não ofereciam, assim, nenhum risco maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ney Lopes, desculpe interromper V.Exa., mas quero comunicar que já se iniciou o processo de votação. Então, em vez de suspender a reunião, nós continuamos com o questionamento e os Parlamentares... Mas fique à vontade, era só essa informação que queria prestar à Comissão.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – Só uma colocação rápida, apenas concluindo. Então, V.Sa. confirma que, em termos de perdas e danos, lucro



cessante etc., não haveria fundamento para nenhuma instituição bancária brasileira fazer um pleito judicial, por exemplo, nesse sentido, pelo fato de apenas esses sete terem sido atendidos? É porque foram considerados casos emergenciais?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Casos emergenciais. E não houve nenhuma intenção de privilegiar determinados grupos. Ali, realmente, foram soluções criativas que estavam... O País não tinha um modelo para resolver uma situação institucional que se apresentava; então, eles foram usados. Mas não vejo como pode ter havido prejuízo para qualquer outra instituição financeira que não tivesse sido contemplada com recursos do PROER.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – Como cidadão do povo, fazendo uma pergunta que o cidadão comum poderia fazer: V.Sa. disse que houve avanços no sistema bancário brasileiro. E por que os juros são tão altos, as taxas são permanentemente atualizadas? O PROER não serviu para dar um equilíbrio de redução de custos e ter uma ação mais saudável do ponto de vista sobretudo de cobrança de juros, com relação ao sistema financeiro brasileiro?

O SR. GABRIEL JORGE FERREIRA – Olha, o sistema financeiro brasileiro passa por um período de transição, transição de um regime de inflação alta para um regime de estabilização. No período inflacionário, as instituições financeiras tinham a receita chamada inflacionária e não, digamos, requeriam, assim, uma maior preocupação quanto à necessidade de aumentar a eficiência, quando viesse um programa de estabilização. O programa PROER saneou o sistema financeiro, as instituições ficaram fortes, houve uma abertura do mercado bancário para instituições estrangeiras, no pressuposto de que isso viria acirrar ou trazer uma concorrência bastante importante para a redução de custos, de taxa de juros, mas



nós não devemos nos esquecer que nós temos ainda, como mencionei aqui, algumas distorções, algumas medidas que têm que ser tomadas para que a intermediação financeira não seja afetada. Inadimplência provocada por medidas, por instrumentos financeiros precários, que não permitem a cobrança do crédito no tempo devido. Veja, por exemplo, o crédito imobiliário, que é um crédito que tem um grande apelo popular, porque realiza o sonho da moradia, estimula a construção civil, e é um crédito que hoje está altamente contingenciado, com um nível de inadimplência de 51%. Mesmo assim, mesmo com esse ambiente desfavorável, em termos de tributação sobre a intermediação financeira, níveis de compulsório e inadimplência, ainda assim eu gostaria de citar aqui dados extraídos dos próprios boletins do Banco Central, que indicam que houve efetivamente uma redução do **spread** bancário. Se pegarmos aqui agosto de 94, onde a média do **spread** estava no nível de 4,79, em agosto de 2001 esse valor reduziu quase à metade, 2,65. Portanto, acho que houve, sim, um progresso. Atingimos alguma melhoria e os juros, naturalmente, vão reduzir mais, à medida que a política monetária possa ser gerida dentro de um regime de mais normalidade, sem essas ameaças externas com as quais nós estamos convivendo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM – Sr. Presidente, não tenho mais nada a perguntar, diante dos competentes esclarecimentos do Dr. Maurício Schulman, porque assisti à sua exposição inaugural e não pude assistir à do Dr. Gabriel Jorge, porque eu me encontrava ausente, numa audiência no Ministério da Cultura. Mas,



pelas respostas que o Dr. Gabriel deu aqui às perguntas de todos os níveis, mostrou, mais uma vez, a sua sobriedade e competência, o que mostra que o sistema financeiro realmente tem dois grandes líderes: o Dr. Schulman, ex-Presidente, por sua grande competência técnica, e o Dr. Gabriel Jorge, que indiscutivelmente é um grande advogado, hoje, de matéria financeira e comercial em nosso País. Portanto, só me resta parabenizar ambos pela maneira com que se houveram aqui nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar, último inscrito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – Sr. Presidente, pelo adiantado da hora, serei o mais breve possível. Não tenho nada a inquirir ao Dr. Maurício Schulman e nem ao Dr. Gabriel Jorge, mas queria deixar, mais uma vez aqui patente, junto a esta Comissão, coisa que tenho feito repetidamente aqui: que o Dr. Antonio Carlos Magalhães nunca foi Presidente do Banco Central, nunca foi Diretor do Banco Central, nem nunca foi dirigente de bancos que tivessem sofrido a interferência do PROER. Sendo assim, queria que, de uma vez por todas nesta Casa, os Deputados que aqui se apresentam tratassem dos assuntos exclusivamente que trata e para que foi criada esta CPI, porque se nós formos chamar os homens públicos deste País a virem prestar esclarecimentos a esta CPI, com certeza nós iremos entrar no descaminho do objeto pela qual ela foi criada. De maneira que faço este apelo a V.Exa., de uma vez por todas, que na direção dos trabalhos dirija os oradores para o objetivo que esta CPI foi criada, porque, senão, entraremos num descaminho tão completo que, em tempo hábil, não teremos tempo de acabar nem de argüir aqueles que merecem ser argüidos nesta Comissão. Por



oportuno, hoje **O Globo** apresenta uma pesquisa feita na Bahia, onde o Dr. Antonio Carlos Magalhães, disparadamente dos outros pretendentes não só ao Governo do Estado, como também ao Senado da República, disparadamente, com mais de 60% das intenções de voto dos baianos, apresenta-se como favorito. Isso é só para conhecimento daqueles que não tiveram a oportunidade de, hoje, pelo tempo exíguo, ler **O Globo**. Disparadamente, é o preferido do povo baiano. Por isso que, naquela época do Econômico, o Dr. Antonio Carlos, Senador Antonio Carlos Magalhães, levantou-se, com toda a bancada baiana, favorável à abertura o mais rápido possível do nosso Banco Econômico, instituição financeira centenária do meu Estado, para que os baianos, a maioria, quase 1 milhão de contas de baianos que existiam no Banco Econômico àquela época não ficassem presas, como ficaram, mais de 6 meses, quase 8 meses. Então, de maneira que a economia do nosso Estado, já frágil por ser posicionado no Nordeste, sofreu demais com aqueles 8 meses de intervenção junto ao Banco Econômico. Nós, políticos e representantes do nosso Estado, nos empenhamos para que o Banco Central desse uma solução, fosse qual fosse a solução. E isso... o Senador Antonio Carlos Magalhães liderou esse movimento, no sentido somente de salvaguardar a economia daqueles que têm pouco, daqueles que têm menos, aqueles nossos conterrâneos. Era só isso o que eu tinha a esclarecer e agradecer a maneira gentil como o Dr. Gabriel e o Dr. Maurício Schulman dirigiram-se e atenderam a todos os requisitos postos aqui pelos Parlamentares desta Casa, respondendo, nós sabemos, dentro das possibilidades e dos conhecimentos que os senhores têm do problema interno do Banco Central. Era só isso, Sr. Presidente. E, de uma vez por todas, que V.Exa. direcione a palavra dos



oradores para os assuntos estritamente... aqueles restritos, que é o objeto da criação desta CPI. Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Agradeço a observação de V.Exa. e reitero o cuidado de, evidentemente, evitar inclusive que a Comissão se perca, mas também não posso, de forma alguma, exercer qualquer espécie de censura, mesmo porque os temas são inter-relacionados. Na verdade, há uma série de elementos que são provocados no decorrer dos debates e eu entendo que o próprio transcurso dos trabalhos poderá fazer a devida separação. Essa matéria toda, evidentemente, será objeto de discussão, análise e votação quando da apresentação do relatório final, mesmo porque, Deputado, eu tenho tomado um cuidado muito grande para evitar qualquer cerceamento à manifestação de todos os Parlamentares, mas procurando também evitar o outro extremo: que, na verdade, a extensão acabe prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos. Eu indago ao Relator se teria mais alguma observação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não, Sr. Presidente, apenas eu quero agradecer aos depoentes. Acho que o depoimento foi muito bom. Ele ajuda muito, porque ele é muito claro, muito explícito. Não há um “talvez”, um “mais ou menos”, “quem sabe”. As respostas foram todas bastante objetivas, definidas, determinadas. Muito pouco juízo de valor, muito mais dados concretos. É claro que há um juízo de valor, quando se fala da crise sistêmica. Isso, evidentemente, é um juízo de valor. Não dá para deixar a coisa acontecer para, depois, verificar se aconteceu ou não aconteceu. Aí, evidentemente, é uma avaliação, mas uma avaliação que leva em conta também dados objetivos. Pelo menos se conseguirmos levantar aquilo que o Dr. Maurício colocou, da concentração de depósitos nos



bancos estrangeiros e públicos nacionais, se conseguirmos detectar isso, aí deixa de ser apenas uma especulação, um fato subjetivo, mas passa a ser um fato objetivo, que consolida, certamente, uma opinião. Claro que isso tudo ainda está sujeito à discussão. Nós temos muito tempo pela frente. Temos agora, Sr. Presidente, acho que trinta dias, menos de trinta dias de trabalho até agora, e quero reiterar uma coisa que eu tenho dito ao Presidente aqui, pessoalmente: nosso prazo da Comissão é de 120 dias, e acho que seria extremamente positivo se fizemos isso no prazo que está determinado à Comissão. Não há, me parece, nenhuma razão para que se leve adiante. Nós estamos já com uma questão que está se dando há mais de cinco anos — o PROER já tem mais de cinco anos, o requerimento da Comissão de Inquérito tem cinco anos, o Ministério Público já agiu em todos os campos judiciais possíveis, no sentido de tomar as suas atitudes. Os resultados podem ser medidos agora, bons ou ruins. São menos especulativos e, portanto, não vejo nenhuma razão para que, dentro dos 120 dias, a gente não termine os trabalhos, como manda, aliás, como é o mandamento regimental. Prorrogações eventuais às vezes se fazem. Se isso for uma necessidade, evidentemente, se estuda no momento. Mas a minha intenção, pelo menos, quero deixar com a Comissão e com o Presidente que a gente encerre nos 120 dias regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Por falar em prazo, estamos completando hoje 27 dias. É evidente que nós vamos procurar levantar o máximo possível de dados e, se for o caso, até haverá prorrogação, mas procurando cumprir o prazo. E eu lembrava hoje... O Dr. Gabriel perguntava também com relação ao prazo do depoimento, e eu contava ao Dr. Gabriel — daí a objetividade



dos trabalhos da CPI e a preocupação — que um padre de uma paróquia da minha cidade, Curitiba, quando estávamos em um lugar chamado Santa Quitéria... o padre disse o seguinte, quando foi fazer a sua missa: "O bom sermão e o bom discurso devem ser como a minissaia: justo, curto e provocante, porque nos primeiros dez minutos, o padre fala para os fiéis; nos vinte minutos, para os bancos, porque os fiéis já estão olhando para os bancos; e, nos últimos trinta minutos, está falando para o diabo, porque os fiéis não agüentam mais ouvi-lo e o estão mandando para o inferno". Então, quero agradecer a presença dos Srs. Parlamentares, do Dr. Gabriel, do Dr. Maurício. E, antes de encerrar a presente reunião, eu convoco uma reunião de audiência pública a realizar-se no dia 16, terça-feira, às 14h, no Plenário 14, com a presença do Sr. Ângelo Calmon de Sá, ex-controlador do Banco Econômico, e reunião a realizar-se no dia 17 de outubro, quarta-feira, às 14h, também no Plenário 14, para deliberação de requerimentos. Está encerrada a reunião.